ANNO LXXI · Sexta-feira 13 de Setembro de 1895 · NUMERO 209

DIARIO DE PERNAMBUCO.

PROPRIEDADE DE MANOEL FIGUEIROA DE FARIA & FILHOS

REDACTORES—ANTONIO WITRUVIO PINTO BANDEIRA E ACCIOLI DE VASCONCELLOS e MANOEL ARAÕ

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NÃO SE PAGA PORTE

Por tres mezes adiantados. . . .	8$000
Por seis mezes adiantados. . . .	15$000
Por um anno adiantado	30$000
Numero avulso do mesmo dia. . .	$100

SAO NOSSOS AGENTES EXCLUSIVOS DE PUBLICAÇÕES NA FRANÇA E INGLATERRA Os Srs Mayence Favre & C.ª, residentes em Paris—18 rue de La Grange Bateliére

PARA OS LUGARES ONDE SE PAGA PORTE

Por seis mezes adiantados. . . .	16$500
Por um anno adiantado	33$000
Por trimestre vencido. . . .	9$000
Numero avulso de dias anteriores. .	$200

Telegrammas

SERVIÇO PARTICULAR DO DIARIO

Rio de Janeiro, 11 de Setembro, as 3 horas e 40 minutos da tarde (recebido na estação as .. hora e .. minutos da noite !!!).

Na Camara foi regeitado o substitutivo ao projecto, que autorisa o governo a reorganisar o serviço da immigração e colonisação.

Tambem foram regeitadas todas as emendas apresentadas e inclusivamente o projecto primitivo, a que eram ellas offerecidas.

— Na discussão do orçamento do ministerio do Interior, o Sr. Martins Junior combateu a devolução aos respectivos Estados dos Cursos annexos ás Faculdades de Direito.

— O Senado approvou o credito supplementar de 7.905.410$563 ao orçamento do ministerio da guerra.

— A taxa cambial fechou á 10 7/8 frouxo.

Pelotas, 11 de Setembro.

O «Echo do Sul» em editorial estampado em sua edição de hoje, a respeito da pacificação, conclue-o com estas palavras:

« Os federalistas não podem agora renunciar á reconstituição do Estado e á eliminação de Castilhos, uma vez que só por isso luctaram.

Estas clausulas fundamentaes não podem agora ser modificadas.

Caso o governo não aceite, continuará a guerra, os federalistas dispõem de elementos immensos, materiaes e moraes.»

Rio de Janeiro, 12 de Setembro, ás 6 horas e .. minutos da tarde (recebido na estação ás 7 horas e 40 minutos da noite e entregue ás 8 horas e .. minutos da noite).

Encerrou-se na Camara a discussão das emendas ao orçamento do ministerio da fazenda, apresentadas em terceira discussão.

— No Senado apresentará amanhã o Sr. Ramiro Barcellos um substitutivo ao projecto qu crêa o quadro de reserva especial com applicação ao exercito e á armada.

Pelo dispositivo do substitutivo os militares amnistiados serão considerados na reserva pelo espaço de 2 annos.

Parece que está assentada a approvação desse substitutivo, e por força de tal combinação a Camara aceitará, approvando-a a amnistia geral.

— O Dr. Aarão dos Reis assumio hoje o exercicio da directoria geral dos Correios.

Pelotas, 13 de Setembro.

Os rebeldes declararam que não depõem ou entregam as armas em quanto não se der a revisão da Constituição do Estado.

Rio de Janeiro, 12 de Setembro, ás 6 horas e 40 minutos da tarde, (recebido na Estação ás 7 horas e 45 minutos da noite, e entregue as 8 horas e .. minutos da noite).

O engenheiro Lassance, representando o pessoal do prolongamento da Estrada de Ferro Central do Brazil, felicitou hoje o Sr. presidente da Republica Dr. Prudente de Moraes, pela pacificação do Estado do Rio Grande do Sul.

Por essa occasião fez entrega ao Sr. Dr. Prudente de Moraes da mensagem que lhe era dirigida e vinha dentro de uma rica pasta de velludo, e de um primoroso cartão de ouro com significativas inscripções.

Estando presente á esse acto o Sr. ministro da Industria e Viação, Dr. Antonio Olymtho, o referido engenheiro Dr. Lassance, entregou-lhe tambem um bello «bouquet» de flores artificiaes.

INSTRUCÇÃO POPULAR

OS MARTYRES DA SCIENCIA

POR

Gastão Tissandier

CAPITULO VIII

A INDUSTRIA E AS MACHINAS

NICOLAU LEBLANC—PHILIPPE LEBON—RICHARD-LENOIR—JACQUARD—PHILIPPE DE GIRARD—JOSUÉ HEILMANN—BARTHOLOMEU THIMONNIER—LUIZ FAVRE.

(Continuação)

Segundo a expressão de um eminente engenheiro inglez, a machina de Heilmann funcciona «com uma delicadeza de tacto que quasi pode comparar-se aos dedos d'uma pessoa». A machina carda a es riga do algodão nas duas extremidades, põe os filamentos n'uma posição de parallelismo perfeito opera a escolha dos fios compridos separados dos curtos para reunir uns e outros em feixes distinctos.

As fabricas de fiação de Manchester bem depressa comprehenderam as vantagens da nova machina: tende a adoptado uma das principaes fabricas, quotisaram-se seis fabricantes e compraram o privilegio por 750.000 francos (135 contos de reis).

As fabricas de fiação de lã pagaram a mesma quantia para a applicação da machina de Heilmann á sua industria e os fabricantes de Leed pagaram por 500:000 francos (90 contos de reis) a autorisação para applicarem a aseedar o linho.

Josué Heilmann vio afinal a riqueza affluir-lhe a casa; mas não se aproveitou della e morreu no momento em que os seus longos trabalhos iam finalmente ser coroados do melhor resultado.

Seu filho, que partilhara com elle a miseria e as esperanças, bem de perto o seguio na morte.

Entre as descobertas industriaes, algumas ha que não chamam tanto as attenções, mas, que, sob uma apparencia modesta, tem tambem um interesse immenso pela importancia dos seus resultados. A machina de costura entra nesse numero.

A historia da origem dessa machina vai levar-nos a fallar das desventuras de um artista humilde e corajoso, que é o verdadeiro inventor desse curioso apparelho.

(Continúa).

PARTE OFFICIAL

Actos do Poder Legislativo

DECRETO N. 293—DE 3 DE SETEMBRO DE 1895

Publica a resolução do Congresso Nacional prorogando a actual sessão legislativa até 4 de Outubro proximo vindouro.

O Presidente da Republica dos Estados-Unidos do Brazil:

Faço saber que o Congresso Nacional, na conformidade do disposto no § 1º do art. 17 da Constituição Federal, resolveu prorogar a sua actual sessão legislativa até o dia 4 de Outubro do corrente anno.

Capital Federal, 3 de Setembro de 1895, 7º da Republica.

Prudente J. de Moraes Barros.
Dr. Antonio Gonçalves Ferreira.

Actos do Poder Executivo

DECRETO N. 2081—DE 28 DE AGOSTO DE 1895

Abre ao Ministerio da Justiça e Negocios Interiores o credito extraordinario de 119 219$656, para o custeio do Presidio de Fernando de Noronha, durante o segundo semestre do corrente anno.

O Presidente da Republica dos Estados-Unidos do Brazil:

Considerando que a lei n. 226, de 3 de Dezembro de 1894, no art. 3º apenas autorisou a abertura do credito de 150:000$, para o transporte dos sentenciados recolhidos ao presidio de Fernando de Noronha aos estados a que pertencerem;

Considerando que a lei n. 266, de 24 daquelle mez, não incluio credito para o custeio no mesmo presidio;

Considerando finalmente, que até ser dada inteira execução á primeira das citadas leis, não podem deixar de ser mantidos pela União os sentenciados alli recolhidos;

Resolve, tendo-se ouvido préviamente o Tribunal de Contas, nos termos do art. 35 do regulamento annexo ao decreto n. 1166, de 17 de Dezembro de 1892, e de accordo com o § 3º do art. 4º do de n. 589, de 9 de Setembro de 1850 abrir o credito extraordinario de cento e dezenove contos trezentos e dezenove mil seiscentos e cincoenta e seis réis (119:319$656), para o custeio do referido presidio, durante o segundo semestre do corrente anno, sendo o presente credito submettido á approvação do Congresso Nacional.

Capital Federal, 28 de Agosto de 1895, 7º da Republica.

Prudente J. de Moraes Barros.
Dr. Antonio Gonçalves Ferreira.

Ministerio da Justiça e dos Negocios Interiores

Foi expedido o seguinte aviso:

« Ministerio da Justiça e Negocios Interiores—Directoria Geral de Instrucção—1ª secção—Capital Federal, 2 de Setembro de 1895.

Tendo sido approvado por aviso de 21 de Agosto ultimo, publicado no «Diario Official» de 25 o regimento organisado pela congregação do curso annexo á Faculdade de Direito de São Paulo, de accordo com o art. 463 do decreto n. 1232 H, de 2 de Janeiro de 1891 para os concursos aos lugares de lentes no alludido curso declaro-vos que deve o mesmo regimento ser observado nos que se tiverem de realisar no curso annexo a essa faculdade.

Saude e fraternidade.—Gonçalves Ferreira».

— Por decretos de 27 de Agosto ultimo, foram nomeados para a guarda nacional do Estado de Pernambuco:

Municipio de Cimbres

Commando superior

Coronel commandante superior, Antonio Cordeiro da Fonseca.

Estado-maior—Tenente-coronel chefe do estado-maior, Pedro Clementino Leite.

Major secretario geral, Alfredo Bejona Cavalcante.

Major ajudante de ordens, Antonio Lopes Ferreira Ventura e Joaquim Cordeiro Wanderley.

Major quartel-mestre, Luiz Tenorio de Albuquerque Filho.

Major cirurgião-mór, Eloy Bejona Cavalcante.

107º batalhão de infantaria

Tenente-coronel commandante, Frederico Alves do Rego Maciel.

Estado-maior—Major fiscal Pedro Nolasco de Almeida.

Capitão ajudante, João Luiz de Inojosa.

Tenente secretario, Francisco Candido de Mello Falcão.

Tenente quartel-mestre, Augusto Rodrigues Pereira de Freitas.

1ª companhia—Capitão Antonio de Mello Falcão.

Tenentes, João Baptista Muniz Falcão e Manoel Feliciano da Silva.

2ª companhia—Capitão, Antonio Sancho Cordeiro.

Tenentes, Timoleão Monteiro Leite e Manoel Cordeiro Cavalcante.

3ª companhia—Capitão Francisco Valente de Vasconcellos.

Tenentes, Januario Francisco Torres e Luiz Cicero Falcão.

4ª companhia—Capitão, José Rodrigues Pereira de Freitas.

Tenentes, Virgilio Democrito Leite e Eloy Bezerra Cavalcante Filho.

Municipio do Triumpho

Commando superior

Estado maior—Major secretario geral, Antonio Cesar de Lima.

Major ajudante de ordens, Iziaas Gonçalves Lima.

Major quartel-mestre, Adolpho Pereira dos Santos.

118º batalhão de infantaria

Tenente-coronel commandante, Manoel Gonçalves Lima.

Estado-maior major fiscal, Mrquiza de Sipueira Campos.

116º batalhão de infantaria

Tenente-coronel commandante, João do Nascimento Lopes Barros.

Estado-maior—Major fiscal, Antonio Joaquim Moreno.

26º regimento de cavallaria

Tenente-coronel commandante, Augusto Elyzio do Nascimento Wanderley.

Estado-maior—Major fiscal, Adolpho Alberto Domingues Côrte.

Municipio da Escada

16º regimento de cavallaria

Tenente-coronel commandante, João de Barros e Silva.

53º batalhão de infantaria

Tenente-coronel commandante, Manoel Thomé de Oliveira.

54º batalhão de infantaria

Tenente-coronel commandante, Leocadio Alves Pontual.

55º batalhão de infantaria

Tenente-coronel commandante, José Francisco de Arruda Falcão.

32º batalhão da reserva

Tenente-coronel commandante, João Sancho Bezerra Cavalcante.

33º batalhão da reserva

Tenente-coronel commandante, Francisco das Chagas Oliveira.

— Foi nomeado director de secção da secretaria de justiça o Sr. official Saturnino do Nascimento Silva.

Ministerio da Industria, Viação

Foi dirigido o seguinte Aviso ao inspector geral das estradas de ferro:

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas—Directoria Geral de Viação—2ª secção—N. 106—Rio de Janeiro, 2 de Setembro de 1895.

Considerando attendivel o que requereu a Companhia Estrada de Ferro Conde d'Eu e nos termos da informação que prestastes por officio n. 487, de 6 do mez findo, fica a mesma companhia autorisada a proceder a desclassificação do genero—caroços de algodão—da classe 9ª, para incluil-o na classe 13ª das tarifas approvadas por decreto n. 1,908, de 12 de Setembro de 1891.

Saude e fraternidade.—Antonio Olyntho dos Santos Pires.—Sr. Inspector Geral das Estradas de Ferro.

— Por decreto de 31 de Agosto ultimo, foi nomeado o engenheiro Aarão Leal de Carvalho Reis para o cargo de director geral dos correios, percebendo os vencimentos que lhe competirem.

— Foi nomeado, por acto da mesma data, Luiz Buechele Junior, para o cargo de praticante dos correios do Estado de Santa Catharina.

— Foi determinado que o amanuense da administração dos correios do Districto Federal, Eugenio Marcodes Pereira da Costa, tenha exercicio na contadoria desta repartição, devendo servir de clavicalario.

Ministerio da Guerra

Foi expedido o seguinte Aviso ao quartel-mestre-general:

Ministerio dos Negocios da Guerra—Rio de Janeiro, 28 de Agosto de 1895.

Sr. quartel-mestre general.—Declaro-vos para os fins convenientes, que fica extencivo aos officiaes generaes o uso, em suas montadas, dos antigos sellins com mantas, coldres e capellas, como ficou estabelecido no decreto n. 1903, de 2 de Novembro de 1894, para a dos officiaes montados das armas de infantaria, de artilharia e engenharia, dos corpos especiaes, e bem assim que em todos os sellins devem ser mantidos os loros com boccas e estribos de que trata o plano de uniforme que baixou com o decreto n. 1729 A, de 11 de Junho daquelle anno.

Saude e fraternidade.—Bernardo Vasques.

— Foram nomeados:

Fiscal do Collegio Militar o major do corpo de estado maior de artilharia Horacio Hermeto Bezerra Cavalcante.

Director de obras militares do Estado de Santa Catharina o major do corpo de Estado maior de 1ª classe Felippe Schmit.

Secretario da Escola Militar da Capital Federal conforme proposta do commandante da mesma Escola, o major de estado maior de artilharia Achilles Veltoso Pederneiras, sendo concedida a exoneração desse cargo, que interinamente o exercia, ao capitão do quadro extraordinario Antonio Francisco Carneiro Monteiro, conforme pedio.

— Foi concedida ao coronel do corpo de estado maior de 2ª classe Luiz Augusto Soares Woolf, a exoneração que pedio do cargo de secretario do commando do 6º districto militar.

— Foi declarado ao commandante do 2º districto militar que são approvadas as nomeações que fez o commandante da Escola Militar do Estado do Ceará, do capitão ajudante do 5º batalhão de artilharia Alfredo José Barbosa para exercer interinamente as funcções de ajudante da mesma Escola, e do alferes sem corpo designado Geraldo Barbosa Lima para exercer as funcções de instructor.

— Foi reformado compulsoriamente o major medico de 3ª classe do exercito Dr. Raymundo Carneiro da Cunha.

— Foi classificado no 2º regimento de artilharia o 2º tenente addido ao 3º da mesma arma, Felicio Vaz Ribeiro.

— Foi transferido para a 2ª classe do exercito, ficando aggregado á sua arma, o alferes do 35º batalhão de infantaria Silvestre de Assis Chaves.

— Mandou-se addir ao 1º batalhão de infantaria o alferes do 7º da mesma arma Antonio Garcia da Silva Franco.

— Foram transferidos:

Na arma de artilharia os capitães Felippe Pinheiro Correia da Camara, do 5º batalhão para a 3ª bateria do 1º regimento; Francisco Xavier Alencastro de Araujo do 6º batalhão para ajudante do 5º batalhão para a 3ª bateria do mesmo.

Do 3º regimento de cavallaria para o 1º da mesma arma, o alferes Affonso Pinho de Castilho; o alferes do 40º batalhão de infantaria João das Neves Lima Bragmer para o 27º da mesma arma; tenente do 31º batalhão de infantaria Cyrillo Bernardino Fernandes para o 1º da mesma arma, e deste para aquelle o tenente Benedicto Marcellino de Araujo, que se acha no Rio Grande do Sul; e para o 14º batalhão de infantaria, o tenente do 35º addido ao 16º da mesma arma, Antonio Deocleciano Calheiros.

— Foi transferido o major Alfredo Mac Guines do 5º regimento de artilharia para o corpo de estado maior, e deste corpo para aquelle regimento o major Pedro Ivo da S. Henriques.

Foi dispensado o major do 3º regimento de artilharia Nicanor Gonçalves da Silva Junior do cargo de fiscal do Collegio Militar.

— Foram transferidos para o corpo de estado maior de 1ª classe os tenentes de cavallaria Ottilio Bacellar Randulpho de Mello e Ayres de Moraes Ancora, de conformidade com o disposto no § 1, art. 7 da lei n. 39 A, de 30 de Janeiro de 189..

Ministerio das Relações Exteriores

Ministerio das Relações Exteriores—2ª secção—N. 38.—Rio de Janeiro, 31 de Agosto de 1895.

Sr. ministro.—Em additamento ao aviso n. 66 de 27 do corrente, transmitto-vos copia da nota n. 21, que a legação de Sua Magestade Fidelissima dirigio-me no dia 29, communicando que o seu governo está inteiramente de accordo com a minha opinião quanto a dispensa da legalisação consularnas cartas rogatorias que transitam por via diplomatica.

Saude e fraternidade.—Carlos de Carvalho.—Ao Sr. ministro de Estado da Justiça e Negocios Interiores.

—

Copia a que se refere o aviso supra

Legação de Portugal no Brazil—N 21—Rio de Janeiro 29 de Agosto de 1895.

Illm. e Exm. Sr.—Em data de 20 de Abril do corrente anno, dirigio S. Exc. uma communicação ao consul geral de Portugal nesta cidade na qual se referia a uma carta rogatoria que lhe havia sido enviada por este, sem se achar legalisada pelo agente consular brazileiro, e manifestava duvidas sobre si, nos termos da legislação portugueza, essa legalisação era necessaria.

Accrescentava V. Exc. que, não, sendo as rogatorias recebidas senão por via diplomatica, a sua authenticidade se tornava por esse facto incontestavel, dispensando por desnecessaria qualquer outra formalidade; e terminava por pedir attenção do funccionario consular portuguez para o assumpto, afim de se tomar uma deliberação definitiva a esse respeito.

Tendo o referido funccionario portuguez, em data de 24 de Abril ultimo, levado ao conhecimento do Governo de Sua Magestade Fidelissima as considerações que V. Exc. lhe fizera acerca deste assumpto, sou agora autorisado pelo meu governo a communicar a V. Exc. que elle se acha inteiramente de accordo com as opiniões manifestadas por V. Exc., e entende que póde e deve ficar assente que a expedição das cartas rogatorias, por via diplomatica, dispensa qualquer acto de authenticação das mesmas, pela autoridade consular, para poderem ser recebidas e seguirem ao seu destino.

Aproveito a occasião para reiterar a V. Exc. os protestos da minha mais alta consideração.—Thomaz Antonio Ribeiro Ferreira.—A S. Exc. o Sr. Dr. Carlos Augusto de Carvalho, Ministro das Relações Exteriores.

— Forão confirmadas as nomeações interinas de Virgilio Couto e Pedro Bandeira, respectivamente, para os cargos de encarregado de deposito e distribuidor de viveres, ao serviço da commissão de limites entre o Brazil e a Bolivia.

Governo do Estado de Pernambuco

Expediente do Dr. Governador do Estado do dia 1 de Maio de 1895

Officios:

Ao Dr. juiz seccional.—De posse do vosso officio, de hoje datado, em que communicaes haverdes pronunciado, incurso nas penas do art. 193 paragrapho unico, parte primeira do Codigo Penal, o cidadão Deodato Pinto dos Santos, ex-contador dos Correios deste Estado, declaro-vos que nesta data resolvi suspendel-o das funcções de administrador do Instituto Industrial Frei Caneca.—Communicou-se ao Dr. Secretario da Industria.

— Ao Dr. José Lopes da Costa.—Pelo vosso officio de hoje datado fiquei sciente de que assumistes hoje o exercicio do cargo de procurador geral do Estado na qualidade de substituto do funccionario effectivo que tem de ir tomar parte nos trabalhos do Congresso Federal.

Expediente do Dr. Secretario da Justiça, Negocios Interiores e Instrucção Publica, do dia 1 de Maio de 1895.

Officios:

Ao Dr. Secretario da Fazenda.—Communico-vos, para os devidos fins, que nesta data, o Dr. José Lopes Pessoa da Costa, assumio o exercicio do cargo de procurador geral do Estado, por se achar impedido o funccionario effectivo, Dr. Arminio Coriolano Tavares dos Santos, que vai tomar parte nos trabalhos do Congresso Nacional.

Expediente do Dr. Director da 1ª Directoria

— Ao Dr. juiz de direito do 2º districto criminal.—O Sr. Dr. Secretario da Justiça, Negocios Interiores e Instrucção Publica, em resposta ao vosso officio datado de 29 de Abril ultimo, manda declarar-vos que foram expedidas as precisas ordens no sentido de virem do presidio de Fernando os sentenciados que teem de depor como testemunhas no processo de Pedro Marques da Cruz instaurado em virtude de denuncia do Dr. 1º promotor publico desta capital.

— Ao Dr. director geral da Secretaria da Fazenda.—De ordem do Secretario da Justiça peço-vos que informeis a respeito do requerimento junto em que o tenente do 3º batalhão de infantaria estadoal Christovão Gonçalves de Albuquerque solicita pagamento da importancia do fornecimento d'agua e luz ao destacamento de Caruarú que commandou de 8 de Março á 21 de Abril findo e bem assim da ajuda de custa a que se julga com direito.

— De ordem do Sr. Dr. Secretario da Justiça remetto-vos, para os devidos fins, a ponto dos empregados da repartição da Questura Policial, correspondente ao mez de Abril findo.

— Ao mesmo.—Remetto-vos, de ordem do Sr. Dr. Secretario da Justiça e para os devidos fins, a folha de pagamento das diarias do patrão e remadores que servem ao escaler da policia maritima, correspondente ao mez de Abril findo.

—Ao mesmo.—Peço-vos que informeis a respeito do pagamento solicitado pela ex-praça do extincto corpo policial, João Baptista de Souza de quem tratamos os papeis que vos remetto.

— Ao mesmo.—Peço-vos que informeis a respeito do requerimento junto em que o alferes do 3º batalhão de infantaria estadual Cosme Manoel de Britto, destacado em Amaragy, solicita o pagamento da ajuda de custa a que se julga com direito.

— Ao mesmo.—De ordem do Sr. Dr. Secretario da Justiça, Negocios Interiores e Instrucção Publica peço-vos que informeis a respeito do pagamento solicitado pela ex-praça do 1º batalhão de infanteria estadoal Manoel Amancio do Rogo de quem trata o requerimento que vos remetto com os papeis que lhe são presentes.

— Ao mesmo.—Remetto-vos, de ordem do Sr Dr. Secretario da Justiça, para os devidos fins, o ponto dos empregados da Casa de Detenção, relativo ao mez de Abril findo.

— Ao mesmo.—Remetto-vos, de ordem do Sr. Dr. Secretario da Justiça, para os devidos fins, a folha e as relações de mostra acompanhada da recapitulação relativa aos vencimentos dos officiaes e praças de corpo de cavallaria estadoal, correspondente ao mez de Abril findo.

— *Mutatis mutandis* referente ao 1.º batalhão e 2.º estadoaes.

— Ao tenente-coronel-commandante interino do 3.º batalhão de infanteria estadoal.—O Sr. Dr. Secretario da Justiça, tendo solicitado do coronel-commandante interino do 2.º districto militar providencias no sentido de ser indemnisada a Fazenda do Estado, da quantia de...... 67$384, devida pela praça desertora do batalhão sob vosso commando Bernardino de Senna e Mello de quem tratastes em o officio n. 78 de 4 de Abril findo, manda communicar-vos que aquelle coronel, segundo participou por officio n. 1671 de 16 do mesmo mez, submetteu assumpto ao conhecimento do Sr. marechal ajudante general do exercito.

— Ao Sr. director do presidio de Fernando.—De ordem do Sr. Dr. Secretario da Justiça Negocios Interiores e Instrucção Publica, e para satisfazer a requisição do Dr. juiz de direito do 2.º districto criminal, contida em officio de 29 de Abril ultimo, providenciai no sentido de virem desse presidio, na primeira opportunidade os sentenciados Liberato Bezerra de Carvalho, João Vieira da Silva, Miguel Marcelino Torres, Heitor Manetta e Francisco Guedes Monteiro que teem de depor como testemunha no processo de Pedro Marques da Cruz, instaurado em virtude de denuncia do 1.º promotor publico desta capital.

Expediente do Director da 2.ª Directoria do dia 1 de Maio de 1895

Officios:

Ao Dr. Celso Florentino Henriques de Souza, digno 1.º secretario da Camara dos Deputados.—De ordem do Exm. Sr. Dr. Secretario, remetto-vos um exemplar da resolução a que se refere vosso officio n. 43 de 23 de Abril findo, a qual foi sanccionada sob n. 68 A.

— Ao Dr. Herculano Bandeira de Mello, digno 1.º secretario do Senado.—De ordem do Exm. Sr. Dr. Secretario remetto-vos um exemplar da resolução enviada pelo 1.º Secretario da Camara dos Deputados com officio n. 43 de 23 de Abril findo, a qual foi sanccionada sob n. 68 A.

Expediente do Dr. Secretario da Justiça, Negocios Interiores e Instrucção Publica do dia 2 de Maio de 1895.

Actos:

O Secretario da Justiça, Negocios Interiores e Instrucção Publica, attendendo ao que requereu o Dr. Sigismundo Antonio Gonçalves, juiz de direito da 4.ª vara do municipio d'esta capital, e tendo em vista os attestados medicos exhibidos, resolve conceder-lhe seis mezes de licença com vencimentos na forma da lei, para tratar de sua saúde, onde lhe convier, devendo entrar no gozo da mesma dentro do prazo de 15 dias.—Fizeram-se as communicações do estylo.

Officios:

Sr. presidente e membros do Concelho Municipal de Olinda.—Accusando o recebimento do vosso officio de 26 de Abril findo, declaro-vos que estou sciente, bem como o Exm. Sr. Dr. Governador do Estado, de ter sido procedida, em sessão da mesma data, a eleição da mesa deste concelho, a qual ficou composta dos cidadãos constantes do citado officio.

— Ao Dr. Presidente do Superior Tribunal de Justiça.—O Sr. Dr. Secretario da Justiça, Negocios Interiores e Instrucção Publica manda communicar vos, para os devidos fins, que o bacharel Antonio Cesario Cardoso Ayres, juiz de direito do municipio de Flores, entrou, em 28 de Março ultimo, no gozo de licença de tres mezes que lhe foi concedida por portaria de 13 de Fevereiro deste anno.

Expediente da 2.ª Directoria

Ao Sr. coronel commandante interino do 2.º districto militar.—De ordem do Sr. Dr. Secretario da Justiça, Negocios Interiores e Instrucção Publica, communico-vos, em resposta ao vosso officio n. 1924 de 2 do corrente, que o vapor para Fernando de Noronha segue hoje ás 5 horas da tarde.

— Ao gerente da Companhia Pernambucana de Navegação.—De ordem do Exm. Sr. Dr. Secretario rogo que me informeis com a possivel brevidade em que dia segue para Fernando de Noronha o paquete d'essa companhia.

— Ao Dr. director geral da Secretaria da Fazenda.—De ordem do Exm. Sr. Dr. Secretario passo ás vossas mãos, para os devidos fins, as folhas de pagamento dos empregados da Junta Commercial e da Commissão Central de Estatistica, relativas ao mez de Abril proximo findo.

Expediente do Dr. Governador do Estado do dia 4 de Maio de 1895

Decreto:

O Governador do Estado resolve declarar que os juizes de districtos que assumirem por qualquer motivo o exercicio do cargo de juizes de direito, só perceberão a gratificação devida aos funccionarios effectivos.

— O Dr. Julio de Mello Filho Secretario da Justiça Negocios Interiores e Instrucção Publica, assim o tenha entendido e faça executar.

Officios:

Ao Dr. juiz seccional.—Em resposta ao officio que venho de receber em o qual representastes contra as violencias que diz estar soffrendo o presidente da commissão de alistamento eleitoral do municipio de Barreiros, declaro vos que expedi ordens ao Dr. Questor Policial para que, syndicando do facto providencie como no caso couber.

Expediente do Dr. Secretario da Justiça, Negocios Interiores e Instrucção Publica do dia 4 de Maio de 1895.

Officios:

Ao Dr. 1.º Secretario do Senado.—S. Exc. o Sr. Dr. Governador do Estado manda declarar-vos, em resposta ao vosso officio n. 84 de 26 de Abril findo, que fica sciente de haver sido convertida por esse Senado, em resolução, que for enviada á Camara dos Deputados, a mensagem datada de 27 de Março do corrente anno, referente ao escudo que deve servir como sello do Estado.

— Ao Dr. Secretario da Fazenda.—Dignai-vos providenciar para que seja notada na respectiva folha de pagamento a alteração que em seu nome acaba de fazer o servente do Gymnasio Pernambucano, Antonio Alves Feitosa, que, por haver outros de igual nome resolveu assignar-se Antonio Leite Alves Feitosa, como o annunciou pelo «Diario de Pernambuco» de 27 de Abril findo, e acaba de communicar-me o regedor d'aquelle estabelecimento.

— Ao director geral da Secretaria de Fazenda.—De ordem do Sr. Dr. Governador do Estado peço-vos que envieis, com urgencia, uma relação detalhada dos empregados da Questura Policial e da Casa de Detenção com declaração dos cargos que exercem e dos respectivos vencimentos.

Expediente do Director da 1.ª Directoria

Officios:

Ao engenheiro chefe do districto telegraphico.—O Sr. Dr. Secretario da Justiça, Negocios Interiores e Instrucção Publica, manda communicar-vos, para os fins convenientes, que n'esta data autorisou o cidadão Ancillon de Barros, juiz de districto do municipio de Salgueiro á dirigir-se por telegramma a esta secretaria, em objecto de serviço publico, e durante o tempo em que tiver exercendo interinamente o cargo de juiz de direito do referido municipio.

— Ao thesoureiro da Confraria de S. José d'Agonia, erecta na igreja do Carmo.—O Sr. Dr. Secretario da Justiça manda communicar-vos que providenciou no sentido de vos serem apresentadas dez praças do 1º batalhão de infanteria estadual e vinte do corpo de cavallaria, desmontadas, nos dias determinadas em vosso officio de 29 de Abril findo, para acompanharem os andores da procissão que tem de sahir da igreja de Nossa Senhora do Carmo, e manterem a ordem ao mesmo tempo.—Officiou-se aos commandantes do 1º batalhão de infanteria estadual e ao do corpo de cavallaria.

— Ao commandante do 1º batalhão de infanteria estadual.—O Sr. Dr. Secretario recommenda-vos que informeis a respeito do assumpto do telegramma junto do juiz de direito interino de Ouricury, de 25 de Abril findo.

Expediente do Director da 2.ª Directoria

Officios:

Ao Dr. 1º Secretario do Senado.—De ordem do Exm. Sr. Dr. Secretario da Justiça remetto-vos um exemplar de cada uma das resoluções enviadas com o vosso officio n. 86, de 26 de Abril findo, sendo que, a que se refere a extincção dos officios de escrivão de casamento do Recife, foi sanccionada sob n. 67 A, deixando de sel-o as demais relativas a suppressão da Questura Policial, e as providencias sobre a direcção dos cemiterios pertencentes a particulares, a irmandades e confrarias, pelos motivos expostos nas citadas resoluções.

— *Mutatis mutandis* ao Dr. 1º Secretario da Camara dos Deputados.

Expediente do Director da 3.ª Directoria

Officios:

Ao director geral da Secretaria da Fazenda.—Em nome do Dr. Secretario da Justiça, Negocios Interiores e Instrucção Publica, remetto-vos junto a conta das despezas feitas com o expediente da 3ª Directoria desta Secretaria, afim de que vos digneis de providenciar no sentido de ser paga a quantia de 13$000, importancia da alludida conta, ao continuo da mesma, Manoel Joaquim de Avellar.

Expediente do Secretario da Justiça, Negocios Interiores e Instrucção Publica do dia 5 de Maio de 1895.

Officios:

Sr. coronel commandante interino do 2º districto militar.—Transmittindo copia do officio n. 257, de 17 de Abril findo do coronel commandante interino do 2º batalhão de infanteria estadual, do qual consta as importancias que devem á Fazenda do Estado os soldados desertores daquelle batalhão, José Leão de Mello, Leoncio Soares da Silva Romeiro e Amaro Nogueira dos Anjos, que verificaram praça no exercito, e a respeito dos quaes tratastes em officio n. 4671 de 18 de Dezembro do anno passado, peço que vos digneis de providenciar no sentido da competente indemnisação á Fazenda do Estado.

— Ao mesmo.—Communico-vos que o Dr. Secretario da Fazenda, á vista de minha requisição de 22 de Abril findo, já expedio as necessarias ordens no sentido de ser recolhida á Alfandega, para indemnisação ao Ministerio da Guerra, a quantia de 123$385, proveniente da despeza feita com a salva que a Fortaleza do Brum deu em 23 de Março do corrente anno por occasião da abertura do Congresso Estadual.

Expediente do Director da 1ª Directoria

Officios:

Sr. coronel commandante interino do 2º batalhão de infanteria estadual.—O Sr. Dr. Secretario da Justiça, Negocios Interiores e Instrucção Publica manda transmittir-vos, para os devidos fins, copia do officio n. 4671, de 18 de Dezembro do anno findo, do coronel commandante interino do 2º districto militar e do que em resposta lhe dirigio hoje com referencia ao assumpto de que tratastes no de n. 259 de 17 do corrente.

DESPACHOS DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, DO DIA 9 DE SETEMBRO DE 1895

Caetano Soares dos Santos, alferes do 1º batalhão estadual.—Indeferido.

Companhia do Beberibe.—N'esta data solicito a expedição de ordens no sentido de ser escripturada a importancia a que se refere a peticionaria.

Francisco Alexandre da Rocha, praça do 1.º batalhão estadual, pedindo restituição da quantia de 11$800, a que se julga com direito.—Deferido nos termos do officio d'esta data ao Dr. Secretario da Fazenda.

Franco Timoleão de Siqueira, carcereiro da cadeia de Floresta, pedindo pagamento de vencimentos.—N'esta data solicito a expedição de ordens no sentido de ser escripturada a importancia relativa aos vencimentos que deixou de receber o peticionario.

Honorio Fernandes da Silva, praça do 3.º batalhão estadual, pedindo baixa.—Seja submettido á inspecção medica nos termos das ordens em vigor.

João Goston, tabellião do publico, judicial e notas, do municipio da Escada, pedindo tres mezes de licença.—Como requer.

Manoel Luiz de Sant'Anna, praça do 1.º batalhão estadual, pedindo baixa.—Seja submettido á inspecção medica nos termos das ordens em vigor.

Olindina Maria da Conceição, professora publica em disponibilidade, pedindo entrega de documentos.—Sim, mediante recibo.

Paulina Augusta de Souza Costa, pedindo entrega de documentos.—Entregue-se mediante recibo.

Esperidião Guilherme de Azevedo.—N'esta data se officia ao Dr. Secretario da Fazenda a respeito do assumpto de que trata o peticionario.

EM ADDITAMENTO AOS DESPACHOS DO DIA 5

Bacharel Hildeberto Aprigio Guimarães, chefe da 1.ª secção da 1.ª Directoria d'esta Secretaria, pedindo 4 mezes de licença.—Sim, com ordenado na forma da lei.

O porteiro interino,
Hermenegildo de Siqueira.

RECEBEDORIA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Despachos do dia 12 de Setembro de 1895

Maria Olympia de Oliveira Cyrillo, Jacques Bonnefond, Antonio da Silva & Irmão, Pedro Antonio dos Santos e Manoel dos Santos Araujo.—Informe a 1.ª secção.

Antonio Fernandes da Silva Macieira.—Certifique-se.

O porteiro,
Custodio B. da Silva Guimarães.

EXTERIOR

EUROPA

Allemanha

A politica continúa em ferias reinando em suas regiões plena calmaria.

O imperador esteve pela Inglaterra, onde lhe foi feito amavel acolho.

Sem embargo, activam-se os preparativos das grandes festas officiaes que celebrar-se-hão na capital, em Setembro proximo, em commemoração do 25º anniversario da rendição do exercito francez e do imperador Napoleão III, em Sedan.

Os reis Alberto de Saxe e Guilherme II, de Wurttemberg, virão assistil-as com os principaes personagens de sua côrte.

Ao julgar pelos preparativos as festas serão esplendidas.

Além d'isso, as grandes manobras vão começar em breve nos arredores de Stettin.

Como já se annunciou, serão de importancia consideravel; pois o imperador Guilherme dirigirá em pessoa, contra um inimigo supposto, o seu exercito, que será commandado pelo actual commandante chefe do 9º corpo do exercito general Waldersee.

Cerca de 150,000 homens de differentes armas devem tomar parte nestas manobras, ás quaes virão assistir officiaes italianos e austriacos.

O imperador Francisco José, convidado pessoalmente pelo soberano allemão, communicou-lhe, por intermedio do embaixador da Austria-Hungria, acreditado em Berlim, que aceitava esse gracioso convite e que veria a Berlim nos primeiros dias de Setembro, para tomar parte nestas manobras. O imperador Francisco José será acompanhado nesta occasião por um brilhante sequito de officiaes generaes.

— Decidio-se erigir na capital uma estatua ao historiador allemão Henry Sybel, fallecido no primeiro dia deste mez de Agosto.

Estão nomeadas commissões em Berlim e em outras grandes cidades do imperio para recolher os fundos necessarios para o levantamento.

O governo assignará uma grande semana.

Os massacres de christãos que os indigenas commettem frequentemente em certas provincias da China, alarmaram muito o governo e os jornaes da noite, constando já que o governo passou uma circular telegraphica aos consules nacionaes no Celeste Imperio, ordenando-lhes que vigiem com muita attenção pela segurança das missões christães que percorrem a China.

Se, para garantir a onda do missionarios, elles julgarem necessario empregar a força, devem recorrer aos couraçados e cruzadores allemães que se acham actualmente de estação nas aguas do Extremo Oriente.

Esta resolução do governo é muito applaudida pelos jornaes da noite.

— A nova linha telephonica de Copenhague e Hamburgo vai ser proximamente inaugurada por uma conversação entre o rei da Dinamarca e o Sr. Pontopiddam, consul dinamarquez em Hamburgo; e a linha Copenhague Berlim será brevemente terminada, sendo então inaugurada por uma conversação entre o imperador Guilherme e o rei da Dinamarca.

— Falleceu o principe Radzvill, que era frade benedictino actualmente.

— A «Gazeta da Allemanha do Norte» confirma, que o governo allemão, tendo recebido do sultão de Marrocos uma satisfação considerada sufficiente, pelo assassinato do Sr. Rochbren, mandou retirar de Tanger a esquadra allemã que alli se achava.

— Em Berlim trata-se de admittir as mulheres nos cursos das faculdades de medicina.

O governo parece decidido a abrir ainda uma outra carreira á actividade feminina, a de pharmacia.

E' de opinião que, sendo adequado ás mulheres o exercicio dessa profissão, convém admittil-as com a maior brevidade possivel.

— Noticiam de Kiel que uma torpedeira allemã sossobrou a noite de 29 de Agosto no mar do Norte devido ao mau tempo.

O navio foi logo a pique.

Treze homens da equipagem, entre os quaes os principaes chefes machinistas, afogaram-se, podendo o resto ser recolhido pelos escaleres dos outros navios da esquadra, que navegavam alli com a torpedeira.

Os corpos da maior parte das victimas não poderam ainda ser encontrados.

Esta nova catastrophe maritima causou grande emoção em Berlim e em Kiel.

— De Friedrichsruhe diz-se, que o principe de Bismarck partirá por todo o correr do mez de Setembro, para Gastein, localidade da Austria-Hungria, onde vai o ex-chanceller do imperio para fazer uso de suas famosas aguas mineraes. Ficará alli até a sua completa cura.

— Fallou-se ha pouco em nova dissidencia entre o principe de Bismarck e o imperador, pois é sabido que o imperador não convidou o principe de Bismarck para as festas de Kiel e que tendo estado em Hamburgo não o foi visitar a Friedrichsruhe sabendo que estava doente. O novo conflicto abrio-se depois das grandes manifestações de 1 de Abril, anniversario natalicio do glorioso chanceller; mas a causa não é conhecida publicamente; e a demissão dada do cargo de ministro plenipotenciario pelo conde Rantzau, genro do principe de Bismarck, dá origem a boatos de um imminente rompimento de hostilidades por parte da familia de Bismarck contra o imperador.

O «Memorial Diplomatique» que a campanha será dirigida pelo conde Herbert de Bismarck, o qual começará por publicar certos documentos cuja divulgação será muito desagradavel para o imperador pois são referidos a varios negocios particulares de S. M. Estes documentos fazem parte de um grande «dossier» que o principe de Bismarck, por causa das duvidas, pôz a bom recato, em Inglaterra.

E' impossivel que haja quem se regosije com tal escandalo, a vir effectivamente á superficie; e a nós parece-nos que será mais um triste documento de decadencia que tão angustiosamente está caracterisando este fim de seculo.

De facto, quando se tem a idade, o nome e a gloria do principe de Bismarck, quando se não tem, nem pode ter outra ambição do que a de morrer em paz, bem merecendo da patria que elle servio e ennobreceu, pode bem dispensar-se o capricho de uma vaidade irrequieta, mais propria dos novos, inexperientes e arrojados, ao dados á paixão do que dispostos á prudencia e ao bom senso, do que dos velhos, que a uma longa existencia tiveram tudo que aprender, incluindo o saber esquecer.

Como quer que seja, o que é certo é que os partidarios do principe de Bismarck voltaram a atacar a politica imperial, dizendo que as cousas da administração publica não correm como quando a dirigia o velho Chanceller.

Os «bismarckistas» atacaram vivamente a attitude da Allemanha na questão sino-japoneza e accusaram o imperador de incoherencia na sua politica, pois concluio um accordo com a Russia e a França, para intervir no Extremo Oriente, e em vez de auxiliar essa intervenção procurou paralysar a acção franco-russa na questão da China Japão, tratando agora, d'accordo com a politica da Inglaterra, collocar-se ao lado dos japonezes.

— Discute-se vivamente em Berlim a sahida de Friedrichsruhe do Dr. Chrysander, secretario particular do principe de Bismarck.

Parece que foi despedido por influencia da condessa Rantzau, filha do velho chanceller, que o censurava por se dar ares insupportaveis, e por explorar em proveito da sua vaidade, senão de alguma coisa mais solida, o credito que lhe attribuiam no do principe.

O Dr. Chrysander tencionava ir acabar os seus estudos medicos em Iena e publicar um livro de memorias sobre Friedrichsruhe, sendo grosseiro e bruto não só para com os estrangeiros mas até para com os membros da familia e empregados da casa do principe, que lhe votavam odio implacavel por isso.

— Regressou o imperador Guilherme, que já assistio ao lançamento da primeira pedra de um novo monumento á memoria do imperador Guilherme I, seu avô, e fundador da unidade germanica.

Austria-Hungria

Os jornaes publicam artigos elogiando o Conde de Badeni, futuro presidente do Conselho de Ministros Austriaco, e felicitando muito o Imperador Francisco José por ter escolhido este personagem para occupar aquelle importante cargo.

Este teve no dia 24 uma conferencia amigavel com o Conde de Kielmensegg, chefe do gabinete provisorio actual, que retomará em Outubro proximo conta de seu posto de governador de Vienna.

— O partido socialista recomeça a agitar-se. Uma nova e grande manifestação operaria na capital está annunciada para proximo, com o fim de pedir o suffragio universal, que o partido reclama em vão desde muito tempo.

Os orgãos socialistas renovam seus ataques ao Governo Imperial e á maioria do Reichsrath, accusando os de divertirem se com os direitos que o povo reivindica com justa razão.

Sabe-se que numerosos emissarios partirão nestes ultimos dias para percorrer o campo e provocar uma nova agitação a favor do suffragio universal e da reducção a oito horas do dia de trabalho.

— Foram recebidos na manhã de 29 em Veneza despachos de S. Petersburgo e Cettigne communicando que a Russia presenteou com 30,000 carabinas de tiro rapido o principado de Montenegro.

Esta noticia já chegou ao conhecimento do governo por intermedio dos seus agentes diplomaticos e é muito commentada.

A imprensa mostra-se muito inquieta com este presente do governo do czar considerando-o como uma nova prova de que vão surgir breve acontecimentos de gravidade excepcional.

Os jornaes são unanimes em affirmar que a triplice alliança deve velar agora mais do que nunca para impedir que a paz européa seja perturbada.

Como sabe-se, o principado de Montenegro é um pequeno estado que pode pôr cerca de 100,000 homens em armas em tempo de guerra.

— Communicam de Ische (localidade da Alta Austria, onde se acham desde mais de um mez, o imperador Francisco e a imperatriz Elisabeth, que suas magestades deixarão aquella cidade no dia 1º de Setembro.

A saude dos soberanos actualmente é muito satisfactoria.

Do Tyrol annunciam tambem que o archiduque Francisco Fernando da Austria, sob nome do imperador, está sensivelmente melhor.

Os seus medicos assistentes cream esperanças; mas dizem que sua cura será lenta e que S. A. deverá se submetter a um tratamento muito regular.

A doença de que padece o archiduque, que é o herdeiro presumptivo das corôas da Austria e Hungria é uma diathese tuberculosa, localisada no pulmão direito, contando elle 32 annos de idade e tendo na sua familia um precedente fatal; qual o de sua mãi, o princeza da casa de Bourbom, do tronco das Duas Sicilias que morreu aos 28 annos de idade.

O presumptivo herdeiro da corôa da Austria está presentemente em Mendel, aldeola do Tirol, ha dois annos desconhecida e que presentemente faz concurrencia a Davos Platz e a Saint Moritz.

Mendel está actualmente concorridissima pelos physicos opulentos de metade da Europa; seu clima é delicioso e o ar extremamente secco, como o que é recommendado aos doentes dos pulmões; e ahi está o archiduque fazendo o que se chama «a cura pelo ar» e já conseguio estancar as hemopthises. Mostra-se muito animado e passa todos os dias distrahido, tomando parte em todas as diversões que são organisadas pelos doentes.

Na côrte de Vienna, porem, ninguem nutre illusões sobre o estado do pobre principe.... todo o mundo o julga perdido, tendo mandado o imperador Francisco José a Mendel o celebre professor Schroetter, a eminencia medica da Austria nas molestias de peito, o qual vai encarregado de examinar cuidadosamente o archiduque e de redigir sobre o seu estado um relatorio que somente será communicado ao imperador.

O archiduque Otto irmão mais novo do archiduque Francisco Fernando tem 31 annos e é de compleição robusta. Está casado com uma princeza de Saxonia e tem já descendencia; e por ter pensado, sem duvida, que nunca poderia aspirar o throno, não se tem preoccupado muito com a sua conducta politica, e tem levado uma vida airada, dissoluta mesmo.

Por este motivo é profunda a preoccupação que tem causado na Austria a doença do archiduque Francisco Fernando.

— Communicam de Lemberg (Galitzia) que a respectiva população está alarmada devido a apparição do cholera asiatico.

Novos casos, dos quaes um fatal, deram-se em uma localidade visinha de Lamberg, tendo as autoridades dobrado o cordão sanitario estabelecido ao longo da fronteira russa.

Os passageiros e suas bagagens vindos da Russia são submettidos a uma rigorosa desinfecção.

— A rainha Nathalia, da Servia, chegou á Vienna d'Austria.

— A «Newe Freie Presse» crê, que os esforços do principe Fernando de Coburgo para conquistar as boas graças da Russia, não podem ser bem succedidos.

Tambem o «Fredenblatt», jornal viennense e inspirado pelo ministerio dos negocios estrangeiros, affirma que, segundo as propostas trazidas de S. Petersburgo pelo metropolitano Clement, o accôrdo russo-bulgaro só será possivel sob as seguintes condições:

A Russia reconhecerá o principe Fernando logo que se nacionalise bulgaro, e que elle ou pelo menos, seu filho e herdeiro presumptivo, o principe Boris, se converta á religião orthodoxa.

Será restabelecida a constituição de Tirnova. Serão livres as eleições com um regimen parlamentar.

O «sobranié» pedirá á Russia a nomeação de um representante official russo acreditado junto á côrte de Sophia.

A politica bulgara obedecerá ao programma da politica russa.

Em compensação a Russia permittirá a creação de uma grande Bulgaria, comprehendendo Macedonia, Andrenopolis, Toultch, Neco e o Alxinatis.

Mesmo de Sophia dizem que nos circulos politicos d'alli asseguram que o principe Fernando vendo que é impossivel conciliar seus interesses com os da Russia, recusará converter seu joven filho á religião orthodoxa, como prometteu.

— Um jornal de Vienna disse ha pouco que as famosas vinhas e o castello de Johandisberg que pertenciam ao finado principe de Metternich, voltariam á corôa.

Esta noticia de sensação firma-se, diz o «Frenedenblatt», sobre uma base absolutamente erronea, porquanto a propriedade de Johannisberg, situada sobre o Rheno e afamada pelos seus vinhos, foi concedida em 1816 pelo imperador Francisco I, d'Austria, como morgado ao principe Clemente de Metternich, então chanceller do imperio, sob a unica condição de no dia em que o lugar de morgado fosse vago, o castello voltaria ao imperador.

Mas esta eventualidade não pode dar-se senão depois da extincção completa dos representantes masculinos da familia Metternich-Winneburg.

Ora, o posto de morgado passou para as mãos do principe Paulo de Metternich, irmão do finado; e o novo morgado tem ainda um filho de 26 annos, o principe Clemente e seu irmão o principe Sotbario.

— O «Valesgeitang» exprime a sua satisfação por ver que o partido liberal na Hungria conservava-se irresistivelmente fiel a seus principios liberaes e progressistas.

— O conde Alberto Aponzi pronunciou ha pouco na Camara dos Deputados da Hungria um discurso que produzio sensação; pois nelle declarou, no meio dos applausos da opposição, não só que manteria contra todas as tentativas de fusão dos partidos constitucionaes o artigo de seu programma, que diz respeito ao exercito, como que continuará a reclamar a creação de uma academia puramente hungara, sendo que antes de transigir, renunciará o seu mandato de deputado.

O compromisso austro hungaro de 1867 não deve ser interpretado ao pé da lettra, mas antes segundo o seu espirito; e de outro modo não haverá mais progresso possivel para a Hungria.

O Sr. Gabriel Ugron, chefe da fracção clerical da extrema esquerda, felicitou vivamente o chefe do partido nacional pelo seu discurso e desenvolveu por sua vez a parte do seu programma, que tem relação com a união pessoal das duas metades da monarchia.

Pode considerar-se o discurso do conde Aponzi como uma declaração de guerra ao Governo e um desastre para a idéa de fusão.

REVISTA DIARIA

Para publicar—Da Secretaria do Governo remettem-nos:

Palacio do Governo do Estado de Pernambuco. Em 11 de Setembro de 1895.

O Governador do Estado considerando que na execução do Decreto de 2 de Julho do corrente anno tem occorridos duvidas e reclamações que devem ser explicadas e attendidas, o quanto possivel:

Considerando mais que, o principal intuito do Governo é evitar a percepção de excessivas porcentagens provenientes de arrecadações eventuaes sem comtudo collocar os empregados em condições relativamente pouco favoraveis e melhorando ao contrario, aquelles das Collectorias cuja pequena receita não é susceptivel de grandes augmentos, mas que pelo citado decreto obtiveram vantagens que rasoavelmente excedem a proporcionalidade dessa melhora e que por tanto devem ser restringidas:

E usando da attribuição que lhe é conferida pelo § 2.º art. 57 da Constituição do Estado resolve expedir o presente decreto para ser cumprido na Secretaria da Fazenda:

Art. 1.º As Collectorias do Estado ficam divididas em tres clausulas.

§ 1.º São de primeira classe as Collectorias cuja arrecadação annual calculada pela media de tres exercicio consecutivos for igual ou superior á trinta contos de réis.

§ 2.º São de segunda classe as Collectorias cuja renda nas condições acima ditas, sendo inferior á essa quantia, exceda entretanto de dez contos de réis.

§ 3.º São de terceira classe as demais Collectorias.

Art. 2.º Será desclassificada, passando á ordem inferior, a Collectoria que durante um triennio tiver renda inferior a quota que lhe é marcada pela classe a que pertencer e bem assim passará á classe superior a Collectoria que no mesmo prazo realisar arrecadação maior do que a que lhe estiver marcada com limite, desde que alcance o algarismo da classe immediata.

Art. 3.º O Secretario da Fazenda poderá designar empregados do Thesouro e Recebedoria para servirem em commissão nas Collectorias cujos exactores não tenham fiança ou cuja arrecadação deve ser mais cuidadosamente fiscalisada, por motivo de distancia á Capital, proximidade de fronteira, irregularidades ou grande deficiencia na cobrança dos impostos.

§ 1.º Esses funccionarios assim commissionados perceberão além de seus vencimentos integraes (ordenado e gratificação) a porcentagem attribuida ao collector accrescida de 5 % quando dirigirem exactorias do sertão além da ribeira de Moxotó e de 3 % quando em collectorias limitrophes com Alagoas e Parahyba.

§ 2.º Esses empregados terão preferencia para promoção e contarão mais 1/5 do tempo.

Para os empregados da Recebedoria, entende-se por gratificação a do art. 31 do Regulamento de 20 de Fevereiro do corrente anno.

Art. 4.º Os collectores e escrivães perceberão da arrecadação mensal effectuada nos respectivos municipios a porcentagem deduzida pela forma seguinte:

§ 1.º Nas collectorias de primeira classe 25 % até tres contos de réis de arrecadação mensal: nas de segunda 30 % até dois contos e quatrocentos mil réis; e nas de terceira 35 %, até dous contos de réis.

§ 2.º Quando a arrecadação exceder as importancias fixadas no § antecedente perceberão mais sobre a differença 5 %, até de contos de réis inclusive; 2 % de mais de dez até cincoenta contos de réis e ainda 1 % sobre o que accrescer á cincoenta contos de réis.

Art. 5.º A porcentagem de que trata o art. anterior continuará á ser deduzida na collectoria dividida em cinco quotas, sendo, tres para o collector e duas para o escrivão nos termos do final do art. 24 do Regulamento de 7 de Julho de 1879.

Art. 6.º As collectorias organisarão mensalmente um certificado da respectiva receita bem como uma folha de pagamento da porcentagem dos empregados que passarão n'ella o competente recibo, conforme preceitua a primeira parte do art. 50 do citado Regulamento; devendo no caso de effectuarem outros pagamentos além do de porcentagens, organisar ainda um certificado de todas as despezas realisadas no mez com discriminação de cada uma d'ellas.

§ Unico—Fica assim entendido que aquellas collectorias cuja prestação de contas é feita por periodo de tres á quatro mezes deverão apresentar ao Thesouro tantos certificados de receita e folhas de porcentagem quanto forem os mezes á que se referirem as contas.

A' esses documentos acompanhará tambem uma demonstração resumida da receita e despesa effectuadas no mesmo periodo deixando verificar-se os respectivos saldos mensaes conforme o modelo annexo.

Art. 7.º No periodo addicional aos exercicios o calculo para percepção da porcentagem de que trata o art. 4.º será feito sobre a importancia total da arrecadação effectuada pela collectoria quer se refira ella á exercicio corrente, quer á aquelle que se achar em liquidação, discriminando-se, porém, proporcionalmente nas respectivas folhas a despesa da mesma porcentagem.

Art 8. Fica marcado o praso de espera de quinze dias para serem recolhidas mensalmente ao Thesouro do Estado as rendas arrecadadas pelas collectorias cujas sédes estiverem até a distancia de quinze kilometros dos lugares servidos por viacção ferrea, ou fluvial, persistindo porém, em relação as demais agencias arrecadadoras os prasos estabelecidos pelos arts. 45 e 46 do Regulamento de 7 de Julho de 1895

§ Unico, O excesso d'esses prasos sujeitará o collector as penas do art. 47 do mesmo Regulamento.

Art. 9.º O Secretario da Fazenda expedirá os actos necessarios não só para a classificação das collectorias como tambem para a designação das que deverão fazer o recolhimento mensal, providenciando de modo a que o presente decreto tenha plena execução do 1.º de Outubro vindouro em diante,

O Dr. Pedro José de Oliveira Pernambuco, Secretario da Fazenda, assim o tenha entendido e faça executar.—Alexandre José Barbosa Lima.—Pedro José de Oliveira Pernambuco.

—

Modelo á que se refere a 2.ª parte do § Unico do art. 6.º do decreto de 11 de Setembro de 1895.

Collectoria de..........
Exercicio de 189... á 189..........

Demonstração resumida da receita e despeza effectuadas por esta Collectoria no periodo de.......... á.......... conforme os certificados e documentos annexos.

MEZES	*Receita*	*Despeza*	*Saldo*
	$	$	$
	$	$	$
	$	$	$
	$	$	$
	$	$	$
	$	$	$
	$	$	$
	$	$	$
	$	$	$
	$	$	$
	$	$	$
	$	$	$
	$	$	$
	$	$	$
	$	$	$
	$	$	$
Somma......	$	$	$

A Collectoria de........ em........ de..... de 189...
O Collector, O Escrivão,
....

Exoneração — O Sr. Dr. secretario da Justiça, Negocios Interiores e Instrucção Publica, por acto de 30 do mez findo, e de accordo com a proposta do Dr. questor policial interino, exonerou, a pedido, Fernando Barata da Silva do cargo de delegado do municipio de Nazareth.

Concerto—Eis o programma do concerto offerecido ao Exm. Sr. Barão da Casa Forte, pelos Srs. Pedro José Pinto, Hermenegildo Loyo e Tito H. de Miranda e organisado pelo Sr. Tito de Miranda que terá lugar no salão do Club Internacional no dia 14 do corrente ás 8 1/2 horas da noute.

I. Brésilienne—para tres violinos e piano—Sra. Dina Miranda e Srs. Ruben, José e Tito Miranda.—E. Pereira.
II. Carnaval espagnol—Sra. Julieta Loyo.—Ch. Delioux.
III. Carnaval (quatro mãos)—Sras. Adelaide e Ancelina Amorim.—E Guiraud.
IV. Polonaise en la majeur—Sra. Maria Philomena Amorim.—Chopin.
V. Faust. (violino)—Sr. Ruben de Miranda.—Gounod-Alard
VI. Nocturne op. 9 n. 2 Sra. Maria Philomena Amorim.—Chopin.
VII. Herodiads (ballet) quatro mãos—Sras. Maria Angelina Loyo e Angelina Amorim.—Massenet.
VIII. 2me. concerto op. 16 Sr. Tito Miranda.—Cramer-Decombes.
IX. Si j'étais roi—Trio para violinos e piano—Sra. Dina de Miranda e Srs. Ruben e Tito de Miranda.—Adam Alder.

Os acompanhamentos serão feitos pelo Sr. Tito de Miranda.

Vigilancia e Segredo—Esta loja maçonica realisa hoje uma sessão magna para admissão de socios.

Multa—Pelo administrador do Mercado de S. José foi multado o Sr. Christovão Marinho por infracção do art. 3. cap. 4 da lei n. 4.

Club Litterario de Palmares—Reuniu-se no dia 10 do corrente, em sessão ordinaria, o conselho director dessa antiga instituição litteraria da cidade de Palmares, com o fim de tratar sobre a festa que se pretende realisar no dia 6 de Outubro vindouro, data anniversaria da sua installação.

E' de esperar que seja ella bem orientada e attrahente, a julgar pelas precedentemente realisadas, já ha longos annos, e das quaes se conserva ai da satisfatoria lembrança.

Para a sua realisação foram eleitas as seguintes commissões.

Direcção Gercino Parente de Oliveira Firmo, Dr Manoel Henrique Wanderley e tenente coronel Luiz de França Pereira.

Ornamentação — Fabio Silva, Demosthenes Rodrigues, Themistocles de Aguiar, Pedro Cavalcante, Affonso Ferreira, João Florentino de Carvalho e Hermelindo Alcoforado.

Recepção — João Baptista Alves Ferreira, João Sabino Pereira, Major Peregrino, Affonso Ferreira, José Luiz Pereira, Francisco Benjamin da Cunha Salles, major José Parente de Oliveira Firmo e Fernando Griz.

Contas — Floriano da Rocha Lima, João Gedeão Santiago, Alfredo Firmo de Oliveira.

Escola Normal—Ante-hontem assumio o cargo de professor da aula primaria annexa a escola Normal d'este Estado o illustre professor Augusto Wanderley, que vai succeder ao professor Fragoso, ultimamente jubilado.

O professor Fragoso despedio-se de seus discipulos com palavras ternas, que bem mostraram o seu sentimento; depois usou da palavra o alumno-mestre Barbosa de Freitas, o qual bastante commovido agradeceu em nome de seus collegas as attenções que aquelle professor sempre lhes dispensou. Por ultimo o profesor Wanderley orou brilhantemente.

Companhia Vasconcellos e Silva—O espectaculo d'essa applaudida companhia, que estava annunciado para hontem, ficou transferido para hoje em virtude de ter a companhia de dar mais um ensaio da peça e de não ter podido o scenographo aprompter o «Aquidabã» que ha de figurar no 2.º acto.

«Os revoltosos» tem obtido muitos applausos e é de esperar pois, hoje uma enchente real.

20 numeros de musica serão cantados na revista, entre os quaes alguns da festejada artista Luiza Leonardo.

Será, pois um espectaculo muito attrahente o de hoje, em que mais uma vez será posto á prova, o merito da Companhia.

Symphonia Cabense—Em sessão ordinaria funccionou esta sociedade no dia 6 do corrente, conferindo se diplomas de socios protectores aos professores Manoel Americo e Lourenço Thomaz da Silva, de auxiliador effectivo ao cidadão Augusto de Sá e socios «dilettanti» aos cidadãos Cosme de Almeida, José Braz, Manoel Felippe Sebastião do Rego e Pedro Rufino Ferreira.

Forão offertadas diversas obras litterarias para a Bibliotheca da Sociedade, sendo pelo socio Leodegario Varejão 44 vol.

Candido Carvalho	7	»
Bento de Almeida	6	»
Campello Lins	4	»
Americo	3	»
Manoel de Senna	2	»
Monteiro Pontes	2	»
José Lima	2	»
Josué Teixeira	2	»
João Reis	2	»
Vasconcellos Campos	1	»
Lima Junior	1	»
E particularmente pelo cidadão Paulino Martins	2	»
Bento Garcia	1	»

Musica e alguns objectos para uso da sociedade forão tambem offertados pelos socios Lourenço Thomaz, Manoel Americo, Josué de Vasconcellos, Manoel Gomes, Campello, Leodegario e Candido de Carvalho.

Gremio Tobias Barreto.— Reabriu ante-hontem as suas sessões esse gremio scientifico e litterario.

A sessão foi presedida por Manoel Arão, servindo como secretarios os socios Eduardo de Albuquerque e Jonas Barretto.

Ao abrir a sessão, o presidente pronunciou uma pequena allocução aos socios do gremio, congratulando-se com elles pela reabertura dos trabalhos do mesmo, e concitando-os a continuarem a bem cumprir os seus deveres na causa por que estavam empenhados.

No expediente forão propostos e acceitos socios os Srs. Honorio Carrilho, Sebastião Coutinho e Carlos do Amaral

Felicitados pelo orador da casa, o primeiro e o ultimo pronunciaram eloquentes palavras de agradecimentos e protestando o seu apoio á causa do gremio.

Na palestra litteraria fallaram sobre assumptos de interesse geral, os socios Dr. Luiz Gomes e Olimpyo Galvão, lendo trabalhos litterarios de sua lavra os socios Arthur Bahia, Eduardo de Albuquerque, Manoel Arão e Ernesto Paula Santos

Ao terminar a sessão, o presidente preveniu ao gremio de que em face da constituição social que rege o mesmo, convocava para terça-feira proxima uma sessão em que teria lugar a eleição da nova directoria para a qual são inelegiveis para os mesmos cargos, os seus actuaes membros.

Suspendeu-se a sessão as 8 horas da noite.

Festa de Nossa Senhora do Livramento—No proximo domingo quinze do corrente, celebra se com esplendor a festa religiosa de Nossa Senhora do Livramento, em sua igreja desta cidade; havendo pela madrugada missa cantada, e ás sete horas da manhã uma outra resada; pelas dez e meia horas da manhã, Tercia, missa solemne com sermão ao Evangelho pelo Rvm. Sr. Conego Marcolino Pacheco do Amaral, provisor do bispado, seguindo-se a Resoura; finalmente *Te-Deum* precedendo sermão pelo Rvm. Sr. Conego José de Oliveira Lopes.

No sabbado haverá vesperas solemnes e pela manhã missa cantada.

Acha-se incumbido da orchestra o habil professor João Benjamin Alves da Silva.

Partido Republicano Federal — Acta da reunião do directorio do partido republicano federal em Bello Jardim (3.º districto do municipio do Brejo da Madre de Deus, para os fins abaixo declarados:

Aos vinte e nove dias do mez de Julho de 1895, em a casa da residencia do capitão José Quintino d'Albuquerque, reunidos os eleitores abaixo assignados, foi pelos mesmos acclamado presidente o tenente-coronel Pedro Firmino de Medeiros e vice-presidente capitão José Antonio Pereira.

O dito presidente convidou para secretarios José Quintino de Albuquerque e Marcellino Barbosa da Silva Mello, depois do que o mesmo presidente declarou o fim da presente reunião e sua utilidade, o que sendo aceito por todos, passou o presidente a proceder a eleição da directoria e secretaria effectiva, que ficou assim organisada: Director tenente coronel Antonio Cordeiro Merguihão, 1.º secretario José Quintino de Albuquerque, 2.º secretario Marcellino Barbosa da Silva Mello; declarando que será nomeada d'entre o directorio uma commissão composta de dez membros para tratar dos negocios politicos do directorio, assim como de propostas de quaesquer autoridades que tenham de ser propostos n'este districto, havendo duas reuniões em cada anno da dita commissão e extraordinariamente as que forem necessarias; d'entre o directorio se creará uma quota para auxiliar os eleitores pobres nas occasiões de eleições, assim como as despezas das mesmas eleições.

Tratando-se de eleição será toda a votação dos eleitores assignados n'este directorio nos candidatos apresentados pelos amigos do governo da Republica, qualquer que seja.

Depois, ainda, de publicado o presente directorio, serão todos os eleitores que o quizerem assignar aceitos.

E não havendo mais nada a tratar, o presidente deu por finda a secção, do que, para constar, mandou lavrar a presente acta, que vai por todos assignada.

Eu, José Quintino de Albuquerque, 1.º secretario, que a escrevi.—Pedro Firmino de Medeiros, presidente.—José Antonio Pereira, vice presidente.—José Quintino de Albuquerque, 1.º secretario.—Marcellino Barbosa da Silva Mello, 2.º secretario.—Antonio Cordeiro de Carvalho Merguihão, director.

Eleitores:
João Cordeiro de Carvalho Mergulhão.
José Cordeiro dos Santos.
Joaquim Barbosa de Souza Primo.
Antonio Guadencio de Araujo.
Pedro José Ferreira.
Francisco Bezerra Cavalcante.
João Eduardo Reginio Pereira.
Thomaz Pereira da Cunha.
Antonio Pereira da Cunha.
João Francisco de Souza Lima.
Claudino Pereira da Cunha.
Antonio Pereira da Cunha Filho.
Francisco Manoel de Araujo.
Pedro Marinho de Espindola.
João Baptista de Souza.
João Severiano de Souza.
Luiz Monteiro de Araujo.
Antonio Gomes Pereira.
Manoel Gomes dos Santos.
João Felippe de Massena.
José Joaquim Alves dos Santos.
Valeriano Clementino de Freitas.
José Sabino da Silva
Francisco Xavier de Paula Cavalcante.
Pedro Antonio dos Santos.
Valeriano José dos Santos Leite.
José Rodrigues da Costa.
Alexandre Alves da Costa.
Lucio Joaquim de Sant'Anna.
Antonio Bezerra Dias dos Santos.
Pedro José Alexandre.
Manoel Henrique de Souza.
José Cavalcante de Souza.
Antonio Francisco de Souza.
José Soares d'Ouro.
José Bernardino da Silva.
Angelo Victalino de Souza.
José Ursulino de Freitas.
José Florentino de Oliveira.
Claudino Cordeiro Velloso.
Joaquim Xavier Ferreira de Azevedo.
Candido Cherubino Leite.
João Francisco da Silva Cazé.
Antonio Victalino de Souza.
José Bazilio de Freitas Lopes.
Manoel Clementino de Freitas Filho.
José Eustaquio Bezerra de Menezes.
Manoel Clementino de Freitas.
Francisco Feitosa Ventura.
Leonardo Ribeiro de Figueiredo.
José Joaquim Napoleão.
Firmino Ferreira Calados.
João Bezerra dos Santos.
Manoel Bezerra dos Santos.
Luciano Bezerra dos Santos.
Manoel Ferreira de Lima.
Francisco de Medeiros Cabral.
Manoel Marques Ramos.
Estevão Tavares de Barros.
Antonio Rodrigues de Araujo.
Amaro Fernandes Torres Galindo.
Vicente José Alves Cordeiro.
Joaquim José Alves Cordeiro.
Joaquim Ludgero Calado Filho.
Antonio Rodrigues Vilella.
Manoel Antonio dos Santos.
Francelino Baptista de Araujo.
José Rodrigues da Silva Dezinho.
Francisco Tavares da Costa.
Miguel Tavares de Barros.
José Tavares de Barros.
José Isidoro Lino Pereira.
Antonio Valeriano da Silva.
Thomaz Alves Ferreira.
Olympio Izidro da Silva.
Antonio Martins de Farias.
José Barbosa da Silva.
Claudino Ferreira do Espirito Santo.
Francisco Herculano de Nogueira Mello.
Joaquim Rodrigues de Freitas.
Alexandre Ferreira dos Santos.
José Florentino de Andrade.
Antonio Accioli de Amorim.
Manoel Marques de Macedo.
Liberato Liberalino Calado.
Antonio Gomes da Silva.
João Alves de Siqueira.
Francisco Manoel dos Santos.
Ignacio Figueira de Menezes.
Manoel Francisco de Souza.
Manoel Clementino de França.
Antonio Alves Ferreira.
João Baptista Alves Ferreira.
Candido Martins de Oliveira Costa.
Manoel Martins de Oliveira.
Antonio de Barros Pimentel.
Antonio Thomaz das Chagas.
José da Costa Braga.
José Sebastião Leite Bily.
Joaquim Xavier dos Santos.
Francisco Xavier de Souza Mororó.
João Manoel de Jesus Cazú.
Joaquim Pedro Cavalcante.
Miguel Archanjo Ferreira.
José Ignacio Pereira Lucas.
José Ramos da Silva.
Antonio de Paula Accioli.
Manoel Luiz dos Santos.
Manoel Lopes de Oliveira.
José Joaquim de Carvalho.
Francisco Braz Guimarães
Candido de Medeiros Cabral.
Durindo de Andrade Galvão.
João Bezerra da Silva.
Candido Bezerra da Silva.
Antonio Francisco dos Santos.
José Amancio Accioli.
Manoel Francisco Monteiro.
João Celso Cordeiro de Barros.
Thomaz Alves da Silva.
Benjamim Franklin Cordeiro.
Antonio Cordeiro de Barros.
Manoel Cordeiro de Moraes.
Augusto Ribeiro de Andrade.
Paulino José de Lima.
Herculano Gomes da Silva Rabello.
José Gomes da Silva Rabello.
Candido Alves Ferreira.
Joaquim Moreno dos Santos.
Antonio José de Santa Anna.
Honorio Ernesto da Silva Mello.
Aleixo Alves Ferreira.
João Evangelista F. Brandão.
Clementino Alves Ferreira.
Antonio Lucas da Silva.
Francisco Ferreira dos Santos.
Firmino Francisco Diniz.
Manoel Barbosa de Santa Anna.

Tribunal do Jury do Recife—Funccionou hontem esse Tribunal sob a presidencia do Dr. João Joaquim de Freitas Henriques, juiz de direito do 4.º districto criminal, occupando a tribuna da accusação o Dr. Manoel Nunes Correia, 1.º promotor publico.

Compareceram 28 jurados.

Foi submettido a julgamento o réo Laurindo Siznando Augusto de Terra Menezes, pronunciado como incurso nas penas do art. 294 § 2.º do Codigo Penal e accusado de haver no dia 1.º de Novembro de 1893, á rua do Marquez do Herval, praticado com uma navalha, na pessoa de Manoel Pedro de tal, um ferimento que, por sua natureza e séde, foi causa sufficiente da morte do offendido.

O conselho de sentença compoz-se dos jurados:
Alfredo da costa Carvalho.
José Ignacio Guedes Pereira.
Isidoro Theodulo de Mattos Ferreira.
Agnello Honorio Bezerra de Menezes.
Ludgero Rodrigues Nogueira Lima.
Francisco Demetrio Paes Barreto.
Thomaz de Aquino Medeiros.
Joaquim Domicio Leopoldino Ferreira.
Manoel Cavalcante de Mello Filho.

Fez a defeza o Barão de Nazareth.

O Jury reconheceu por unanimidade de votos ter o réo praticado o crime em legitima defesa, e em face desta decisão o presidente do Tribunal absolveu o réo da acção intentada e condemnou a Intendencia Municipal nas custas do processo.

Terminou o julgamento ás 3 1/2 horas da tarde.

— Hoje será julgado o réo João Pereira da Silva.

Fallecimento—Após um parto laborioso falleceu ante-hontem, ás 2 e 1/2 horas da tarde, na cidade da Escada, a Exma. Sra. D. Philomena Ferreira da Silva Rego, esposa do Sr. Joaquim Sebastião do Rego Barros.

Apenas contava 37 annos de idade esta virtuosa senhora que, por suas bellas qualidades era geralmente estimada.

Deixa cinco filhos menores que choram a falta dos carinhos da mãi extremosa.

Nossas condolencias ao seu digno esposo.

Paz á sua alma.

Publicações—Recebemos as seguintes:
O Olho, que é publicado no Rio de Janeiro.
O Palhaço publicação da Capital Federal.

Agencia Litteraria—O Sr. Leopoldo A. da Silveira, tendo recebido em sua livraria os respectivos exemplares, teve a gentileza de enviar-nos:

Da *Thebaida* o n. 3, edição de Agosto, no qual vem lytographado o grupo do Cilicio.

Do *Occidente* o n. 600, revista illustrada, cuja excellencia é reconhecida pelo primoroso do texto e das illustrações.

Os nossos agradecimentos.

Villa de S. Bento—Desta localidade escrevem-nos o seguinte:

«A decadencia desta villa vai em progressivo andamento!

As casas, pela mór parte arruinadas, vão desabando e não se cuida em reparal-as ou edificar novas.

Os gados, apesar do regular inverno do passado e corrente anno, vão sendo dizimados pela peste do carrapato, e as crias morrem da diarrhéa branca, denominada *curso*, pelos fazendeiros

Convocada para ante-hontem, a terceira sessão periodica do Jury, foi dissolvida, á falta de réos para julgamento.

Esse estado lisongeiro e rarissimo é devido a boa indole dos habitantes e a sabia e criteriosa administração dos autoridades judiciarias e policiaes do municipio.

Aqui se acha um engenheiro commissionado pela secretaria da agricultura para fazer as plantas e orçamentos das obras decretadas para este municipio.

Os locaes para as escolas publicas e ponte foram os mais infelizes.

A ponte que deveria ser edificada no rio Una, na embocadura da estrada que conduz para Bello Jardim, distante desta villa 30 kilometros, e onde brevemente tocará a estrada de ferro central, vai ser feito um lugar inconveniente, onde o rio é muito mais largo e as margens ficam alagadas nas grandes cheias, e as casas para as escolas vão ser edificadas vis-a-vis com o mercado, lugar improprio, em terreno declive, sem perspectiva, e que fica absolutamente encoberto pelo edificio do mercado publico.

E será possivel que os escolares deixem de apreciar o vai-vem dos mercadores para cuidarem somente nas suas lições?

Impossivel, tanto mais quando os meninos sertanejos são muito curiosos.

A' rua do Commercio ha um terreno plano e com capacidade para edificação das escolas, contiguo a habitação do escrivão Lemos, e com todas as condições hygienicas; assim como existe lugar muito proprio para edificação da ponte, para o futuro muito concorrido por causa dos passageiros e mercadorias que vierem para esta villa e desembarcarem em Bello Jardim.

Ainda é tempo de se remediar esses erros, collocando-se a ponte na embocadura da estrada que vai para Bello Jardim e as escolas em lugar mais apropriado porque as plantas desses edificios ainda não estão levantadas.»

Lazareto do Pina—E' este o movimento do hospital de febre amarella no Lazareto da Ilha do Pina,

Resumo
Dia 11 de Agosto á 8 de Setembro.

Entraram	65
Sahiram	32
Falleceram	19
Existem	14

Hospital Pedro II—O movimento desse estabelecimento á cargo da Santa Casa de Misericordia do Recife no dia 11 de Setembro, foi o seguinte:

Entraram	94
Sahiram	15
Falleceram	5
Existem	774

Foram visitadas as enfermarias pelos seguintes medicos:

Dr. Barros Sobrinho, entrou ás 6 1/2 da manhã e sahio ás 8

Dr. Berardo entrou ás 11 1/2 da manhã e sahio ás 12.

Dr. Simões Barbosa, entrou as 9 3/4 da manhã e sahio as 10.

Dr. Lopes Pessoa, entrou ás 9 1/2 da manhã e sahio ás 11 3/4.

Dr. Vieira da Cunha, entrou ás 11 da manhã e sahio ás 12.

Dr. Carneiro da Cunha, entrou as 11 1/2 da manhã e sahio as 12.

Dr. Octavio de Freitas, entrrou ás 10 da manhã e sahio as 11.

Dr. Nunes Goimbra, entrou as 10 da manhã e sahio as 10 1/2.

Dr. Alfredo Costa, entrou as 8 1/4 da manhã e sahio as 10 3/4.

Dr. João Marques, entrou as 9 da manhã e sahio as 11.

Dr. Baptista de Carvalho, entrou ás 10 da manhã e sahio ás 11.

Dr. Arthur Cavalcante entrou as 9 1/4 da manhã e sahio as 11.

Pharmaceutico, entrou ás 9 da manhã e sahio ás 2 da tarde.

1º Ajudante do pharmaceutico, entrou as 8 da manhã e sahio as 2 da tarde.

2º Ajudante do pharmaceutico entrou as 8 da manhã e sahio 6 da tarde.

Assistente entrou as 9 1/2 da manhã e sahio as 1.

Hospital de Santa Agueda—O movimento deste hospital no dia 11 de Setembro foi o seguinte:

Variolas

Existiam	169
Entraram	3
Sahiram curados	0
Falleceram	1
Existem	171

Casa de Detenção — Movimento dos presos da Casa de Detenção do Recife, Estado de Pernambuco, em 11 de Setembro de 1895

Existiam	401
Entraram	7
Sahiram	6
Existem	402
A saber:	
Nacionaes	365
Mulheres	11
Estrangeiros	26
Mulher	
Total	402
Arraçoados	391
Bons	372
Doentes	16
Loucos	2
Loucas	1
Total	391

Movimento da enfermaria:
Não houve.

Casamento civil—O escrivão dos casamentos que funcciona nos districtos do Recife Santo Antonio, São José e Afogados affixou na repartição do registro dos casamentos á rua do Imperador n. 75 1.º andar, edital de procla-

ILEGÍVEL

mas de casamento dos seguintes contrahentes :

1ª publicação

Henrique Monteiro Braga natural do Estado de Matto Grosso, empregado publico, residente na freguezia do Recife, com Antonia Auta de Oliveira Motta, natural deste Estado e residente na freguezia de S. Antonio.

— O respectivo escrivão do registro de casamentos da Boa-Vista, Graça, Poço e Varzea affixou na repartição do registro a rua do Imperador n. 41, 1.º andar editaes de proclamas dos seguintes contrahentes :

1.ª *Publicação*

Estanisláo João Ribeiro com Idalina Gonçalves Nogueira, solteiros e residentes na freguezia do Poço.

Francisco Bernardo Monteiro, solteiro, com Luiza Maria de Jesus, viuva residentes na freguezia da Graça.

Commissão de Melhoramento do Porto do Recife - Recife, 11 Setembro de 1895.

BOLETIM METEOROLOGICO

Horas.	Term centigrado	Barometro (a 0º)	Tensão do vapor	Humidade
6 m.	24,°2	760,mm99	18.27	81
9 »	26,°6	761,mm68	19,69	77
12 »	28,°9	759,mm89	20.73	71
3 t.	28,°9	7,58·67	22.62	76
6 »	27,°3	759,mm01	19,85	77

Temperatura minima 24,°00 Thermometros desabrigados ao meio dia.

Temperatura maxima 30,°50 Ennegrecido 53°,2 - Prateado 41,°8.

Evaporação em 24 horas ao sol 4,mm7 á sombra 2,mm6.

Chuva nulla.

Direcção do vento : SE de meia noite até 0 h. 59 m. da manhã ; SSE até 1 h. 53 m.; SW até 4 h. 18 m ; ESE até 4 h. 48 m.; SE até 5 h. 3 ESE até 5 h. 27 m. ; W até 7 h 15 m.; ESE até 10 h. 56 m.; E até 11 h. 36 m., ESE até meia noute.

Velocidade média do vento 2,m66 por segundo.

Nebulosidade média 0.36

BOLETIM DO PORTO

Préa-mar ou baixa-mar	Dias	Horas	Altura
B. M.	11 de Setembro	9 h. 20 m. da m.	1m75
P.	» » »	3 h. 30 m. t.	1m00

CALEPINO

Novidades ! Novidades ! !

V. Duvrey—Historia de Roma, traducção de P. Chagas, 4 vols. encadernado.
Souza Pinto—Diccionario de Legislação Commercial Brazileira, 2 vols. enc.
Luiz dos Santos—Contabilidade Commercial, 1 vol. enc.
Goethe—Fausto, 1 vol. enc.
Maria Amalia—Alguns homens do meu tempo, 1 vol. enc.
C. Lombroso—L'home Di Genio, 1 vol. enc.
E. Pierre Droit Politique Electoral Et Parlamentaire, 1 vol.
R. Dareste — Les Constitutions Moderne, 2 vols. enc.
Alexander—Grammatica Allemã, 1 vol. enc.
Charles Gide—Economie Politique, 1 vol.
Constituição Federal e as Constituções dos Estados, 1 vol. enc.
Lafayette—Direito de Familia, 1 vol. enc.
T. de Freitas—Consolidação das leis civis, 1 vol. enc.
Ph. Gauckler—Le Beau et son histoire, 1 vol. enc.
A. Celso—Um Invejado, 2 vols. broc.
R. Fernandes—Sciencias Naturaes e Physicas, 1 vol. enc.
O. Freire—Primeiras Noções de Geometria Pratica, 1 vol. enc.
M. Nordau—Mentiras Convencionaes, 1 vol. broc.
F. Pimentel—Um Canalha, 1 vol. broc.
V. Castro—Attentados ao Pudor, 1 vol. broc.
G. Barbosa—Os Segredos de Cupido, 1 vol. broc.
M. Vieira—Cantico Infantis, 1 vol. enc.
F. Carvalho - Quarto e Quinto Livros de Leitura, 1 vol. enc.
S. Dinarte—Céo e Terras do Brazil, 1 vol. broc.
S. Freitas—Observações Criticas e Descripções de viagens.

LIVROS RECEMCHEGADOS

S. Roméro—Parlamentarismo, 1 vol. broc.
» —Etnographia, 1 vol. broc.
Ferreira—Vida Pratica, 1 vol. enc.
P. Carvalho—Praxe Forense, 1 vol. enc.
P. Pessoa—Codigo do Processo, 1 vol. enc.
Nabuco—Manual do Advogado, 1 vol. enc.
Miller Maier — Tratado da Prova, 2 vols. enc.
Levindo—Reforma Judiciaria, 2 vols. enc.
Garofalo—Criminalogia, 1 vol enc.
R. Octavio—Demarcações de Terras, 1 vol. enc.
C. Ferdnand—Orador Familiar, 1 vol. enc.
J. Allibert—Physiologia das Paixões, 1 vol. broc.
Trovador Brazileiro, 1 vol. broc.
Guerra do Paraguay ou o imposto do vintem 500 reis.
Poesia do Russinho, 500 reis.
O Livro dos Sonhos, 500 reis.
Lyra Popular ou o Poeta dos Salões, 1 vol. broc.
F. Freitas—Assessor Commercial. 1 vol. enc.
Nabuco—Assessor Criminal, 1 vol. enc.
V. Castro—A nova escola penal, 1 vol. broc.
» » —Ensaios Juridicos, 1 vol. broc.
Dutra—O Livro do Lavrador, 1 vol. enc.
» O Livro do Creador, 1 vol. enc.
» O Livro do Industrial, 1 vol. enc.
F. Pimentel—Contos da Carochinha, 1 vol. enc.
A. Demathenes—Orador do Povo, 1 vol. broc.
Ruy Barbosa—Lições de Cousas, 1 vol. broc.
P. Chagas—Morgadinha de Val-Flor, 1 vol. enc.
Thesouro de Meninos 1 vol. enc.
Thesouro de Meninas, 2 vols. enc.
Arte de Dansa, 1 vol. enc.
Chiquinha Mascotte, 1 vol. broc.
C. Jansen—Viagens de Gulliver, 1 vol. enc.
» Mil e Uma Noites, 1 vol. enc.
» D. Quixote, 1 vol. enc
» Robinson Crusoé, 1 vol. enc.
Reis—Dicc. Homeopatico, 3 vols. enc.
Lastarria—Politica Positiva, 1 vol. enc.
Encyclopedia do Riso e da Galhofa, 2 vols. enc.
Mensageiro dos amantes, 1 vol. enc.
Manual Epistolar 1 vol. enc.
Carteira do advogado, 1 vol. enc.
O Livro de S. Sypriano, 3 vols. broc.
J. Ribeiro—A Carne, 1 vol. broc.
C. Netto—Balladilhas, 1 vol. broc.
» » A dona de casa, 1 vol. broc.
A. Celso—Notas e fecções, 1 vol. broc.
» » O Imperador no Exilio. 1 vol. broc.
A. Ribas—A Capital Federal, 1 vol. broc
» » O Fructo Prohibido, 1 vol. broc.
T. Ribeiro—D. Jayme, 1 vol. broc.
Escrich—Promessa Sagrada, 3 vols broc.
» Formosa d'alma, 5 vols. broc.
» Caminho do Bem, 4 vols. broc.
» Os Predestinados, 4 vols. broc.
» A Felicidade, 4 vols. broc.
» Ultimo Beijo, 4 vols. broc.
» Amor dos Amores, 3 vols. broc.
» O Cura da Aldeia, 3 vols, broc.
França Junior—Folhetins.
» » Direito por Linhas Tortas, comedia.
» » Amor com amor se paga, idem
» » Como se fazia um deputado idem.
» » Meia hora de cynismo, idem
» » Lotação dos Bonds idem.
» » Typo Brazileiro, idem.

Grande e variadissima collecção de comedias, scenas comicas, farças, quiprocuos, larachas, burletas, etc., etc.

Salles—O Jardineiro, 1 vol.
Leis Organicas.
A. Azevedo—Obras completas, 2 vols enc.
F. Varella—Obras completas, 3 vols. enc.
T. Barretto—Dias e Noites, 1 vol. enc
C. Abreu—Obras completas, 1 vol. enc.
G. Crespo—Nocturnos, 1 vol. enc.
» » Miniaturas, 1 vol. enc.

LIVRARIA ESCOLA DO POVO
DE
SOUZA PAZ & C.
81—RUA DO IMPERADOR—81
Compra e vende livros novos e usados

INDICAÇÕES UTEIS

Occulistas

Dr. *Pereira da Silva* com pratica nas clinicas de Whecker e Landolt, dá consulta de 1 ás 4 da tarde a rua do Imperador n.º 63 1.º andar. Rezide em Caminho Novo.

Telephone n.º 588.

O Dr. Pedro Pontual,—ex-chefe de clinica do professor Wecker, de volta de sua viagem a Europa, tem seu consultorio á rua Nova n. 18, 1. andar, e residencia em S. José do Manguinho n. 4. Consultas de 1 ás 4 horas da tarde. Chamados a qualquer hora.

Dr. Barreto Sampaio, occulista, dá consultas de 1 ás 4 horas no primeiro andar da rua do Barão da Victoria n. 51.

Residencia a rua Hospicio n. 46.

Telephone n. 355.

Medico

Dr. Joaquim Loureiro medico parteiro, consultorio á rua do Cabugá n. 14, residencia na Casa forte n. 5, casa de azulejo, defronte da igreja da Campina.

O Dr. Lobo Moscoso dá consultas em sua casa á rua da Gloria n. 39 das 10 horas da manhã á 1 da tarde. Achando-se fóra do serviço publico offerece-se para acudir a qualquer chamado com promptidão para fora da cidade. Especialidade, operações, partos e molestias de senhoras e meninos.

Dr. Sá Pereira, rua da Imperatriz n. 6, dá consultas medico-cirurgicas todos os dias das 8 á meio dia, menos os domingos e dias santificados.

Drogarias

Faria Sobrinho & C., droguistas por atacado, rua do Marquez de Olinda n. 41.

Guimarães Braga C. Depositos de Drogas e productos chimicos, especialidades Pharmaceuticas, medicamentos homeopaticos e tintas, oleos, pinceis etc., etc. Rua do Marquez de Olinda n. 60.

A. P. Braga Guimarães Agencia de todas as especialidades pharmaceuticas, tintas, drogas, productos chimicos e outros medicamentos homeopathicos, rua Larga do Rosario n. 34.

Papeis Pintados.

Casa especial de Papeis pintados de todas as qualidades para forrar sallas. Rua Marquez de Olinda n. 12.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

O novo pleito eleitoral

O dia 30 de Setembro bate-nos a porta, chamando-nos para o combate das urnas.

Sejamos antes de tudo pernambucanos e patriotas, fazendo sahir aclamado das urnas um nome prestigioso e respeitavel, que emitte o Dr. Affonso Costa, que em seis mezes fez em prol do Recife muito mais do que todos que tem tido de prefeito, o municipio do Recife.

O patriotico directorio do partido republicano federal de Afogados levantou a candidatura do Dr. José Cupertino Coelho Cintra, que bem traduz as justas aspirações da população pernambucana, como symboliza o patriotismo, abnegação e a intrepidez de nossos brios, a par de uma illustração que é cultivada pelos dotes que lhe ornou a natureza.

Si tivermos a felicidade de elegermos o Dr. José Cupertino Coelho Cintra, teremos a continuação de nossas felicidades no municipio, por que teremos o Dr. Affonso Costa na Prefeitura.

No Congresso Federal o Dr. Cupertino Cintra brilhou, levou de encontro as pretensões desarrasoadas e impatrioticas da opposição pernambucana, d'aquelle Congresso, que tinha a sua frente o Sr. José Marianno.

O partido republicano federal cumpra o seu dever.

Se houver patriotismo, obteremos explendida victoria, porque esse partido representa a ordem, e a opposição a anarchia.

Cerre o eleitorado os ouvidos aos mexericos que apparecerem movidos pelos nossos adversarios politicos, só cuidando na victoria de nossa causa, que teremos desde principio a victoria que nos espera no proximo dia 30 de Setembro.

Os intrigantes andaram no pleito passado gritando que o Dr. Affonso Costa era muito moço e não estava em condições de ser prefeito, como se a Prefeitura fosse privilegio dos velhos e no entretanto o primeiro prefeito que tivemos.

Está ahi a cidade do Recife para attestar essa verdade. O seu progresso foi immenso e as suas riquezas augmentaram.

O Governo luctando com ingratos e até com uma grande parte da classe dos empregados publicos que lhe é adverso, ha de triumphar vantajosamente no pleito de que trato.

Quando fallo na classe de empregados publicos, lamento que ainda appareçam ingratos nella, que não encherguem os grandes beneficios feitos a ella pelo Exm. Sr. Dr. Barboza Lima, que tirou do lar do empregado publico a fome, a nudez a miseria, dando-lhes vencimentos para elles subsistirem na sociedade.

Abandonemos os ingratos e votemos unidos no candidato do Partido Republicano Federal.

S. Lourenço da Matta, 11 de Setembro de 1895.

Fortunato Pinheiro.

Festa do Patriarcha S. Francisco d'Assis

No dia 17 do corrente será celebrada com toda a pompa em sua Igreja a festa do Seraphico Padre S Francisco. em honra a impressão das Chagas do Senhor Crucificado, constando de vespera, festa que começará ás 10 horas do dia, em ponto, em a qual celebrará pela primeira vez o religioso franciscano frei Eduardo Herberhol e com assistencia do nosso virtuoso prelado o Exm. Sr. D. Manoel dos Santos Pereira, que bondosamente accedeu ao nosso convite, honrando-nos com a sua presença.

Ao Evangelho assumirá a tribuna sagrada, o muito talentoso monsenhor Fiuza que fará patentear as virtudes do Patriarcha de Assis.

A's 5 horas da tarde entrará o *Te-Deum*, estando a orchestra confiada ao conhecido maestro João Polycarpo Soares Rosas, e os solos a habeis professores.

A noite estará aberta a Igreja e será franqueada a visita publica o nosso hospital, ás pessoas decentemente vestidas.

A banda musical do 1.º corpo policial, fará executar as melhores peças do seu repertorio.

São convidados os candidatos approvados á entrarem e os irmãos noviços approvados á professarem, de comparecerem uns e outros em nossa Igreja ás 8 horas da manhã para realisarem as suas entradas e profissões.

A Mesa Regedora e demais irmãos, convido de ordem do Irmão Ministro á assistirem a mesma festividade revestidos de seus habitos.

Secretaria da Veneravel Ordem Terceira de S. Francisco, 13 de Setembro de 1895

O secretario interino.
Alfredo Augusto Machado Porto.

Candidatura

Pode-se ao directorio do partido federal, para incluir na chapa dos conselheiros municipaes, o nome do cidadão Antonio José da Costa residente no *Peres*, será mais um sustentaculo para o mesmo partido.

Peres, 12 de Setembro de 1895.

Muitos eleitores.

Para Prefeito

E' completamente desconhecido do eleitorado da freguezia do Poço da Panella, que franca e sinceramente apoia o Partido Republicano Federal, o protesto anonymo publicado no *Diario* de hontem.

Ha perfeita harmonia no seio de nossos correligionarios ; entretanto se algum intruso ou individuo emprestado ao generoso partido em que militamos, se enculca de influencia, decline seu nome e apresente o elemento de que dispõe, inclusive seu voto duvidoso.

Fica pois de pé a lembrança que tivemos em companhia de nossos amigos leaes de levantar a candidatura do illustre Dr. José Cupertino Coelho Cintra, á proxima eleição de 30 de Setembro, para o cargo de Prefeito do municipio.

Poço—9—9—95.

João Carolino de Goes Cavalcanti.
Manoel Thomaz de Souza.

— Emilia de Barros Lobo e seu genro Costa Alves, pedem ao Sr. João Ferreira de Carvalho a fineza de vir á sua casa ter com elles para lhes entregar o que existe em seu poder ; em caso contrario proceder-se-ha na forma da lei.

The North Brasilian Sugar Factories Limited

Em vista da grande quantidade de canna que tem sido offerecido a fabrica Central de S. Lourenço da Matta, e a Norrh Brasilian Sugar Factories, se conhecendo que só pode moer 50 mil tonelladas por safra, tem tido a ideia de montar uma outra fabrica com capacidade de 40 mil tonelladas, se para isso tiver canna sufficiente.

A companhia desde já acha-se prompta a receber propostas de novos fornecedores, não só daquelles que forem preciso utilisarem-se da via-ferrea do Limoeiro, como tambem daquelles que servirem-se das linhas desta fabrica, podendo a Companhia prolongar as mesmas até os seus engenhos.

Harry Swales,
Representante.

FABRICA CAXIAS

Os abaixo assignados previnem a quem convier que estão munidos de mandado do Excm. Sr. Dr. juiz do commercio para fazerem apprehender onde forem achados cigarros de outra fabrica com a marca contrafeita ou imitados dos seus cigarros, tanto na mortalha como no rotulo; e que estão dispostos a proceder contra quem expozer dito cigarros á venda, com todo o rigor, de conformidade com as penas decretadas por lei.

Recife, 31 de Agosto de 1895.

Azevedo & C.

Dr. Nunes Coimbra — *Clinica Medico Cirurgica* Consultorio, á rua Marquez de Olinda n. 64, 1.º andar, onde dá consultas das 12 ás 2 horas da tarde. Especialidades— Febres, partos, molestias de senhoras e crianças. Chamados a qualquer hora na sua residencia, na rua da Soledade n. 84, esquina da rua do Atalho ou no consultorio

Telephone n. 387.

PARA DOENTE

Vinho Maria

Pianos

Grande sortimento de cordas, isoladores, bancos, capas, marfim, feltros, arandellas e todos os artigos proprios para fabricar e concertar Pianos.

PREALLE & C.
59—Rua Barão da Victoria—59

CONSTIPAÇÕES ☞ Peitoral Catharinense
DE RAULIVEIRA
DROGARIA BRAGA

Au Paradis des Dames
Casa especial de artigos para
Noivas
Rua Barão da Victoria 38
Telephone 59

DR. FREITAS GUIMARÃES

Avisa a seus amigos e clientes, que mudou o seu consultorio para a rua Larga do Rosario n. 20, antigo consultorio do Dr. Ferreira, onde continua á dar consultas das 11 á 1 hora da tarde e reside no Cajueiro n. 4.

Telephone n. 292.

Cirurgião dentista

José Hygino de Miranda, cirurgião dentista, abrio seu consultorio na rua Nova n. 19. 1º andar.

Botucatú

Deve ser lida com interesse a seguinte noticia, que a *Fanfulla* publica a proposito dos productos medicinaes, propagados pelo Sr. D. Carlos :

Todo o Brazil, e especialmente este florescentissimo Estado, tem ouvido fallar do Elixir e de outras especialidades medicinaes do Sr. M. Morato, mas nem todos conhecem o alto merito, a bondade, a tenacidade e a gentileza do preparador desses productos, o Sr. D. Carlos, que é um joven cheio de intelligencia e de estudos, que com o seu labor incançavel soube ganhar os elogios de varias celebridades medicas e tantos attestados de benemerencia por parte de numerosos doentes, hoje perfeitamente curados pelo maravilhoso Elixir.

E visto abordamos este assumpto, devemos dizer, por amor á verdade, que tanto as pilulas de Tayuyá como o Elixir M. Morato são productos examinados e approvados pela Inspectoria Geral de Saude, do Rio de Janeiro, e que a sua venda foi autorisada pelo governo federal, primeiro, e pelo de S Paulo, depois.

O Elixir, tendo por base certas plantas raras que só se encontram na flora de nossos sertões, só serve para a cura miraculosa da asthma, do cancro das dores rheumaticas, da syphiles da terrivel morphéa.

O seu segredo foi revelado, ha bastante tempo, pelo chefe de uma tribu de indios, cujo nome agora nos escapa, mas que opportunamente designaremos, por que este facto se prende uma interessante historieta, que vale a pena ser narrada.

O estabelecimento do Sr. D. Carlos em uma importancia excepcional e póde competir com os melhores desse genero, que se acham nas demais partes do mundo.

Assistimos ha alguns dias, á preparação deste Elixir, acompanhando attentamente todos os trabalhos, desde a trituração dos vegetaes até ao encaxotamente, ao qual se segue a expedição para as mais importantes pharmacias da Europa.

Além do curioso processo, são dignos de admirar a fiscalisação, ordem, disciplina que reinam no amplo laboratorio, do qual só hoje o Sr. D. Carlos começa a colher os fructos, aliás altamente lisonjeiros, tanto pelo lado moral como pelo pecuniario.

O Sr. D. Carlos não se deixa, porém, dormir sobre os louros, cogitando sempre em ampliar mais o seu estabelecimento, estudando o processo para o fabrico de outros productos medicinaes que serão, antes de tudo, submettidos a analyse dos mais notaveis e intelligentes medicos.

Os nossos cumprimentos a esse homem illustre que em Botucatú, gosa de geral sympathia e ao qual desejamos prosperos negocios.

Violinos

Unica agencia no norte do Brazil da afamada fabrica D. Wolff.

PREALLE & C.
59—Rua Barão da Victoria 59

O Rauliveira Peitoral é o medicamento mais efficaz, mais barato e de gosto agradabilissimo na drogaria Braga e em todas as Pharmacias.

Peitoral de Cambará

Por mais de uma vez, pessoas da familia do distincto pharmaceutico Sr. Ernesto Fernandes de Souza fizeram uso, com exito completo, em tosses e outras enfermidades das vias respiratorias, do *Peitoral de Cambará*, de Souza Soares.

O agente *Companhia de Drogas*.

Au Paradis des Dames

Especialidade em sedas, brancas, pretas de côres, fitas, surahs, para casamentos, bailes e passeios, para grande escolha.

38 Rua B. da Victoria 38
Telphone 59

Peitoral de Cambara'

Gravemente atacado de uma tosse com escarros de sangue, com caracter de uma enfermidade pulmonar, o distincto commerciante Sr. Antonio M. da Silva Pimentel recorreu, depois de exgotados todos os recursos da sciencia, ao Peitoral de Cambará, de Souza Soares, e este importante medicamento restituio-lhe em pouco tempo a saude perdida.

O AGENTE—*Companhia de Drogas*.

Realejos

Caixas de musicas suissas, o que ha de melhor n'este genero.

PREALLE & C.
59—Rua Barão da Victoria—59

PARA DOENTE

Vinho Maria

RAULIVEIRA

Todos os medicos receitão o *Peitoral Catharinense* como o unico medicamento contra Tosses e Bronchites

DROGARIA BRAGA

Peitoral de Cambará

Em proveito das mães de familia, declaro que dous dos meus netinhos, tendo sido accommettidos de coqueluche, e, não colhendo melhoras com o tratamento medico, dei-lhes o *Peitoral de Cambará* de Souza Soares, e em poucos dias a molestia cedia completamente.—*Maria José Rodrigues Barcellos*. (Firma reconhecida.)

O agente *Companhia de Drogas*.

Instrumentos

Grande sortimento de instrumentos para banda marcial da importante fabrica Gautrot Aine & C.

PREALLE & C.
59—Rua Barão da Victoria—59

A TISICA CIRCUNCLUSA

Não só se curará radicalmente mediante o uso do *Peitoral de Anacahuita*. todos os casos ordinarios de tosse cronica, bronchites, catarrhos, asthma, etc. mas sim tambem mesmo quando a molestia haja affetado seriamente os orgãos da respiração, seus progressos podem e atalhar pelo espaço de annos inteiros, e a applicação do remedio proporcionará um alivio instantaneo e indefinito.

Não ha necessidade de abrigar ou ter o menor receio relativamente aos seus effeitos, mesmo durante os periodos mais avançados de debilidade.

Na sua elaborada composição não entra opio, nem acido prussico, nem antimonio, nem nenhuma outra droga nauseabunda, e sim tão sómente é composto e preparado da extracção dos succos d'uma arvore balsamica do Mexico, a qual pussue as propriedades as mais admiraveis e curativas, e as suas curas são rialmente maravilhosas.

COMO GARANTIA contra as falsificações observe-se bem que os nomes de *Lanman & Kemp* venham estampados em lettras transparentes no papel do livrinho que serve de involtorio a cada garrafa.

Acha-se de venda em todas as boticas drogarias.

Musicas de dança

Bellas walsas. polkas, quadrilhas, schottisch, etc. etc. o que há de melhor e mais moderno de compositores celebres.

PREALLE & C.
59—Rua Barão da Victoria—59

Dr. João Paulo, especialista em partos, molestias de senhoras e de creanças com longa pratica nos hospitaes de Pariz e de Vienna d'Austria, dá consultas das 2 as 4 horas no Largo do Corpo Santo n 19, 1.º andar e reside na rua de Henrique Dias n. 2.

Telephones ns. 199 no consultorio e 467 na residencia.

PARA DOENTE

Vinho Maria

Pianos

Vende-se aluga-se, afina-se, concerta-se e troca-se pianos.

PREALLE & C.
59—Rua Barão da Victoria—59

Capas impermeaveis

Para homem recebeu o
Au Paradis des Dames

Dr. Barreto Sampaio — *Oculista* — Consultorio á rua Barão da Victoria n. 51, 1.º andar. Ex-chefe de clinica do Dr. de Wecker, de volta de sua viagem á Europa, dá consultas de 1 ás 4 horas da tarde, excepto nos domingos e dias santificados. Telephone n. 285. Residencia rua Sete de Setembro n. 34. Entrada pela rua da Saudade n. 26 Telephone n. 287.

Peitoral de Cambará

Cheio da mais viva alegria e gratidão venho declarar que em menos de dous mezes minha esposa restabeleceu-se com o uso *Peitoral de Cambará*, de Souza Soares, de uma horrivel tosse secca acompanhada de dores no peito, tendo antes, durante o espaço de dous annos empregado sem o menor proveito, um grande numero de outros remedios,—*Joaquim Alves Cavalcanti* (Firma reconhecida.)

O agente *Companhia de Drogas*.

Musicas

Enorme e variado sortimento de musicas de Europa e America.

Musicas para canto, piano, flauta, rabeca e todos os instrumentos.

Encarrega-se de impressão de musicas.

PREALLE & C.
59—Rua Barão da Victoria—59

PARA DOENTE

Vinho Maria

Dr. Alfredo Gaspar — *Medico* Consultorio e residencia á rua da Imperatriz n. 71, 1º andar: Operador parteiro trata com especialidades de molestias de senhoras e creanças. Consultas de 8 ás 10 da manhã. Chamados (por escripto) á qualquer hora. TELEPHONE N. 226

Dr. A. Hygino de Miranda

Medico pela Faculdade de Pariz, cirurgião parteiro, abrio provisoriamente seu consultorio na rua Nova n. 19, 1.º andar. Consultas das 1 ás 3. Especialidades : partos, molestias das senhoras e dos orgãos genito-urinarios. Residencia: rua do Barão de S. Borja 30.

MEDICO
Dr. Amaro Wanderley

Avisa aos clientes e amigos que póde ser procurado de 12 horas ás 2 da tarde na Pharmarcia Bom Jesus, á rua do Bom Jesus n. 24.

Residencia — Rua Direita n. 10 em Afogados.

Advogado

O bacharel Antonio Tolentino Rodrigues Campos, procurador dos Feitos da Fazenda do Estado, pode ser procurado em seu escriptorio a Praça 17 n. 79, das 10 horas da manhã ás 4 da tardn.

Para doente

VINHO MARIA

Clinica medica cirurgica

Do Dr. Domingues da Silva

Especialidades : molestias de senhoras, crianças, de apparelho respiratorio e digestivo

Dá consultas das 10 a 1 da tarde em sua residencia e pateo do Terço n. 31.

Attende a chamados para fora da cidade.

CLINICA MEDICA CIRURGICA

O DR. CORREA DE SA' tem o seu consultorio medico cirurgico na rua do Rangel n. 8, 1.º andar, dá consultas todos os dias de 1 1|2 ás 3 1|2 da tarde.

Residencia rua da Imperatriz n. 5, 2.º andar.

Especialidades :

Molestias e operações de olhos.

Peitoral de Cambará

Atacado de uma tosse violenta e pertinaz, acompanhada de vomitos, resolvi tomar o *Peitoral de Cambará*, de Souza Soares e apenas com um frasco fiquei completamente restabelecido.—*Carlos de Alencar*, major-fiscal do 1.º regimento de cavallaria do exercito. [Firma reconhecida]

O agente *Companhia de Drogas*,

25.

Lisbôa, 7 d'Abril de 1886.

Illmos. Srs. Scott e Bowne,

Tenho empregado em larga escala, a Emulsão de Scott, e tenho obtido excellentes resultados nos doentes escrophulosos e anemicos, sendo muito bem tolerado pelos estomagos debeis.

José Ignacio Martins Lavado.
Medico-Cirurgião pela Escola Medico-Cirurgica de Lisbôa.

Elixir M. Morato

Declaro a bem da verdade que estando doente com dores nos ossos e muitas borbulhas na pelle, fiz uso do remedio novo o —Elixir M. Morato —e sarei bem a ponto de já poder trabalhar, o que não fazia ha bastante tempo.

Fazenda dos Morrinhos.

Francisco José da Serra d'Agua.

Deposito em Pernambuco — Comp. de Drogas e Productos Chimicos.

Dr. Arthur Cavalcanti

Participa á seus clientes e amigos que mudou seu consultorio e residencia para a rua do Barão da Victoria n. 46 1.º andar onde continúa a exercer os mysteres da sua profissão.

Consultas de 1 ás 3 horas da tarde.

TELEPHONE N. 430

ILEGÍVEL

A Provincia de hontem (11 do corrente) referindo um facto que disse ter dado-se na loja do Sr. Odilon Duarte, fez com que esse Sr. viesse expontaneamente contestal-a pelo *Diario* de hoje, nisso obrou bem o Sr. Odilon, não fica bonito a um jornal estar sendo acoimado de haver publicado inverdades em seus artigos edictoriaes, e poderá ser que a *corrigenda* de S. S. ponha *A Provincia* de sobre-aviso para de outra vez proceder com mais cautela.

Entretanto ha na contestação do Sr. Odilon um ponto que merece reparo:

«*A Provincia* não se refere a mim, como quiz suppôr S. S., mas a outro cidadão de appellido differente, e para que não reste duvidas a respeito, convido o Sr. Dr. Phaelante da Camara, um dos redactores desse jornal, a declarar sob a responsabilidade do seu nome, no prazo de 3 dias, se o facto por elle hontem publicado e a que se refere o Sr. Odilon Duarte no *Diario* de hoje, secção — Publicações a pedido—attribue-se a mim.

Recife, 12 de Setembro de 1895.

Manoel Nunes Correia.

EDITAES

O Dr. Prefeito do municipio do Recife mandou fazer publico que, por força do disposto no art. 3.º da lei n. 123, de 3 de Julho de 1895, dividio o municipio em 36 secções eleitoraes, para as eleições de Prefeito, Sub-prefeito e membros do Conselho Municipal, que se tem de proceder no dia 30 do corrente mez, funccionando as respectivas commissões nas casas abaixo designadas, onde votarão os eleitores incluidos no alistamento que organisou e fez publicar, de conformidade com o art. 4.º da lei n. 99, de 10 de Junho deste anno:

RECIFE

1.ª secção
Arsenal de Marinha
Votarão os eleitores da letra A até I inclusive.

2.ª secção
Estação da Estrada de Ferro do Limoeiro
Votarão os eleitores da letra—J—até—Z—inclusive.

SANTO ANTONIO

3.ª secção
Andar terreo da Prefeitura Municipal
Votarão os eleitores da letra—A—e—B—inclusive.

4ª secção
Theatro Santa Izabel
Votarão os eleitores da letra—C até—F—inclusive.

5.ª secção
Lycêo d'Artes e Officios
Votarão os eleitores da letra—G—até José de Oliveira Mello.

6.ª secção
Escola da rua do Calabouço
Votarão os eleitores a começar de José Benicio dos Santos até o fim da letra—J.

7.ª secção
Sala do Jury
Votarão os eleitores da letra—L—até—M—inclusive.

8.ª secção
Escola da rua da Palma n. 53 da professora D. Luiza Amelia de Drummond
Votarão os eleitores da letra—N—até—Z—inclusive.

S. JOSÉ

9.ª secção
Escola da rua Vidal de Negreiros n. 16
Votarão todos os eleitores da letra—A.

10 secção
Estação das Cinco Pontas
Votarão os eleitores da letra—B—até—F—inclusive.

11.ª secção
Escola da rua de Santa Rita Velha n. 92
Votarão os eleitores da letra—G—até José Felicio Netto.

12.ª secção
Estação de Caruarú Nova
Votarão os eleitores a começar do nome João José de Vasconcellos até o fim da letra—J.

13.ª secção
Escola a rua do Coronel Suassuna n. 211
Votarão os eleitores da letra—M—até Manoel Martins Pires.

14.ª secção
Escola a rua 89 n. 107
Votarão os eleitores a começar de Manoel da Costa Ayres Cardoso até—Z—inclusive.

BOA-VISTA

15.ª secção
Assembléa
Votarão os eleitores da letra—A—até Aniceto Fortunato Galvão.

16.ª secção
Gymnasio
Votarão os eleitores—de Antonio de Queiroz até Francisco Moreira Dias Sobrinho.

17.ª secção
Escola Propagadora—Rua do Hospicio
Votarão os eleitores—de Francisco Felix Gonçalves até Joaquim Silviano dos Prazeres.

18.ª secção
Escola da rua do Aragão n. 22
Votarão os eleitores—do nome José Rogerio Nunes da Silva até Joaquim Jacintho Alves de Mello.

19.ª secção
Riachoéllo n. 28—Escola da professora
Votarão os eleitores—do nome José d'Avila Bittencourt até a letra L—inclusive.

20.ª secção
Escola da Ponte Velha n. 5
Votarão os eleitores da letra M—até N—inclusive.

21.ª secção
Caminho Novo—Escola da professora D. Florimena Montenegro
Votarão os eleitores da letra—O até—Z—inclusive.

SANTO AMARO

22.ª secção
Escola à rua do Lima n. 19
Votarão os eleitores da letra A—até José Antonio Vieira da Cunha.

23.ª secção
Escola á rua da Aurora n. 109—G
Votarão os eleitores de—Jeronymo Joaquim da Silva até—Z—inclusive.

GRAÇA—1.º DISTRICTO

24.ª secção
Escola do professor Braga—Travessa da Baixa Verde n. 13
Votarão os eleitores da letra—A até—I—inclusive.

25.ª secção
Escola da rua das Creolas n. 4—C
Votarão os eleitores da letra J—até Z—inclusive.

2.º DISTRICTO

26.ª secção
Hyppodromo—Campo Grande
Votarão os eleitores da letra—A até—Z—inclusive.

AFOGADOS—1.º DISTRICTO

27.ª secção
Escola da rua do Motocolombó n. 5—Professora D. Maria Brandão
Votarão os eleitores da letra—A até—Z—inclusive.

2 DISTRICTO AFOGADOS

28 secção
Magdalena, estrada dos Remedios n. 33
Votarão os eleitores da letra A—até João Holmes.

29 secção
Sobrado Grande, rua do Leoncio n. 1
Votarão os eleitores de João Gonçalves Torres até—Z—inclusive.

3º DISTRICTO PERES

30 secção
Escola do professor Beda Casa n. 37
Votarão os eleitores da letra—A—a—Z inclusive.

31 secção
Poço da Panella, rua da Casa Forte n. 57 professora D. Rufina
Votarão os eleitores da letra—A—até—D inclusive.

32 secção
Arraial, escola da professora D. Rosalina
Votarão os eleitores da letra—E—a—I—Inclusive.

33 secção
Monteiro, escola de D. Izabel Cavalcante
Votarão os eleitores da letra—J.

34 secção
Apipucos, escola do professor Joviniano José Simões
Votarão os eleitores da letra—L—a Z—inclusive.

35 secção
Varzea e Iputinga, escola de Joaquim Claudio
Votarão os eleitores da letra—A—até—I—inclusive.

36 secção
Largo da Varzea, rua de S. José n. 7, escola publica
Votarão os eleitores da letra—J—até—Z inclusive.

Secretaria da Prefeitura Municipal do Recife 10 de Setembro de 1895.

O secretario,
Joaquim José Ferreira da Rocha.

Secretaria da Industria

3ª Directoria

CALÇAMENTO DA PRAÇA DA REPUBLICA

Para conhecimento dos interessados, faço publico que, no dia 21 do corrente, até 1 hora da tarde, recebem-se propostas para a construcção do calçamento do largo da Republica, medindo doze mil metros quadrados (12,000).

As propostas devem ser selladas e conter em termos claros:

1ª

O preço pelo qual se propõe os licitantes a executar o metro quadrado do calçamento.

2ª

Endereço de sua residencia.

3ª

Provas de idoneidade para dirigirem e executarem as obras.

Havendo duas ou mais propostas em igualdade de condições será preferido o concurrente que melhores provas de idoneidade offerecer.

Não serão aceitas as propostas que resentirem das seguintes faltas:

1ª

As que se basearem em preços de outros concurrentes.

2ª

As que forem firmadas por pessoas que tiverem já deixado de cumprir contractos celebrados com a extincta Repartição de Obras Publicas.

3ª

As que não offerecerem as garantias e qualidades exigidas no presente edital.

Nenhuma proposta será aceita sem que o proponente apresente recibo que prove haver depositado na thesouraria a quantia de 50$, e perderá o direito da restituição se, escolhida sua proposta, recusar-se o proponente a assignar o contracto respectivo.

Para a boa garantia da execução do contracto depositará o contractante no Thesouro do Estado, uma caução que será previamente arbitrada por esta Repartição.

As plantas das obras de que trata o presente edital acha-se nesta Repartição a disposição dos proponentes, que poderão examinal-as das 10 ás 4 horas da tarde.

Recife, 6 de Setembro de 1895.

Antonio Urbano Pessoa Montenegro.

Alfandega de Pernambuco

Arrematação de materiaes

De ordem do illustre Sr. Dr. inspector, faço publico que até o dia 28 do corrente, pelas 11 horas da manhã, recebem-se nesta alfandega, propostas em cartas selladas e fechadas para a arrematação do material solto das ruinas do antigo convento de Nossa Senhora do Carmo de Olinda, servindo de base a avaliação feita pelo Sr. collector daquella localidade na importancia de 1:000$000.

O referido material será entregue a quem maior preço offerecer.

3ª secção da Alfandega de Pernambuco, em 12 de Setembro de 1895.

O chefe,
Manoel Leite Pereira Bastos.

Secretaria da Industria

3ª DIRECTORIA

Escolas publicas

Para conhecimento dos interessados faço publico que no dia 27 de Setembro proximo á 1 hora da tarde, recebem-se nesta directoria propostas para construcção de edificios destinados ás escolas publicas, nas seguintes localidades: Jaboatão, Pão d'Alho, Nazareth, Timbauba, Goyanna, Limoeiro, Cabo, Escada, Palmares e Olinda, orçados cada um em 35:293$034.

No dia 27 do referido mez e a mesma hora recebem-se tambem propostas para iguaes construcções e ditas condições, nos municipios de Caruarú, Pesqueira, Barreiros, Garanhuns e Bonito, podendo cada proponente concorrer a mais de uma daquellas obras, desde que tenha a idoneidade exigida.

As propostas devem ser escriptas por extenso, sem rasura, emenda ou vicio de qualquer especie, sendo regeitadas as que se resentirem das seguintes faltas:

1.ª As que excederem os preços do orçamento;

2.ª As que não forem organisadas de accordo com o presente edital;

3.ª As que se basearem em preços de outro concurrente;

4.ª As firmadas por pessoas que já tenham deixado de cumprir contracto com esta repartição;

5.ª As que não offerecerem as garantias e qualidades exigidas neste edital.

Havendo duas ou mais propostas em igualdade de condições, será preferida a do contractante que melhor prova de idoneidade apresentar.

Os proponentes deverão indicar o logar de sua residencia, provar a sua idoneidade para dirigirem e executarem as obras.

Nenhum proponente será admittido a concurrencia sem que prove ter depositado na Thesouraria desta Repartição a quantia de um conto de reis (1:000$000) importancia que perderá se, escolhida a sua proposta e convidado para assignar o respectivo contracto, isto se recusar.

Para boa garantia da execução do contracto, depositará o contractante no Thesouro do Estado, uma caução que será previamente arbitrada por esta Directoria.

Os orçamentos e plantas relativos a essas obras estarão diariamente das 10 da manhã ás 4 horas da tarde ao exame dos concurrentes nesta Repartição.

Recife, 12 de Setembro de 1895.

A. U. Pessoa Montenegro,
Director geral interino.

Alfandega de Pernambuco

EDITAL

De ordem do illustre Sr. Dr. inspector, são convidados os seguintes cidadãos abaixo declarados, nomeados para a guarda nacional do municipio de Bom-Conselho d'este Estado a virem satisfazer n'esta Repartição os direitos de suas patentes.

Tenente-coronel Tertuliano Pancracio Villa Nova.
Major Antonio Ildefonso da Silva Amaral.
Capitão Antonio Olegario de Barros Quilula.
Capitão José Florentino de Barros Silva.
Capitão Manoel Sarcira do Rego.
Capitão João Albuquerque Arcoverde Camarão.
Capitão Firmiano Soares Villela.
Capitão João Jacintho de Mello.
Capitão Alexandre Pereira Pinto.
Capitão Alexandre Vieira de Souza.
Tenente Manoel Venancio da Cunha.
Tenente José Manoel de Oliveira Cavalcanti.
Tenente Leonidas Eustaquio Cardoso.
Tenente Manoel Ignacio da Silva.
Tenente Antonio Vieira de Medeiros.
Tenente Joaquim Antonio de Oliveira.
Tenente José Borges Costa.
Tenente Joaquim Gonçalves Mello.
Tenente Antonio Cordeiro de Moura.
Alferes Vasco da Gama Araujo Bastos.
Alferes Antonio de Souza Villela.
Alferes Camillo Soares Carneiro da Costa.
Alferes José Pinto Teixeira de Barros.
Alferes José da Silva Pavoas.
Alferes Francisco Antonio de Andrade.
Alferes João Paulino da Silva Pavoas.
Alferes José de Goes Sima.

Terceira Secção da Alfandega de Pernambuco em 12 de Setembro de 1895.

O chefe.
Manoel Leite Pereira Bastos.

Navios esperados

Do Rio de Janeiro
Barca portugueza Alliança.
De Pelotas
Patacho norueguense Einar.
Patacho argentino Almina.
Lugar norueguense Elg.
Do Porto
Brigue portuguez Vareiro.
De Cardiff
Barca norueguense Sala.
Barca norueguense Auriga.
Barca norueguense August Tellepsen,
Barca norueguense Royal.
Barca norueguense Vasco da Gama.
Barca norueguense Orion.
Barca norueguense Livne.
Barca norueguense Torist.
De Hamburgo
Brigue allemão Otto Graf zu Stalberg.
Barca allemã Albatross.
Brigue allemão Johann.
Patacho allemão Marie von Oldendorp.
De Memel
Barca allemã T. C. Bery.
Barca norueguense Alert.
Barca norueguense Zampá.
Barca norueguense Victor.
De Terra Nova
Lugar inglez Emulator.
De New-Port
Barca ingleza Pelicans.
De Londres
Brigue sueco Frid.
Lugar inglez Fanny.
New York
Barca nacional Victoria.
De Liverpool
Brigue inglez Michael Buzenlsen.
Barca ingleza Cordelia.
De Belfast
Lugar inglez Darwin.

Vapores a entrar

Mez de Setembro

«Itauma», do sul, a 13
«Hervellus», de New York a 13.
«Espirito Santo», do norte, a 13.
«Orellana», da Europa, a 14.
«Explorer», de Liverpool, a 14.
«Aguamaé», do sul, a 15.
«Beberibe», do norte, a 15.
«Thames», do sul, a 15.
«Tamar», da Europa, a 16.
«Corsica», da Europa a 16.
«Roman Prince», de New York, a 16.
«Rosario», do sul, a 1[illegible].
«Maranhão», do sul, a 16.
«S. Francisco», do sul, a 18.
«Clyde», do sul, a 19.
«Orissa», do sul, a 23.
«Sorrento», de New-York, a 22.
«Alagoas», do norte, a 24.
«Brazil», do sul, a 26.
«Las Palmas», de Genova, a 27.
«Oropesa», da Europa, a 2[illegible].
«Nile», do sul, a 29.

Vapores a sahir

Mez de Setembro

Santos e esc., «Desterro». 13, ás 4 horas.
New-York e esc., «Amazonense», 13, ás 3 horas.
Santos e esc., «Hervellus», 13, ás 3 horas.
Rio e esc., «Espirito Santo», 13, ás 4 horas.
Valparaiso e esc., «Orelana, 14, ás 2 horas.
Southampton e esc., «Thames», 15, a 1 hora.
B. Ayres e esc., «Tamar», 16, ás 2 horas.
Genova e esc., «Rosario», 16, ás 2 horas.
Manaus e esc., «Maranhão», 17, ás 4 horas.
Santos e esc., «Corsica», 18, ás 3 horas.
Santos e esc., «Roman Prince», 19, ás 3 horas.
Southampton e esc., «Clyde», 19, 19, ás 12 horas.
Plymouth e esc., «Orissa», 23, ás 12 horas.
Rio e esc., «Alagoas», 24, ás 4 horas.
Santos e esc., «Las Palmas», 27, ás 3 horas.
Manáos e esc., «Brazil», 27, ás 4 horas.
Valparaiso e esc., «Oropesa», 28, ás 2 horas.
Southampton e esc. «Nile», 29, ás 12 horas.

Pagamento do calçamento da Travessa do Pocinho, freguezia de São José (Rua Dr. Tobias Barretto)

O Prefeito do municipio do Recife, manda fazer publico aos proprietarios da supracitada rua, que no prazo improrogavel de 30 dias, contados da data do presente edital, deverão vir recolher ao cofre municipal a importancia do calçamento feito, e calculado na razão de 15 [illegible] sobre o valor locativo dos respectivos predios, de conformidade com o disposto no § 70 art. 1.º do orçamento vigente.

Ns.	*Proprietarios*	*Imposto*
34	Dr. Paulo José de Oliveira	50$400
36	Albino Joaquim Coelho	280$300
38	João Christiani	52$447
38	Adéle Christiani	61$897
40	A mesma	52$447
42	«	52$447
44	«	52$447
46	«	52$447
48	«	52$447
50	«	52$447
52	«	52$447
54	«	52$447
56	Francisco de Carvalho Andrade Brandão	42$997
58	Luiz Augusto da Silva Pimentel	48$667
33	João Baptista de Oliveira	165$375
35	Bartholomeu Francisco de Souza	52$447
37	O mesmo	42$997
39	«	38$272
41	Lourenço Ribeiro de C. Oliveira	42$997
43	O mesmo	43$997
45	Manoel Ferreira Mascarenhas	42$997
47	O mesmo	42$997
49	«	42$997
51	«	52$447
53	«	52$447
55	Antonio Peixoto de Albuquerque	52$447
57	Albino J. Coelho Pacheco	52$447
59	Luiz Leopoldo dos Guimarães Peixoto	42$997
61	Emilia, filha de Luiz L. dos Guimarães Peixoto	42$997
63	Antonio, filho de Luiz L. dos Guimarães Peixoto	42$997
65	Julia, filha de Luiz Leopoldo dos Guimarães Peixoto	42$997
67	Luiz Leopoldo dos Guimarães Peixoto	121$747

Contadoria Municipal, 13 de Setembro de 1895.

Jenuino José da Rosa.

Secretaria da Industria

3ª Directoria

EDITAL

Para conhecimento dos interessados, faço publico que no dia 27 do mez vindouro, ao meio dia, recebem-se nesta Directoria propostas para a construcção do Riacho Duas Pedras, orçada em ...... 6:682$453.

As propostas devem ser convenientemente selladas, entregues em carta fechada e conter em termos claros:

1.º O preço pelo qual se propõem executar as obras os licitantes;

2.º O lugar em que residem os proponentes;

3.º Provas de idoneidade precisa para dirigir e executar as obras.

Havendo duas ou mais propostas em igualdade de condições, será preferida a do concurrente que melhores provas de idoneidade offerecer.

Serão regeitadas as propostas que se resentirem das seguintes faltas:

1.ª As que excederem os preços do orçamento;

2.ª As que não forem organisadas de accordo com o presente edital;

3.ª As que se basearem em preços offerecidos por outro concurrente;

4.ª As que forem firmadas por pessoas que já tenham deixado de cumprir contracto com esta Repartição;

5.ª As de concurrente que não offerecer as garantias exigidas neste edital.

Cada proposta versará sobre uma daquellas obras; podendo, porém, um só proponente cancorrer a mais de uma ou a todas ellas, uma vez que tenha a idoneidade exigida.

Nenhuma proposta será aceita sem que o proponente prove ter depositado na Thesouraria desta Repartição uma caução correspondente a 5 % sobre o valor da obra que se propuzer executar, quantia que perderá se, aceita sua proposta e convidado para assignar o contracto respectivo a isto se recusar.

Para a bôa garantia da execução do contracto, depositará o contractante, no Thesouro do Estado uma caução que será previamente arbitrada por esta Repartição.

Os orçamentos e plantas relativos a essas obras, acham-se nesta Directoria a disposição dos interessados das 10 as 4 horas da tarde.

Esta Directoria não reconhecerá, no caso de fallecimento do contractante, direito de reversão do contracto a herdeiros.

Recife, 12 de Setembro de 1895.

A. Urbano P. Montenegro.
Director-Geral-interino.

Terreno de Marinha á Praia dos Milagres

De ordem do Sr. Dr. inspector convido ao Sr Paulino Ignacio da Costa, para no prazo de 15 dias, vir a esta Repartição promover as despezas das diligencias do aforamento do terreno de marinha sito a praia dos Milagres na cidade de Olinda, medindo 62m,5 de frente e confinando ao Norte e Sul com terrenos de Casemiro José de Freitas e José Antonio; visto ter sido o mesmo terreno requerido por Christovão Uchôa, certo de que, não o fazendo nesse prazo, nenhuma outra reclamação será aceita.

3.ª Secção da Alfandega de Pernambuco, 12 de Setembro de 1895.

O chefe,
Manoel Leite Pereira Bastos.

O Dr. Diomedes Gonçalves da Silva, juiz substituto da Fazenda do Estado de Pernambuco.

Faz saber pelo presente que no dia 13 de Setembro do corrente anno se hão de arrematar por venda a quem mais der em praça publica deste juizo os seguintes bens penhorados por execução da Fazenda do Estado.

Freguezia de Santo Antonio

A armação de amarello toda envernisada e envidraçada com o seu competente balcão da mesma madeira em bom estado existente no estabelecimento n. 7 a rua do Barão da Victoria pela quantia de 1.350$000, feito o abatimento legal, visto como foi avaliada em 1:500$000 e é esta a segunda praça. Pertence a Manoel José Gonçalves Braga.

Freguezia de São José

O sobrado de n. 142 a rua do Coronel Suassuna de 2 andares, tendo o pavimento terreo 2 portas e 1 janella de frente, 2 salas, 2 quartos e cosinha no primeiro andar 2 janellas de frente com varanda de ferro, 2 salas, 2 quartos e cosinha fóra, no segundo andar 2 janellas de frente com varanda de ferro, 2 salas, 2 quartos, cozinha e sotão em salão, mede de frente 4 metros e 90 centimetros e de fundo 17 metros e 8 centimetros pela quantia de 6.300$000, feito o abatimento legal visto como foi avaliado em 7.000$000 e é esta a segunda praça. Pertence a Maria Josephina Dubourq.

A casa n. 261 J, a rua Imperial com 2 portas e 1 janella de frente em salão, em máo estado, de taipa, quintal em aberto, mede de frente 6 metros e 70 centimetros e de fundo 7 metros e 60 centimetros pela quantia de 81$0 0 feito o abatimento legal, visto como foi avaliada em 100$000 e é esta a terceira praça. Pertence a João Seloud Jonh.

Freguezia da Graça

A casa n. 33, a rua das Pernambucanas, de pedra e cal com porta e janella de frente, 2 salas, 3 quartos, cosinha interna, mede de frente 4 metros e 70 centimetros e de fundo 8 metros, quintal em aberto, pela quantia de 405$000 feito o abatimento legal, visto como foi avaliada em 500$000 e é esta a terceira praça. Pertence a Graciano Joaquim Nazario.

A casa n. n. 3 na Estrada Nova de Beberibe com porta e janella de frente, 1 sala, 4 quartos em terreno proprio mede de frente 8 metros e de fundo 7 metros e 5 centimetros e com um grande terreno pela quantia de 630$000 feito o abatimento legal, visto como foi avaliada em 700$000 e é esta a segunda praça. Pertence a Urbano Francisco de Mello.

Freguezia do Poço

O tereno em que foi edificada a casa n. 23 na Estrada do Encanamento mede de frente 23 metros e 30 centimetros e de fundo 68 metros e 80 centimetros pela quantia de 450$000, feito o abatimento legal, visto como foi avaliado em 500$000 e é esta a segunda praça. Pertence a João Felippe Rodrigues.

Freguezia de Afogados

A casa n. 158 A, na Estrada de Giquiá a Jaboatão, de taipa, com porta e 2 janellas de frente, 2 salas, 1 quarto, cosinha interna, mede de frente 4 metros e 70 centimetros e de fundo tambem 4 metros e 70 centimetros, quintal em aberto, pela quantia de 121$500, feito o abatimento legal, visto como foi avaliada em 150$000 e é esta a terceira praça. Pertence a Antonio José do Carmo.

Freguezia da Varsea

A casa n. 166 A, na Estrada Nova, de taipa, com porta e janella de frente, 2 salas, 2 janellas no oitão, mede de frente 4 metros e 30 centimetros e de fundo 10 metros e 40 centimetros, quintal em aberto em máo estado pelo quantia de 41$, feito o abatimento legal, visto como foi avaliada em 50$000 e é esta a terceira praça. Pertence a Leopoldina de Souza Moraes.

E para constar passou-se o edital na fórma da lei.

Dado e passado nesta cidade do Recife Estado de Pernambuco aos 3 de Setembro de 1895.

Eu, José da Costa Rego Lima, escrivão, subscrevi.

Diomedes Gonçalves da Silva.

O Dr. Diomedes Gonçalves da Silva, juiz de districto na freguezia de Afogados e substituto dos Feitos da Fazenda Estadual de Pernambuco, etc.

Faz saber pelo presente que no dia 13 de Setembro do corrente anno, se hão de arrematar por venda a quem mais der em praça publica deste juizo os bens seguintes penhorados por execução da Fazenda do Estado.

Freguezia do Recife

A casa de pedra e cal n. 24 a rua do Areial, com 1 porta e 2 janellas de frente, 2 salas, 5 quartos, corredor ao lado, cosinha fóra, quintal murado, mede de frente 5 metros e 80 centimetros e de fundo 17 metros e 20 centimetros, avaliado em 4.000$000. Pertence a Antonio José de Pinho.

Freguezia de Santo Antonio

A armação de madeira de amarello envidraçada e invernisada, com balcão, existentes na casa n. 56, a rua do Visconde de Inhauma, avaliada em 500$000. Pertence a Faria & C.

Freguezia de São José

A casa de pedra e cal n. 34, a rua dos Pescadores, com porta e janella de frente 2 salas, 2 quartos, cosinha interna, mede de frente 3 metros e 60 centimetros e de fundo 9 metros e 60 centimetros, quintal murado, avaliada em 700$000. Pertence a Martinho João de Souza Rego.

A casa n. 212 a rua do Coronel Suassuna, com porta e 2 janellas de frente, 2 salas, 4 quartos, cosinha fóra, mede de frente 6 metros e 50 centimetros e de fundo 17 metros, quintal murado e cosinha, avaliada em 2 500$000. Pertence ao filho de Americo Francisco de Paula Menezes.

A casa de pedra e cal n. 6, na travessa do Martins, com porta e janella de frente, 2 salas, 1 quarto, cosinha interna, mede de frente 2 metros e 70 centimetros e de fundo 5 metros e 50 centimetros, quintal pequeno e murado, avaliada em 200$000. Pertence a Diogo Augusto dos Reis.

Freguezia da Boa-Vista

A casa de pedra e cal n. 6 no Largo de Santo Amaro, com porta e janella de frente, 1 janella, no oitão, 1 quarto, 2 salas, mede de frente 3 metros e 20 cen-

COMMERCIO

Bolça Commercial de Pernambuco

COTAÇÕES OFFICIAES DA JUNTA DOS CORRETORES

Praça do Recife, 12 de Setembro de 1895.

Acções da Companhia Manufactureira de Phosphoro do valor realisado de 200$ ao preço de par.

Acções da Companhia Powder Factory do valor de 150$ ao preço de 170$.

Na Bolsa venderam se:

25 Acções da Companhia Manufactureira de Phosphoro.

50 Ditas es Companhia Powder Factory.

Cambio sobre Londres a 90 d|v 10 3|4 d por 1$000 do Banco.

Cambio sobre Londres a vista 10 5|8 d por 1$ do Banco.

O presidente
Antonio Marques de Amorim.
O secretario
Manoel G. da Silva Pinto.

Cambio

Os Bancos abriram com a taxa de 10 3|4 sobre Londres a 90 dias, apparecendo tomadores, retiraram mais tarde a taxa.

Ao fechar o mercado mostrou-se mais animado e poderia-se obter 10 11|16 com offertas firmes.

Letras particulares continuaram escassas e eram procuradas a 10 7|8

Cotações de generos

Para o agricultor

Assucar

Branco, por 15 kilos . . .	3$500 a	4$800
Sumenos, idem, idem . . .	2$800 a	3$200
Mascavado, idem, idem. . .	1$900 a	2$100
Retame, idem idem . . .	1$300 a	1$560

Algodão

Cotamos a 11$ por 15 kilos.

Alcool

Por pipa de 480 litros 195$ venda.

Aguardente

Por pipa de 480 litros 105$ venda.

Couros

Seccos salgados na base de 12 kilos 1$050 réis venda.

Verdes 630 réis, nominal.

Carnauba

Cota-se de 23$ a 35$000 por 15 kilos.

Mel

Por 110$000 nominal.

Importação

Rio de Janeiro, barca portugueza TRIUMPHO entrada a 9 do corrente e consignada a Amorim Irmães & C.

Arroz 11.000 saccos á ordem.

Terra Nova, vapor inglez TRUSTY entrado no dia 9 do corrente e consignado a Johnston Pater & C.

Bacalhão 2.15. barricas e 2.140 meias ditas á ordem.

Terra Nova, lugar inglez SUMBEAN entrado no dia 9 do corrente e consignado a Blackburn & C.

Bacalhão 1.620 barricas e 1.700 meias ditas á ordem.

Exportação

Recife, 12 de Setembro de 1895

Para o exterior

— No vapor inglez «Actor», para Liverpool, carregaram:

J. Pater & C., 500 saccas com 34,396 kilos de algodão.

P. da Silva Bastos, 250 saccos com 18,750 kilos de assucar mascavado.

— No vapor allemão «Desterro», para Hamburgo, carregou:

R. Brothers, 52 couros salgados pesando 624 kilos, 1,820 couros espichados pesando 12,740 kilos.

Para Lisboa, carregaram:

C. Lemos & C., 1 secco com 60 kilos de café

— Na barca portugueza «Claudina», para o Porto, carregaram:

A. Irmãos & Irmãos & C., 200 saccos com 16,997 kilos de algodão.

Para o interior

— No vapor allemão «Santos», para Santos, carregaram:

H. Burle & C., 400 saccas com 26,773 kilos de algodão.

— No vapor nacional «Marte», para Rio de Janeiro, carregou:

L. A. da Costa, 8,000 cocos fructa.

— No hiate «Deus te Guarde», para Camossim, carregaram:

F. Irmão & C., 6 caixas com 138 kilos de sabão.

— No hiate «Correio Parahibano», para Parahiba, carregaram:

F. Barbosa & C., 1 caixa com 348 pares de chinellos.

Oliveira Bastos & C., 1 caixa com 120 pares de sapatos de castor.

— No hiate «D. Antonia», para o Aracaty carregaram:

A. de Carvalho & C., 1 atado de caixas com 58 kilos de vellas.

— Na barcaça «Paraguassú», para Parahyba carregou:

F. Irmãos & C., 150 caixas com 3450 kilos de sabão.

— Na barcaça «Linda Roza», para Maceió carregaram:

L. Ferreira & C., 111 caixas com 2 886 kilos de sabão.

— Na lancha «Vencolo», para Maceió, carregaram:

V. Costa & C., 2 barris com 88 litros de alcool.

— Na barcaça «Camaragibe», para Camaragibe, carregaram:

P. Carvalho & C., 80 saccos com farinha de mandioca.

— No cuter «Jaguarary», para Natal, carregaram:

T. Lapa & C., 5 barris com 425 litros de vinagre.

J. S. do Amaral & C., 3 caixas com 90 litros de alcool.

F. Irmãos & C., 30 caixas com 690 kilos de sabão.

J. Baltar & C., 55 peças de corda de piassava.

Rendimentos publicos

Mez de Setembro de 1895

Alfandega

Renda geral:		
Do dia 2 a 11	540:756$108	
Idem de 12	56:820$115	
		597:576$223
Renda do Estado:		
Do dia 2 a 11	52:769$024	
Idem de 12	6:772$016	
		59:541$040
Somma total		657:117$263

2ª secção da Alfandega de Pernambuco, 12 de Setembro de 1895.

O chefe da secção
L. F. Codecera.
O thesoureiro
Luiz Manoel R. Valença.

RECEBEDORIA DO ESTADO

Do dia 2 a 11	135:362$281
Idem de 12	12:969$450
	148:331$731

RECIFE DRAINAGE

Do dia 2 a 11	13:912$159
Idem de 12	990$245
	15:902$404

Movimento do porto

Navios entrados no dia 12

Cearà e escala—6 dias, vapor nacional «Jaboatão», de 391 toneladas, equipagem 25, commandante Alfredo Guimarães, carga varios generos, a Companhia Pernambucana.

Rio de Janeiro e escala—6 dias, vapor belga «Wordsworth», de 257 toneladas, equipagem 32 commandante E. Harby, carga varios generos; a Blackburn & C.

Rio Grande do Sul e escala—15 dias, vapor allemão «Desterro», de 1515 toneladas, equipagem 35, commandante H. Schuterow, carga varios generos; a Borstelmann & C.

P[illegible]— 6 dias, patacho argentino «Almina», de 164 toneladas, equipagem 8, commandante Antonio Duarte Ralha, carga xarque; a Amorim & Irmãos.

Navio sahido no mesmo dia

New York e escala—Vapor Belga «Wordsworth», commandante E. Harby; carga varios generos.

Observação

Fundearam no Lamarão um lugar inglez e uma barca sem bandeira da nação.

Mercado Municipal de S. José

O movimento deste mercado no dia 11 de Setembro foi o seguinte:

Entraram:

51 bois pesando 10,593 kilos	
610 kilos de peixe a 20 rs.	12$200
11 compart. com mariscos a 100 rs.	1$100
8 ditos com camarões a 100 rs.	$800
2[illegible] 1/2 columnas a 600 rs.	15$600
3 carga com gallinhas a 500 rs.	1$500
8 cassuaes com gallinhas a 300 rs.	2$400
4 cargas com milho verde a 300 rs.	1$200
2 carga com amendoim a 300	$600
7 cargas com batatas a 300 rs.	2$100
3 cargas com macacheiras a 300 rs.	$900
1 cargas com cebolinho a 300 rs.	$300
5 cargas com gerimuns a 300 rs.	1$500
12 cargas com verduras a 300 rs.	3$600
2 carga com canna a 300 rs.	$600
5 cargas com laranjas a 300 rs.	1$500
1 cargas com inhame a 300	$300
1 cargas com louças a 300 rs.	$300
3 cargas com diversas a 300 rs.	$900
30 cargas com farinha a 200 rs.	6$000
15 cargas com milho secco a 200 rs.	3$000
10 cargas com feijão a 200 rs.	2$000
79 lugares a 200 rs.	15$800
12 Suinos a 200 rs.	2$400
12 comp. com suineiros a 1$000	12$000
8 comp. com sciateiros a 700 rs.	5$600
8 comp. com fressuras a 600 rs.	4$800
34 comp. com comidas a 700 rs.	23$800
73 comp. com fazendas a 600 rs.	43$800
49 comp. com verduras a 300 rs.	14$700
95 comp. com farinha a 400 rs.	38$000
56 comp. com talhos a 2$000	112$000
	330$000
Rendimento do dia 1 a 10	2 241$200
	2.571$200

Preços do dia:

Carne verde de 200 a 1$000 rs. o kilo.
Suinos de 1$ a 1$200 idem.
Carneiro d[illegible] a 1$500 idem.
Farinha de 8[illegible] a 1$400 rs. a cuia.
Milho de 7[illegible] a 1$000 rs. a cuia.
Feijão de [illegible] a 2$000 a cuia.

ILEGÍVEL

timetros e de fundo 8 metros, quintal em aberto, avaliada em 500$000. Pertence a Damião Lopes Pereira Guimarães.

Freguezia da Graça

A casa de pedra e cal n. 3, a rua do Feitosa, com porta e janella de frente, 2 salas, 1 quarto, cosinha interna, mede de frente 4 metros e 40 centimetros e de fundo 5 metros e 50 centimetros, terreno proprio, em estado de ruinas, avaliada em 200$000. Pertence a Justino Francisco de Assis.

Freguezia dos Afogados

A casa de pedra e cal n. 4 a rua de S. Miguel, com 2 portas de frente, 2 salas, 2 quartos e cosinha, mede de frente, 4 metros e 30 centimetros e de fundo 12 metros e 20 centimetros, quintal em aberto, avaliada em 400$000. Pertence a Maria José d'Assumpção.

Freguezia do Poço

A casa de taipa n. 11 na travessa do Largo da Casa Forte, com porta e janella de frente, 1 quarto, 2 salas e solo proprio, mede de frende 3 metros e 60 centimetros e de fundo 6 metros e 60 centimetros avaliada em 80$000. Pertence a João Antonio Teixeira.

A casa de taipa n. 3, a rua da Amisade, com 2 janellas de frente, 2 portas e 1 janella no oitão, 1 sala, 1 saleta, 2 quartos, cosinha fóra, quintal em aberto, muito estragada, mede de frente, 5 metros e de fundo 8 ditos e 45 centimetros. avaliada em 200$000. Pertence a Maria da Paixão.

A casa de pedra e cal n. 6 na Estrada do Brejo, com porta e janella de frente, 2 salas, 2 quartos, cosinha fora, mede de frente 4 metros e 80 centimetros e de fundo 13 metros e 40 centimetros, quintal murado apenas dos lados, avaliada em 1.500$000. Pertence a Joaquim Maximiano Pestana.

A casa de taipa n. 65 na Estrada do Açude, com 1 porta e 1 janella de frente, 2 salas, 1 quarto, quintal em aberto, solo proprio, mede de frente 4 metros e 50 centimetros e de fundo 6 metros e 10 centimetros, avaliada em 70$000, Pertence a Alexandrina Maria da Conceição.

A casa n. 13 na Casa Forte, com 1 porta e 2 janellas de frente, 3 quartos, 2 salas, cosinha fora, quintal murado, terreno proprio, mede de frente 6 metros e 5 centimetros e de fundo 12 metros e 30 centimetros, avaliada em 1.000$000 Pertence a Miguel Antonio de Figueiredo.

A casa de taipa n. 11, na Estrada do Brejo, com 2 portas e 2 janellas de frente, 2 salas, 3 quartos, cosinha fora, mede de frente 8 metros e 20 centimetros e de fundo 13 metros e 10 centimetros, em cada oitão, tem 3 janellas, pequeno sitio todo cercado e cacimba, pela quantia de 350$000, feito o abatimento legal, visto como é esta a segunda praça e fôra avaliada em 400$000. Pertence a Pedro Alem.

E para constar passou-se o edital na fórma da lei.

Dado e passado nesta cidade do Recife capital do Estado de Pernambuco, aos 3 dias do mez de Setembro de 1895.

Eu Alfredo Diamantino de Torres Bandeira, escrivão o escrevi.

Diomedes Gonçalves da Silva.

Secretaria da Industria

TERCEIRA DIRECTORIA

Para conhecimento dos interessados faço publico que no dia 18 de Setembro proximo vindouro, a 1 hora da tarde, recebem-se nesta Directoria propostas para a construcção de edificios destinados a escolas publicas, nas seguintes localidades:

S. Lourenço, Iguarassú, Itambé, Taquaretinga, Bezerros, Serinhãem, Quipapá e S. Bento, orçado cada um em 14.514$030.

No dia 28 de Outubro e a mesma hora recebem-se tambem propostas para iguaes construcções e ditas condições, nos municipios de Bom Jardim, Canhotinho, Triumpho, Buique, Bom Conselho, Brejo, Salgueiro e Petrolina, podendo cada proponente concorrer a mais de uma daquellas obras, desde que tenha a idoneidade precisa.

As propostas devem ser escriptas por extenso, sem rasura, emenda ou vicio de qualquer especie, sendo rejeitadas as que se resentirem das seguintes faltas:

1ª As que excederem os preços do orçamento;

2ª As que não forem organisadas de accordo com o presente edital;

3ª As que se basearem em preços de outro concurrente;

4ª As firmadas por pessoas que já tenham deixado de cumprir contracto com esta Repartição;

5ª As que não offerecerem as garantias e qualidades exigidas neste edital.

Havendo duas ou mais propostas em igualdade de condições, será preferida a do concurrente que melhor prova de idoneidade apresentar.

Os proponentes deverão indicar o logar de sua residencia e provar sua idoneidade para dirigirem e executarem as obras.

Nenhum proponente será admittido á concurrencia, sem que prove ter depositado na Thesouraria desta Repartição uma quantia correspondente a 5 % do valor de cada obra, importancia que perderá si, escolhida sua proposta e convidado para assignar o contracto, a isto se recusar.

Para boa garantia da execução do contracto, depositará o contractante no Thesouro do Estado uma caução que será previamente arbitrada por esta Directoria.

Os orçamentos e plantas relativos a estas obras estarão diariamente das 10 da manhã ás 4 horas da tarde a disposição dos concurrentes nesta Repartição.

Recife, 28 de Agosto de 1895.

A Urbano P. Montenegro.
Director geral interino.

Secretaria da Industria

3ª DIRECTORIA

Pelo presente faço publico que no dia 20 de Setembro, até 1 hora da tarde, recebem-se nesta Directoria propostas para o aluguel da casa que servio para se cobrar o [illegible] de barreira, na Magdalena.

Os proponentes deverão apresentar fiador idoneo, o preço pelo qual se propoem alugar, o tempo do aluguel e o modo de pagamento.

Recife, 29 de Agosto de 1895.

A. Urbano P. Montenegro,
Director gerente interino.

Alfandega de Pernambuco

FORNECIMENTO PARA O PRESIDIO DE FERNANDO DE NORONHA

EDITAL

De ordem do Illustre Sr. Dr. Inspector, faço publico que n'esta Alfandega recebem-se propostas até 14 do corrente mez, as 11 horas da manhã para ser contractado, com quem maiores vantagens offerecer, o fornecimento de artigos para o Presidio de Fernando de Noronha, a contar de Setembro a Dezembro do corrente anno; as propostas serão em cartas fechadas com a declaração expressa, de que os proponentes se obrigam a por os generos e artigos n'aquelle Presidio, occorrendo a toda a despeza de acondicionamento e frete e correndo risco de qualquer avaria ou contra alguma eventualidade durante o transporte até final recebimento no logar do destino.

Os proponentes deverão habilitar-se na forma do costume perante a Inspectoria desta repartição, requerendo previamente neste sentido e provando que são negociantes matriculados.

Segue-se a relação dos generos e artigos a contractar, os quaes deverão ser de primeira qualidade e propostos pelas unidades mencionadas aqui:

Arithmetica de Castro Nunes, uma.
Arroz pilado, kilo.
Araruta, idem.
Assucar branco refinado, idem.
Alcool de 36 a 40, litro.
Agulhas para costura, papel.
Azeite doce, litro.
Assucar mascavado, kilo.
Assucar mascavadinho, idem.
Algodãosinho, metro.
Algodão trançado, azul, idem.
Aguaraz, kilo.
Arame de ferro, idem.
Arcos de ferro soltos, idem.
Alcatrão, barril.
Aletria, kilo.
Botões de osso com dous furos, groza.
Bacalhão, kilo.
Bocaes para candieiros patentes, um.
Banha de porco, kilo.
Boi vivo com 150 kilos e pasto, um.
Brabante, novello.
Breu, kilo.
Bandeira nacional, uma.
Balanças decimal com força de 20 a 200 kilos, idem.
Cartas de A B C, duzia.
Chapéos de palha, um.
Colla da Bahia, kilo.
Canivetes finos, um.
Colheres de metal para sopa, duzia.
Colheres de pedreiro, idem,
Chumbo em barra, kilo.
Copos de vidro, um.
Cimento portland, barrica.
Carvão de pedra, tonelada.
Cordas de croá, peça.
Cabos de cairo, kilo.
Cabos de manilhas, idem.
Chaminés patente, uma.
Canetas de madeira, duzia.
Chicaras e piris, casal.
Café em grão, kilo.
Cabos para enchada, um.
Chá Hysson, kilo.
Cera branca em velas, idem.
Couros para forro, um.
Chá preto, kilo.
Cal branca, litro,
Cal preta, idem.
Cabos de linho, kilo.
Couros curtidos, um.
Cobre em folha, kilo.
Doutrina christã, duzia.
Doce de goiaba, kilo.
Envelloppes in-folium, um.
Envelloppes para officio, um.
Esteiras de palha, uma.
Estanho em verga, kilo.
Enchadas de 3 1/2 a 4 libras, uma.
Esteira de palhas para cangalhas, uma.
Fumo em lata, kilo.
Fogões americanos, um.
Farinha de mandioca, litro.
Farinha de trigo SSSF, barrica.
Fio de vella, novello.
Farinha de tapioca, litro.
Flandres, folha.
Gomma arabica em pó, kilo.
Grammatica portugueza de Castro Nunes, uma.
Grammatica portugueza de Abilio, uma.
Geographia, idem.
Gomma-laca, kilo.
Gomma arabica liquida, frasco.
Giz, kilo.
Gesso cré, idem.
Hostias, uma.
Historia do Brazil, idem.
Incenso, kilo.
Kerozene, lata.
Lacre, pão.
Livro 1º de leitura, um.
Livro 2º de leitura, idem.
Livro 3º de leitura, idem.
Livro branco com 50, 100 e 200 folhas, idem.
Lapis de barrachas, duzia.
Dito faber, idem.
Ditos de carpinha, idem.
Ditos de cores, idem.
Lixa franca, folha.
Limas sortidas, meia canna e triangular, uma.
Linha de costura, carritel.
Manuscriptos, um.
Manteiga franceza, lata de kilo.
Dita ingleza, idem.
Marmellada, kilo.
Macarrão, idem.
Madapolão, metro.
Manta de lã, uma.
Oculos de alcance, um.
Papel almasso pautado Fiume, resma.
Dito catão matta borrão, folha.
Pedras para escrever, uma.
Páos de jangada grossos para balsas, idem.
Pavios para candieiros, duzia.
Palha de carnaúba para chapéos, conto.
Pennas de aço (de 100) caixa.
Pregos francezes, kilo.
Pratos de louça Agatta, duzia.
Papel de Hollanda pautado, folha.
Presilhas para papel, caixa.
Páos de sucupira, um.
Parafusos de ferro grande, idem.
Ditos de ferro pequeno e sortidos, kilo.
Peixe, barril.
Roxo terra, kilo.
Systema metrico decimal, um.
Sola forte, kilo.
Sola, meio.
Sabão amarello, kilo.
Sal commum, litro.
Secante de zinco, kilo.
Taboadas, duzia.
Tinta preta para escrever, garrafa.
Taboas de louro para soalho, uma.
Toalhas de algodão, duzia.
Taboas de amarello para soalho, uma.
Traves de diversos tamanhos, uma.
Telhas de barro, cento.
Traslados, collecção.
Vidro para vidraça, um.
Vassouras de piassava, uma.
Vinho do porto, litro.
Velas stearinas, kilo.
Vinagre de Lisboa, litro.
Vinho branco, idem.
Verde cromo, kilo.
Xarque, idem.
Xumprões para prensa, um.
Balança horisontal de 5 a 20 kilos, uma.
Balança romana força de 400 kilos, idem.

Terceira secção da Alfandega de Pernambuco, em 10 de Setembro de 1895.

O chefe,
Manoel Leite Pereira Bastos.

3.ª Directoria DA Secretaria da Industria

Edital

Faço publico para conhecimento dos interessados, que no dia 21 de Setembro vindouro, ao meio dia, recebem-se nesta Repartição propostas em cartas fechadas, devidamente selladas. para a construcção de um boeiro no kilometro 11.720 da estrada de Nazareth orçado em reis 3.450$658.

As propostas devem ser escriptas por extenso, sem razura, emenda ou vicio de qualquer especie, sendo rejeitadas as que se resentirem das seguintes faltas:

1º As que excederem os preços do orçamento;

2º As que não forem organisadas de accordo com o presente edital;

3º As que se basearem em preços de outras propostas;

4º As firmadas por pessoas que já tenham deixado de cumprir contracto com esta Repartição;

5º As que não offerecerem as garantias e qualidades exigidas neste edital.

Havendo duas ou mais propostas em igualdade de condições será preferida a do proponente que melhor prova de idoneidade apresentar.

Os concurrentes deverão, além da idoneidade para dirigirem ou executarem as obras, indicar o logar de sua residencia.

Nenhum proponente será admittido a concurrencia, sem que prove ter depositado na Thesouraria desta Repartição quantia correspondente a 5 % do valor da obra, importancia que perderá se, escolhida sua proposta e convidado para assignar o contracto a isto se recuzar.

Para a boa garantia da execução do contracto depositará o contractante no Thesouro do Estado uma caução, que será previamente arbitrada por essa Directoria.

Nesta Repartição estarão a dispotição dos Srs. concorrentes das 10 as 4 horas da tarde, o orçamento e a planta respectiva.

Recife 12—9—95.

A. Urbano P. Montenegro,
Director geral interino.

Secretaria da Industria

3ª directoria

Faço publico, para conhecimento dos interessados, que esta directoria recebe, no dia 27 do corrente mez, propostas para os concertos a fazer-se na cadeia da cidade da Victoria, orçados em 3:893$018.

As propostas devem, ser convenientemente selladas, entregues em cartas fechadas e conterem em termos claros:

1.º O preço pelo qual se propõem os licitantes a executar os reparos;

2.º Os locaes de suas residencias;

3.º Prova de idoneidade profissional para dirigirem e executarem os trabalhos.

Havendo duas ou mais propostas em igualdade de condições, será preferido o concurrente que melhores provas de idoneidade offerecer.

Não serão aceitas as propostas que se resentirem das seguintes faltas:

1.ª As que excederem os preços do orçamento;

2.ª As que não forem organisadas de accordo com o presente edital;

3.ª As que se basearem sobre preços de propostas de outro concurrente;

4.ª As que forem firmadas por pessoas que tiverem já deixado de cumprir contractos celebrados com a extincta Repartição das Obras Publicas;

5.ª As de concurrentes que não offereçam as garantias e qualidades exigidas no presente edital.

Nenhuma proposta será aceita sem que o proponente apresente recibo que prove haver depositado na thesouraria desta repartição a quantia de 200$000.

O proponente que tiver proposta escolhida e se recusar a assignar o termo de contracto dentro de seis dias após prévio aviso, perderá o direito a caução acima.

Para boa garantia da execução do contracto, depositará o contractante no Thesouro do Estado uma caução que será previamente arbitrada por esta Secretaria.

O orçamento acha-se á disposição dos Srs. concurrentes, diariamente, das 10 horas da manhã ás 3 da tarde, nesta Repartição.

Recife, 9 de Setembro de 1895.

Albano P. Montenegro,
Director geral interino.

Secretaria de Estado dos Negocios da Industria em 9 de Setembro de 1895.

1.ª DIRECTORIA

Arrendamento de lotes de terra no Archipelago de Fernando de Noronha.

Para conhecimento dos interessados, faço publico que, estando o Sr. Governador do Estado autorisado, pela lei n. 124, de 3 de Julho ultimo, a arrendar, a quem melhores vantagens offerecer, pequenos lotes de terra, no archipelago de Fernando de Noronha, de novo recebem-se nesta Secretaria, até o dia 12 do mez de Outubro vindouro, á 1 hora da tarde, propostas para o referido arrendamento, mediante as clausulas em seguida estipuladas.

As propostas devem ser convenientemente selladas, entregues em carta fechada, e conter em termos claros:

1·—O preço de arrendamento de cada um lote de terras.

2·—Indicação da residencia dos concurrentes.

3·—Comprovação de idoneidade para executarem estrictamente os contractos.

Não serão acceitas as propostas:

I—Que se referirem á fundação de um deposito de carvão de pedra.

II—Organisadas em desaccordo com o presente edital.

III—Baseadas em preços d'outros concurrentes.

IV—Firmadas por quem quer que tenha deixado de cumprir contractos ou processos de contractos celebrados com qualquer das extinctas ou das actuaes Repartições do Estado.

V—Que não offerecerem as garantias e qualidades exigidas no presente edital.

4ª—Nenhuma proposta será aceita sem que o concurrente apresente recibo provando haver depositado no Thesouro Estadoal, até, á vespera do dia designado para a abertura das propostas, a quantia de dous contos da réis (2.000$000), que perderá em beneficio dos cofres do Estado, si, preferida sua proposta, recusar-se o proponente a assignar o contracto respectivo.

5ª—Os concurrentes observarão, como lhes cumpre, as clausulas, do Decreto abaixo transcripto, bem como as demais disposições legaes vigentes, relativas a arrendamento de proprios estadoaes.

Havendo duas ou mais de duas propostas em perfeita igualdade de condições, será preferido o concurrente que melhores provas de idoneidade offerecer.

(Decreto de 27 de Julho de 1895.)

« Palacio do Governo do Estado de Pernambuco, em 27 de Julho de 1895.

O Governador do Estado:

Considerando que ao Governo têm sido apresentadas várias propostas de arrendamento,—umas, de todo o territorio do archipelago de Fernando de Noronha,—outras, de areas variaveis, no mesmo archipelago, para o fim de servirem de deposito de carvão de pedra, ou estação de pesca;

Considerando que a installação e consequentemente exploração de qualquer das referidas industrias e de outras, que por ventura tenham de ser alli fundadas, com incontestado proveito não só para o Estado, mas tambem para as pessoas que a isso se propuzerem, exigem o dispendio de capitaes avultados:

Considerando ainda, que aos particulares, pessoal e directamente interessados na exploração de taes industrias, garantem as leis do paiz lucros licitos, compensadores dos esforços e despezas que têm de ser por elles empregados; e

Dando execução á lei n. 124, de 3 do corrente, resolve determinar que, por edital e com o prazo de 30 dias, sejam convidados nesta capital e na Federal, concurrentes ao arrendamento de lotes de terra na area correspondente á metade do archipelago de Fernando de Noronha, para a fundação de um deposito de carvão de pedra, de uma estação de pesca, de salga ou conservação de peixe para exportação, bem como a exploração de phosphato de cal, a pesca de esponjas e outros productos marinhos, e de estabelecimentos para a cultura de cereaes e qualquer outras plantas uteis, mediante as clausulas aqui estipuladas e as demais que é de estylo consignar em casos analogos, para a garantia reciproca dos interesses da Fazenda Estadual e dos arrematantes.

1ª—As propostas versarão exclusivamente sobre cada uma das industrias aqui especificadas, sendo, porem, livre a concurrencia á exploração de uma, unicamente, ou mais de uma das mesmas industrias.

2ª—A cada arrematante ficam plenamente garantidos:

a)—o direito exclusivo de explorar a industria que contratar, e por todo o prazo de arrendamento da área, o qual não excederá em caso algum de 15 annos, contados do dia da installação do serviço;

b)—o direito de preferencia, em igualdade de condições, caso tenho de ser novamente posto em concurrencia o arrendamento (Lei n. 124 art. 2·)

3·—Esgotado o prazo de que trata a clausula precedente, todos os edificios, obras, machinas e quaesquer bemfeitorias effectuadas pelos arrematantes reverterão para o Estado, sem indemnisação alguma.

4ª—A superficie de cada um dos lotes de terra, cujo tamanho, medição e demarcação serão feitas á custa dos arrematantes, terá o numero de metros quadrados que fôr necessario, segundo o genero de trabalhos exigidos para cada exploração.

5ª—Fica constituindo um lote de terra, para os effeitos deste Decreto, o grupo das ilhas, tambem pertencentes ao archipelago de Fernando de Noronha, denominadas «Rata», «Do Meio», «Sella Gineta», «Raza», «São José» e os ilhéos alli existentes.

6ª—Por conta dos arrematantes correrão todas as despezas com o serviço que o Governo instituir para fiscalisar a execução dos contractos de arrendamento, quer em Fernando quer no continente.

7ª—Os arrendamentos serão intransferiveis.

8ª—Tambem não serão aceitas as propostas firmadas por estrangeiros, só podendo concorrer, a este arrendamento cidadãos brazileiros natos ou naturalisados ha mais de 5 annos, ficando entendido que todas as questões suscitadas quer na escolha das propostas, quer na execução do contracto, serão resolvidas em definitiva pelas autoridades brazileiras, importando caducidade do contracto, sem direito á indemnisação de especie alguma, o appello feito por qualquer fórma á intervenção diplomatica ou aos bons officios de autoridades estrangeiras, bem como qualquer associação dos concessionarios com cidadãos ou instituições estrangeiras por instrumento publico ou particular.

O Dr. Julio de Mello, Secretario interino dos Negocios da Industria, assim o tenha entendido e faça executar.—Alexandre José Barbosa Lima.—Julio de Mello Filho.»

O director-geral,
João Diniz Ribeiro da Cunha.

Guarnição de Pernambuco

INDULTO

Edital

O Sr. coronel commandante desta guarnição, faz saber que, por decreto de 8 do corrente, publicado em ordem do dia do Sr. general commandante do 2º districto militar, n. 50 de 9, foram indultadas todas as praças do exercito que commetteram os crimes de primeira e segunda deserções simples, ás quaes devem apresentar-se dentro do prazo de 60 dias a contar da data deste.

Secretaria do Commando da Guarnição, em Pernambuco 14 de Agosto de 1895.

Arsenio Borges,
Alferes secretario.

Secretaria da Industria

3.ª DIRECTORIA

Pelo presente faço publico, que, até o dia 20 do corrente ao meio dia, recebem-se propostas em cartas fechadas, devidamente selladas para os concertos de que necessitam os encanamentos d'agua e gaz do quartel de policia da Soledade, orçados em 2 232$000.

As propostas devem ser escriptas por extenso sem razura, emenda ou vicio de qualquer especie, sendo regeitadas as que se ressentirem das seguintes faltas:

1·

As que excederem os preços do orçamento.

2·

As que não forem organisadas de accordo com o presente edital.

3·

As que se basearem em preços de outra proposta.

4·

As firmadas por pessoas que já tenham deixado de cumprir contracto feito com esta Repartição.

5·

As que não offerecerem as garantias e qualidades exigidas neste edital.

Havendo duas ou mais propostas em igualdade de condições será preferida a do concurrente que melhor prova de idoneidade apresentar.

Os proponentes deverão, a bem da idoneidade para dirigirem ou executurem as obras, indicar o logar de sua residencia.

Nenhum proponente será admittido a concurrencia, sem que prove ter depositado na Thesouraria desta Repartição, quantia correspondente a 5 % sobre o valor da obra, importancia que perderá se, escolhida sua proposta e convidado para assignar o contracto a isto se recusar.

Para a boa garantia da execução do contracto depositará o contractante no Thesouro do Estado uma caução que será previamente arbitrada por esta Directoria.

O orçamento acha-se a disposição dos Srs. concurrentes, diariamente, das 10 horas da manhã ás 3 da tarde, nesta Repartição.

A. Urbano P. Montenegro,
Director-geral interino.

Secretaria da Industria em 13 de Agosto de 1895.

1ª directoria

EDIAL

De ordem do Dr. Secretario interino faço publico, para conhecimento dos interessados. que, de conformidade com o decreto desta data, serão recebidas nesta Secretaria, até o dia 30 de Setembro proximo vindouro, propostas em carta fechada para compra das fazendas de criação em São Bento, Altinho e Panellas, e da propriedade S. Benedicto, pertencentes á Escola Industrial Frei Caneca.

Os respectivos titulos de posse acham-se no archivo da Escola, com o director da qual se deverão entender os interessados.

O director geral,
João Diniz Ribeiro da Cunha.

— O prefeito do municipio do Recife manda fazer publico a quem interessar possa, que durante o mez corrente recebe-se sem multa o imposto de aferição de pesos, balanças e medidas dos estabelecimentos commerciaes da freguezia de S. José, 1· e 2· districtos, no Paço do Conselho Municipal, das 9 1/2 horas da manhã as 3 da tarde.

Secretaria da prefeitura municipal do Recife, 3 de Setembro de 1695.

O secretario
Joaquim J. Ferreira Rocha.

DECLARAÇÕES

Recife Drainage

Relação dos concertos feitos nos apparelhos da Companhia Recife Drainage no mez de Agosto do corrente anno, de conformidade com a ultima parte do art. 10 do contracto e § 2· do regulamento de 12 de Janeiro de 1872.

Freguezia do Recife	
Marquez de Olinda n. 22	4$100
Idem n. 28	4$100
Idem n. 58	4$100
Idem n. 64	12$100
Idem n. 1	4$100
Idem n. 23	4$100
Idem n. 45	10$350
Bom Jesus n. 38	4$100
Idem n. 18	5$180
Idem n. 38	4$100
Idem n. 42	11$850
Idem n. 44	4$100
Idem n. 21	6$100
Idem n. 31	4$100
Commercio n. 12	4$100
Idem n. 30	4$100
Idem n. 30	2$350
Idem n. 46	4$100
Largo do Corpo Santo n. 17	4$100
Idem n. 23	4$100
Torres n. 6	4$100
Idem n. 10	4$100
Idem n. 20	4$100
Vigario Tenorio n. 16	4$100
Idem n. 20	4$100
Idem n. 22	4$100
Idem n. 26	4$100
Idem n. 1	4$100
Mariz e Barros n. 10	7$350
Idem n. 5	4$100
Travessa Madre de Deus n. 21	4$100
Amorim n. 13	7$350
Idem n. 27	5$850
Idem n. 27	7$350
Madre de Deus n. 3	4$100
Domingos José Martins n. 38	4$100
Idem n. 70	4$100
Idem n. 120	4$100
Idem n. 124	4$100
Idem n. 126	4$100
Idem n. 136	4$100
Travessa do Campello n. 4	4$100
Becco Largo n. 17	18$970
Restauração n. 46	4$100
Idem n. 58	5$850
Idem n. 21	5$380
Pharol n. 2	4$100
Idem n. 4	16$960
Idem n. 38	4$100
Areial n. 2	28$970
S. Jorge n. 60	4$100
Idem n. 7	6$350
Idem n. 41	4$100
Idem n. 45	5$850
Idem n. 85	13$950
Travessa para Fundição n. 8	4$100
Guararapes n. 67	5$850
Idem n. 87	4$100
Travessa do Occidente n. 6	4$100
Idem n. 3	25$350
Guararapes n. 3	4$100
Travessa do Tiradentes n. 15	4$100
Barão do Triumpho n. 84	2$350
Idem n. 90	4$100
Idem n. 53	4$100
Idem n. 65	4$100
Idem n. 69	4$100
Idem n. 73	1$280
Caes do Apollo n. 53	4$100
Estrada de ferro do Limoeiro	4$330
Freguezia de Santo Antonio	
15 de Novembro n. 4	4$100
Idem n. 46	11$990
Idem n. 50	4$100
Idem n. 50	1$600
Idem n. 52	4$100
Idem n. 50	4$100
Idem n. 27	4$100
Idem n. 59	2$250
Idem n. 75	4$100
Idem n. 81	4$100
Praça 17 n. 1 (Academia)	11$600
Rua 1º de Março n. 10	14$100
Duque de Caxias n. 30	4$100
Idem n. 32	4$100
Idem n. 42	4$100
Idem n. 42	4$100
Idem n. 42	15$830
Idem n. 70	4$100
Idem n. 70	5$850
Idem n. 88	3$830
Idem n. 11	7$350
Idem n. 25	13$850
Idem n. 51	4$100
Idem n. 75	2$2[illegible]0
Barão da Victoria n. 60	16$330
Idem n. 9	4$100
Idem n. 19	5$850
Idem n. 19	4$100
Idem n. 19	49$600
Idem n. 21	19$130
Idem n. 35	4$100
Idem n. 59	4$100
Idem n. 59	14$400
Trincheiras n. 38	11$350
Idem n. 40	13$180
Idem n. 48	4$100
Idem n. 19	6$250
Idem n. 21	4$100
Larangeiras n. 12	5$810
Travessa do Queimado n. 5	10$600
Idem das Cruzes n. 12	20$890
Praça Barão de Lucena n. 29	4$100
Rua Larga do Rosario n. 12	32$810
Idem n. 18	17$530
Idem n. 50	6$350
Idem n. 21	12$100
Idem n. 37	5$850
Dr. Feitosa n. 12	32$810
Idem n. 26	49$700
Idem n. 36	4$100
Idem n. 38	4$100
Idem n. 1	5$100
Idem n. 27	18$710
Idem n. 29	4$100
Idem n. 33	8$[illegible]00
Francisco Jacintho n. 8	12$150
Idem n. 40	4$100
Idem n. 70	46$750
Ilha do Carvalho n. 22	5$850
Idem n. 37	4$100
Netto de Mendonça n. 11	5$850
Major Agostinho Bezerra n. 18	15$850
Idem n. 40	4$100
28 de Setembro n. 35	4$100
Becco do Calabouço n. 6	4$100
Rua do General Abreu e Lima n. 16	4$100
Dita n. 3	4$100
Pedro Ivo n. 12	17$900
Mathias de Albuquerque n. 16	9$600
Idem n. 15	3$830
Idem n. 37	4$100
Travessa das Flores n. 23	4$100
Idem do Carmo n. 10	4$100
Idem n. 12	8$800
Rua do Fogo n. 43	4$100
Idem da Penha n. 2	4$100
Pedro Affonso n. 14	22$220
Idem n. 42	4$100
Idem n. 35	4$100
Idem n. 35	8$600
Nova da Praia n. 4	4$100
Marcilio Dias n. 81	4$100
Coronel Suassuna n. 18	69$700
Idem n. 56	65$880
Idem n. 35	17$550
Travessa do Becco do Falcão n. 6	4$600
Rua 24 de Maio n. 17	12$150
Travessa da Concordia n. 34	10$350
Idem n. 49	11$750
Rua Felippe Camarão n. 66	4$100
Idem n. 45	4$100
Marquez do Herval n. 6	8$700
Idem n. 45	8$530
Idem n. 61	9$600
Idem n. 89	4$100
Cadeia Nova n. 1	4$100
1º Becco da Cadeia Nova n. 18	65$380
2º idem n. 18	4$100
Arsenal de Guerra	4$700
Freguezia de São José	
Rua Marcilio Dias n. 120	11$850
Idem n. 117	15$660
Lomas Valentinas n. 70	44$100
Idem n. 19	10$150
Rua do Coronel Suassuna n. 229	29$940
Idem n. 248	44$220
Idem n. 294	2$250
Idem n. 121	4$100
Idem n. 201	4$100
Idem n. 221	36$840
Idem n. 223	4$100
Idem n. 223	5$850
Idem n. 229	4$100
Rua de São João n. 49	10$350
Marquez do Herval n. 64	5$850
Idem n. 217	4$100
Idem n. 225	4$100
24 de Maio n. 50	5$850
Dias Cardoso n. 12	30$550
Idem n. 72	4$100
Idem n. 15	27$100
Passo da Patria n. 3	17$350
Padre Nobrega n. 23	26$520
Travessa do Gaz n. 6	4$100
Idem n. 12	4$100
Idem n. 14	5$850
Rua Vidal de Negreiros n. 42	4$100
Idem n. 144	1$620
Idem n. 180	4$100
Idem n. 3	4$100
Idem n. 29	62$520
Idem n. 33	8$490
Idem n. 139	4$100
Idem n. 149	8$100
Domingos Theotonio n. 4	12$710
Padre Floriano n. 55	59$350
Idem n. 61	13$190
Santa Rita n. 38	26$500
Idem n. 46	4$5[illegible]0
Idem n. 80	27$100
Egreja	4$100
Padre Muniz n. 22	33$650
São José n. 35	15$830
Pescadores n. 31	4$100
Idem n. 43	4$100
Travessa do Peixoto n. 26	66$160
Idem n. 82	5$850
Rua 89 n. 19	4$100
Freguezia da Boa Vista	
Rua da Imperatriz n. 4	8$500
Idem n. 14	7$600
Idem n. 36	28$[illegible]00
Idem n. 44	17$370
Idem n. 46	8$200
Idem n. 78	4$100
Idem n. 9	4$100
Idem n. 11	31$380
Idem n. 13	7$650
Idem n. 49	5$850
Praça Maciel Pinheiro n. 2	4$400
Idem n. 8	4$100
Rua da Conceição n. 58	4$100
Idem n. 58	4$100
Idem n. 7	29$540
Tambiá 32	4$100
Visconde de Albuquerque n. 78	16$140
Idem n. 67	4$100
Idem n. 91	4$100
Visconde do Rio Branco n. 1	10$350
Idem n. 3	6$180
Idem n. 9	6$850
Idem n. 27	7$800
Idem n. 43	6$450
Idem n. 45	8$000
Idem n. 45	4$100
Antonio Carneiro n. 22	6$4[illegible]0
Idem n. 107	4$100
Riachuelo n. 6	12$100
Idem n. 10	48$000
Idem n. 7	4$100
Idem n. 9	8$930
Idem n. 23	4$100
Visconde de Camaragibe n. 2	4$100
Idem n. 2	2$750
Idem n. 40	5$850
Idem n. 33	5$850
Idem n. 69	8$600
Camarão n. 13	5$850
Rosario n. 52	7$850
Idem n. 25	6$250
Gervasio Pires n. 48	4$100
Idem n. 56	18$600
Idem n. 11	4$100
Idem n. 45	51$330
Idem n. 107	4$100
Idem n. 137	10$350
Sebastião Lopes n. 19	4$300
do Aalho n. 11	4$100
Travessa do Palacio do Bispo n. 8	2$250
Idem n. 1	2$350
Rua D. Frei Vital n. 12	40$[illegible]90
Santa Cruz n. 64	4$100
São Gonçalo n. 27	4$100
Coelhos n. 20	4$100
General Seara n. 25	4$100
Travessa João Francisco n. 14	6$650
Idem n. 11	4$100
Conselheiro Aguiar n. 34	4$100
Leão Coroado n. 12	4$100
Idem n. 7	4$100
Barão de São Borja n. 14	4$100
Idem n. 53	8$200
Idem n. 59	4$390
Visconde de Goyanna n. 50	4$300

Recife, 10 de Setembro de 1895.

J. F. Mackintosh,
Gerente.

Veneravel

Confraria de N. S. do Livramento do Recife

De ordem do prestimoso irmão juiz, convido todos os carissimos irmãos confrades para comparecerem, paramentados com seus habitos, em nossa igreja, no sabbado 14, e domingo 15 do corrente, afim de assistirmos as vesperas, festa, rasoura e Te-deum de nossa Excelsa e Divina Padroeira.

Secretaria da veneravel confraria de N. S. do Livramento, 11 de Setembro de 1895.

O secretario
João José Pereira.

PRADO PERNAMBUCANO

PROGRAMMA DA 4.ª CORRIDA
QUE SE REALISARA' NO
Dia 15 de Setembro de 1895

AVISO

Para maior regularidade nas corridas e attendendo as reclamações do publico em geral, o jogo de poules será fechado a hora marcada na pedra.

As corridas terminarão as 4 horas da tarde.

1.º Pareo — **Mirandella** — 1.000 metros.— Animaes de Pernambuco. Premios: 250$ ao 1.º, 50$000 ao 2º e 25$000 ao 3.º

Ns.	Nomes	Annos	Pellos	Naturalid.	Kilos	Cor da vestimenta	Proprietarios
1	Tiberio......	5	Rodado......	Pernamb.	54	Rosa e preto..........	C. Cruseiro.
2	Indio.......	«	«	«	«	Encarnado..........	J. Cruz..........
3	Berlim......	«	Castanho....	«	«	Verde e amarello.....	A. Pimentel........
4	Lucifer	«	Rodado	«	«	Encarnado e branco...	Coud. Cruseiro.
5	Malange.....	«	«	«	«		C. 24 de Maio......
6	Pirata	«	Preto........	«	«	Encarnado e bon. preto	Magalhães & C.
7	Girafa.......	«	Rosilho......	«	«	Encarnado e azul.....	L. S. França.
8	Entrebe......	«	Rodado......	«	«	Rosa e branco........	A. S.
9	Accionista...	«	Castanho ...	«	«	Amarello e verde.....	L. J. Virães.........
10	Watclou	«	Mellado.....	«	«	Encarnado e preto...	F. Arelas..........

2.º pareo — **Tras os Montes** — 1.800 metros. — Animaes de Pernambuco. Premios: 350$ ao 1.º, 70$000 ao 2.º e 35$000 ao 3.º

Ns.	Nomes	Annos	Pellos	Naturalid.	Kilos	Cor da vestimenta	Proprietarios
1	Furioso......	5	Rodado......	Pernamb..	52	Verde..............	M. L. Machado.
2	Dictador.....	«	Rosilho......	«	«	Azul e encarnado.....	F. C. Rezende.
3	Quand même	«	Castanho....	«	«		J. Bentgeo.
4	Conquistador	«	«	«	«	Encarnado e preto...	Coud. Vigilancia.
5	Turco 2º....	«	Alazão.......	«	«	Grenat e azul.........	J. C. Ferreira.

3.º Pareo — **Minho** — 1.400 metros. — Animaes de Pernambuco. — Premios: 250$000 ao 1.º, 50$000 ao 2.º, e 25$000 ao 3.º

Ns.	Nomes	Annos	Pellos	Naturalid.	Kilos	Cor da vestimenta	Proprietarios
1	Pleiade	5	Rodado.....	Pernamb..	52		A. de Santos.
2	Toulon.......	«	Rosilho.....	«	«	Azul e branco........	Cruz & C.
3	Pirata	«	Preto.......	«	«	Enc. e bone. preto....	Magalhães & C.
4	Dublim	«	Rodado......	«	«	Azul e encarnado.....	M. J. R.
5	Malange......	«	«	«	«		Coud. 24 de Maio.
6	Lucifer	«	«	«	«	Branco e encarnado.	Coud. Cruzeiro.
7	Divertido ...	«	Castanho.....	«	«	Verde	F. Pessôa.
8	Tenor 2º.....	«	Alazão.......	«	«		G. Albuquerque.

4.º Pareo — **Porto** — 1.400 metros.— Animaes de Pernambuco. Premios: 250$000 ao 1.º, 50$ ao 2.º e 25$ ao 3.º

Ns.	Nomes	Annos	Pellos	Naturalid.	Kilos	Cor da vestimenta	Proprietarios
1	Talispher....	5	Russo.......	Pernamb..	52	Branco...............	J. G. Ferreira.
2	Gallet........	5	Rodado......	«	«		A. Xavier.
3	Maurity......	5	Castanho. ...	«	«	Branco e preto........	J. Castro.
4	Pruce........	5	Alazão.......	«	«	Encarnado e preto....	Coud. Arrayal.
5	Maestro......	5	Rodado......	«	«	Azul e branco........	M. Ferreira.

5.º Pareo — **Algarve** — 2.000 metros. Handcap—Animaes de Pernambuco. Premios: 500$000 ao 1º, 100$000 ao 2.º, e 50$000 ao 3.º

Ns.	Nomes	Annos	Pellos	Naturalid.	Kilos	Cor da vestimenta	Proprietarios
1	Aventureiro.	5	Castanho....	Permanb..	47	Azul e branco........	A. M. Almeida.
2	Fumaça 2º..	5	Zaino.....	«	47	Ouro...............	Silverio.
3	Plutão	5	Rodado.......	«	52	Listrado............	Coud. Nerundio.
4	Turco 2º....	5	Alazão.......	«	47	Grenat e azul........	J. Ferreira.
5	Ida.	5	Rodado......	«	»	Rosa e preto..........	Coud. Cruzeiro.
6	Conquistador	5	Castanho.....	«	»	Encarnado e preto....	Coud. Vigilancia.
7	Todo é......	5	Mellado......	«	»	Verde e amarello.....	J. Moraes.

6.º Pareo — **15 de Setembro** — 1.000 metros—Animaes de Pernambuco que não tenham ganho premios nos Prados do Recife, contando ou não victoria. Premios: 200$000 ao 1.º, 40$ ao 2.º e 20$ ao 3.º

Ns.	Nomes	Annos	Pellos	Naturalid.	Kilos	Cor da vestimenta	Proprietarios
1	Merlino......	5	Castanho....	Pernamb..	54	Verde e amarello.....	A. Pimentel.
2	Mahomet......	5	Rodado......	«	«	Encarnado e preto...	Coud. Portuense.
3	Alegria......	5	«	«	«		Bahia.
4	Nabeta.......	5	Alazão	«	«	Rosa e preto.......	Coud. Nova.
5	Logo digo....	5	Castanho.....	«	«	Encarnado e branco..	J. Paiva.
6	My Lady	5	Tordilho.....	«	«	Encarnado e preto...	Coud. Arrayal.
7	Hebreu......	5	Castanho....	«	«	Ouro e preto.........	P. P. Borges.

7.º Pareo — **Bragança** — 1.200 metros. Animaes de Pernambuco. Premios: 250$000 ao 1.º, 50$000 ao 2.º e 25$000 ao 3.º

Ns.	Nomes	Annos	Pellos	Naturalid.	Kilos	Cor da vestimenta	Proprietarios
1	Dublim......	5	Rodado......	Pernamb..	52	Azul e encarnado....	M. J. Rodrigues.
2	Matory	5	Castanho....	«	«	Branco e preto......	J. Castro.
3	Maestro.....	5	Rodado......	«	«	Azul e branco........	M. Ferreira.
4	Tenor 2.º....	5	Alazão.......	«	«		G. Albuquerque.
5	Gallet.......	5	Rodado......	«	«		A. Chazier.

Observações

Os animaes inscriptos para o 1º pareo deverão achar-se no ensilhamento as 9 e 1|2 horas da manhã.

Os *forfaits* serão recebidos até sabbado, 14 de Setembro, ás 3 horas da tarde, na Secretaria do Prado.

Os jockeys que não se apresentarem convenientemente trajados com as côres adoptadas no programma por seus patrões, não serão admittidos á pesagem e serão multados de accordo com o art. 51 do codigo de corridas.

Previne-se aos senhores accionistas de procurarem os seus ingressos na secretaria do prado—á rua da Imperatriz n. 26 1.º andar.

A Directoria chama a attenção dos Srs. proprietarios e jockeys para o art. 21 e seus §§ e o art. 46 que serão restrictamente observados e o horario que for marcado na pedra será rigorosamente cumprido.

Chama-se attenção dos Srs. proprietarios, e jockeys, para procurarem os seus cartões, e cadernetas na Secretaria do Prado afim de serem entregues aos porteiros no dia de corrida.

AVISO

A Directora desta sociedade, resolveu adoptar para o jogo de segundo, o novo systema iniciado pela illustre Directoria do Hippodromo do Campo Grande.

A entrada para os animaes até nova ordem será pelo portão dos carros.

Na archibancada só terá ingresso quem estiver decentemente vestido.

A archibancada do centro, fica exclusivamente reservada para ás directorias congeneres, autoridades, civis e militares e imprensa.

Preços

Entradas numeradas . . . 1$000

Entrada para senhoras é GRATUITA

Secretaria do Prado Pernambucano, 12 de Setembro de 1895.

SERVINDO DE SECRETARIO,

C. de Abreu.

CIRCO PERY & COELHO

NA PRAÇA DA REPUBLICA

Amanhã! Amanhã!

SABBADO

Grande e variada funcção na qual tomam parte todos os artistas inclusive as sympathicas:

Aristotelina e Marietta Pery

Novos entre-actos comicos pelos palhaços

Caetano e Olivio

Os bilhetes acham-se a venda no Hotel Commercial até as 4 da tarde e depois no Circo

A's 8 1/2.

DERBY-CLUB DE PERNAMBUCO

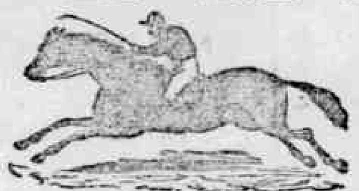

Projecto de inscripção

Para a 13ª corrida a realisar-se no dia 22 de Setembro de 1895

1.º PAREO — **Derby Club de Pernambuco** — 1.609 metros. Handcap Animaes de Pernambuco. Premios: 400$000 ao primeiro, 80$000 ao segundo e 40$000 ao terceiro,

Art. 5º Malor.

Peso—Bismark 2º 58 kilos, Aventureiro 56 kilos, Feniano 54 kilos, Plutão 53 kilos, Triumpho 52 kilos e os demais 50 kilos.

2.º PAREO — **Hippodromo do Campo Grande** — 1.800 metros — Animaes de Pernambuco. Premios: 350$000 ao primeiro, 70$000 ao segundo e 35$000 ao terceiro.

Art, 5.º—Os do pareo Derby Club e mais Bismarck 2º, Aventureiro, Feniano, Plutão, Triumpho, Tudo-é, Fumaça 2, Hirondelle, Ida, Palhaço, Quand-meme, Pyrilampo, Turco 2º, Piramon, Beija Flor e Furioso

3.º PAREO — **Harmonia** — 1.400 metros. Animaes de Pernambuco. Premios: 300$000 ao primeiro, 60$000 ao segundo e 30$000 ao terceiro.

Art. 5.º—Os do pareo Derby Club, Hippodromo do Campo Grande e mais Malaio, Patchouly, Vingador, Conquistador, Mascote, Cingo, Dublin, Timoneiro e Maurity.

4.º PAREO — **Prado Pernambucano** — 1.000 metros— Animaes de Pernambuco. Premios: 250$000 ao primeiro, 50$000 ao segundo e 25$000 ao terceiro.

Art. 5.º— Bismarck 2º e Malor.

5.º PAREO — **Turf do Recife** — 1.300 metros. Animaes de Pernambuco. Premios: 300$000 ao primeiro, 60$000 ao segundo e 30$000 ao terceiro.

Art. 5.º—Os do pareo Derby Club e mais Bismark 2.º, Aventureiro, Feniano, Plutão e Triumpho.

6.º PAREO — **União** — 900 metros. Animaes de Pernambuco. Premios: 250$000 ao primeiro, 50$000 ao segundo e 25$000 ao terceiro.

Art. 5.º Os do pareo Derby Club, Hippodromo do Campo Grande, Harmonia e mais Talispher, Dictador, Piano, Garimpeiro, Bathory, Gallet, e Ybo.

7.º PAREO — **Industria Pastoril** — 850 metros. Animaes de Pernambuco. que não tenham ganho no Derby nesta ou maior distancia. Premios: 250$000 ao primeiro, 50$000 ao segundo e 25$000 ao terceiro.

Art. 5.º Maestro.

8.º PAREO — **Progresso** — 800 metros — Animaes de Pernambuco que não tenham ganho 1º e 2º premios nos prados do Recife. Premios: 200$000 ao primeiro, 40$000 ao segundo e 20$000 ao terceiro.

9.º PAREO — **Universal** — 1.500 metros. Animaes de puro sangue. Premios: 400$000 ao primeiro, 80$000 ao segundo e 40$000 ao terceiro.

Art. 5.º Gipsy.

Observações

A inscripção encerrar-se-ha impreterivelmente na terça-feira 17 do corrente ás 6 1|2 horas da tarde.

Não se admittem observações nas propostas, as quaes só serão acceitas vindo assignadas pelo respectivos proprietarios ou seus representantes legaes, e acompanhada da respectiva importancia, não se considerando realisados o pareos que tiverem menos de 5 animaes para correrem de 4 proprietarios differentes.

O animal que for inscripto sem estar matriculado e que deixar de correr por este motivo perderá a inscripção.

O proprietario que fizer inscrever seus animaes para as corridas do Derby Club de Pernambuco, assim como os jockeys, empregados de coudelarias e mais pessoas que tenham interesse nas corridas presume-se que são conhecedoras das disposições do codigo de corrida e que a ellas se sujeitam, bem como ás decisões.

Tocando a pesagem os animaes deverão estar junto da respectiva casa para serem immediatamente ensilhados e seguirem para o barracão no centro da raia, onde só poderão estar os jockeys e os tratadores ou criados, os quaes não poderão ter communicação com pessoa alguma antes de realisar-se a corrida.

A demora de mais de 5 minutos para sahida dos animaes dará o direito a Directoria de privalo de tomar parte no pareo e de ser inscripto nas futuras corridas.

Secretaria do Derby Club de Pernambuco em 12 de Setembro de 1895;

O secretario,

A. J. Rodrigues de Souza.

Recebedoria do Estado de Pernambuco

EDITAL N. 18

O administrador faz publico a quem interessar possa, que dentro de 8 dias improrogaveis contados da data da publicação do presente edital, serão arrecadados os impostos abaixo declarados relativos ao 1º semestre do exercicio de 1895 a 1896.

Recebedoria do Estado de Pernambuco, em 7 de Setembro de 1895.

O administrador

Affonso de Albuquerque Mello Junior.

Impostos a que se refere o edital supra.

Classe n. 15—Armazem de drogas e pharmacias.

Dita n. 28—Loja de joias ou relogios, ou joias e relogios.

Dita n. 40—Fabrica ou loja de moveis do paiz.

Dita n. 41—Padarias.

Dita n. 42—Refinações.

Dita n. 43—Rebocadores.

Dita n. 46—Hoteis, restaurantes e casas de pasto.

Dita n. 49—Agentes auxiliares do commercio connectados por zangões.

Dita n. 23—Fabrica de cerveja, limonadas, licores, genebras e vinagre.

Hospital Pedro 2º

Previne-se as pessoas interessadas, que por ordem do Dr. director do serviço sanitario, só se recebe doentes até as 11 horas da manhã, excepto molestias graves, ferimentos e parturientes, que serão recebidas a qualquer hora do dia ou da noite.

Outrosim, que em virtude do regulamento, as visitas aos doentes serão somente permittidas ás quintas feiras e domingos, de 1 ás 4 horas da tarde.

Apolice geral

Tendo se extraviado a apolice geral de n. 209.841, do valor de um conto de réis, juros de 5 % ao anno, emissão de 1870 e pertencente aos abaixo assignados, fazem os mesmos a presente declaração, de accordo com o art. 108 do regulamento da Caixa de Amortisação que baixou com o decreto n. 9 370 de 14 de Fevereiro de 1885.

Recife, 24 de Agosto de 1895.

Antonio Lopes Dias

José Lopes Dias.

IRMANDADE DE N. S. do Bom Parto

De ordem do nosso irmão juiz, como preceitua o Art. 35 do nosso compromisso, convido a todos os caríssimos irmãos a comparecerem em nosso consistorio no dia 15 do corrente, as 10 horas da manhã, afim de elegermos os novos funccionarios que teem de reger esta irmandade no anno compromissal de 1895 á 1896.

Consistorio da veneravel irmandade de N. S. do Bom Parto, em 12 de Setembro de 1895.

O secretario interino

Jovino Mendes Gonçalves.

Extravio

O abaixo assignado faz publico, para os devidos fins e de conformidade com o disposto no art. 103 do regulamento da Caixa de amortisação que baixou com o decreto n. 9,370 de 14 de Fevereiro de 1885, que se extraviaram as tres apolices geraes de sua propriedade, de ns. 209.839, 209.840 e 272.099, do valor de um conto de réis cada uma, juros de 5 % ao anno, sendo as duas primeiras da emissão de 1870 e a ultima da de 1871 ou de 1872.

Recife, 24 de Agosto de 1895.

Alfredo Vieira de Souza.

THEATRO SANTA ISABEL

COMPANHIA DO THEATRO LUCINDA DA CAPITAL FEDERAL

Direcção do notavel artista e escriptor

MOREIRA DE VASCONCELLOS

Empreza de M. Vasconcellos e F. da Silva

Faz parte desta companhia a festejadissima primeira atriz brazileira

LUIZA E LEONARDO

HOJE

Sexta-feira

SUCCESSO! SUCCESSO!

Noite de gargalhadas!

Subirá a scena pela primeira e unica vez, a espirituosissima opereta revista-lirica-phantastica dos acontecimentos da revolta contra o governo do marechal Floriano em 4 actos 5 quadros e 2 deslumbrantes apotheoses, original do festejado artista escriptor Moreira de Vasconcellos, grande successo dos theatros do Sul, ornado de 22 numeros de bonitas musicas de Luiza Leonardo, Antonio Rayol, Assis Pacheco, Meryaco de Cardoso, Leocadio Rayol, Chuega e Valverde.

OS REVOLTOSOS

(Vide programmas.)

Braz, Silva & C.

Sociedade em commandita por acções

São convidados os Srs. associados a fazerem a 3ª entrada de seu capital á razão de 30 0/0, no escriptorio da sociedade, á rua do Commercio n. 13, 1º andar, dentro do prazo de 30 dias, contados de hoje.

Recife, 7 de Setembro de 1895.

Braz, Silva & C.

Club Internacional do Recife

Tendo sido muito graciosamente offerecido á este club pelo illustre consocio o eximio pianista Sr. Tito Hygino de Miranda um concerto vocal e instrumental, no qual tomarão parte gentis e distinctas amadoras, assim communico a todos os Srs. socios e convido-os á assistirem ao concerto, que terá logar nos salões deste club ás 8 horas da noite de 14 do corrente.

Recife, 9 de Setembro de 1895

O director de mez

H. da Silva Loyo.

Benem.˙. Loj.˙ Cap.˙. Cavall.˙. da Cruz

Por ordem do Ven.˙, Mest.º. convido os Irr.˙. do quadro para a sessão d'Iniciação e Filiação, que terá logar, segunda feira, 16 do corrente, ás 7 horas da noite.

Or.˙. Recife 11 de Setembro de 1895.˙. E.˙. V.˙.

M.˙. Martins 18.˙.

Secret.˙.

Costuras do Arsenal de Guerra

De ordem do cidadão tenente coronel Dr. director do Arsenal de Guerra, distribuem-se costuras nos dias 12, 13 e 14 do corrente mez, com as costureiras, possuidoras das guias de ns. 501 a 550, de conformidade com as ordens em vigor.

Secção das costuras do Arsenal de Guerra do Estado de Pernambuco, 11 de Setembro de 1895.

Felix Antonio de Alcantara em

Capitão adjunto.

MARITIMOS

Companhia Pernambucana de Navegação

PORTOS DO SUL

Maceio, Penedo, Aracajú e Bahia

O paquete Jaboatão

Commandante Alfredo Guimarães

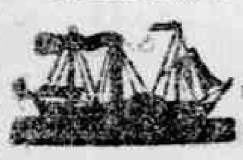

Segue no dia 16 do corrente ás 4 horas da tarde.

Recebe encommendas, passagens e dinheiros a frete até ás 11 horas da manhã do dia da partida.

Chama-se a attenção dos Srs. carregadores para a clausula 10ª dos conhecimentos que é a seguinte:

« No caso de haver alguma reclamação contra a Companhia, por avaria ou perda, deve ser feita por escripto ao agente respectivo no porto da descarga, dentro de tres dias depois de finalisada.

Não precedendo esta formalidade, a Companhia fica isenta de toda a responsabilidade. »

ESCRIPTORIO

Ao Caes da Companhia Pernambucana n. 12

CHARGEURS REUNIS

Companhia Franceza

Navegação a vapor

Linha regular entre o Havre, Lisboa, Pernambuco, Maceió, Bahia, Rio de Janeiro e Santos.

O vapor

Corsica

COMMANDAMTE RICHARD

E' esperado da Europa até o dia 16 do corrente, e seguirá depois da demora necessaria para

Maceio, Bahia, Rio de Janeiro e Santos

Roga-se aos Srs. importadores de carga pelos vapores desta linha, queiram apresentar dentro de 6 dias, a contar do da descarga das alvarengas qualquer reclamação concernente a volumes que por ventura tenham seguido para os portos do sul, afim de se poderem dar a tempo as providencias necessarias.

Expirado o referido prazo a companhia não se responsabilisa por extravios.

Recebe carga: á tratar com o

AGENTE

Felix Bandeira

9—Rua do Commercio—9

Lloyd Brazileiro

O VAPOR

Espirito Santo

Commandante Florindo Dias

E' esperado dos portos do norte até dia 14 do corrente, e seguirá depois para os portos do sul.

VAPOR

Maranhão

Commandante G. de Castro

E' esperado do sul no dia 15 do corrente, seguindo para os portos do norte no dia 16.

As encommendas serão recebidas até 1 hora da tarde do dia da sahida, no trapiche Barbosa Caes da Companhia Pernambucana n. 4.

Aos Srs. carregadores pedimos a sua attenção para a clausula 10ª dos conhecimentos que é a seguinte:

No caso de haver alguma reclamação contra a companhia por avarias ou perdas, deve ser feita por escripto ao agente respectivo do porto da descarga, dentro de tres dias depois de finalisada.

Não precedendo esta formalidade a companhia fica isenta de toda a responsabilidade.

As passagens são tiradas no mesmo escriptorio, até ás 2 1/2 horas da tarde do dia da sahida do vapor.

Attenção

As passagens pagas a bordo custam mais 15 %.

Para carga, passagens, encommendas e valores trata-se com os

AGENTES

Pereira Carneiro & C.

6—RUA DO COMMERCIO—6

1º *andar*

Pacific Steam Navigation Company

STRAITS OF MAGELLAM LINE

O paquete Orellana

Espera-se da Europa até o dia 14 do corrente e seguirá depois da demora do costume para Valparaiso, com escala por

Bahia, Rio de Janeiro e Montevidéo

N. B.—Este vapor não tem accommodação para passageiros de 2.ª classe.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete, trata-se com os

AGENTES

Wilson Sons & C. Limited.

10—Rua do Commercio—10

1.º andar

Pacific Steam Navigation Company

STRAITS OF MAGELHAN LINE

O paquete

Orissa

Espera-se dos portos do sul até o dia 23 do corrente, e seguirá depois da demora do costume para Liverpool com escala por

Lisboa, La Pallice e Plymouth

Paquete novo com helice dobrado.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete trata-se com os

AGENTES

Wilson, Sons & C., Limited

10—RUA DO COMMERCIO—10

1º andar

Messageries Maritimes

LINHA MENSAL

O VAPOR

Charente

E' esperado da Europa até o dia 20 do corrente e seguirá depois da demora necessaria para a

Bahia, Rio de Janeiro, Santos, Montevidéo e Buenos-Ayres

Entrará no porto

Previne-se ainda aos Srs. recebedores de mercadorias que só se attenderá a reclamações por faltas, que forem reconhecidas na occasião da descarga dos volumes; e que dentro de 48 horas a contar do dia da descarga das alvarengas, deverão fazer qualquer reclamação concernente a volumes que porventura tenham seguido para os portos do sul, afim de serem dadas a tempo as providencias necessarias.

Roga-se aos Srs. passageiros de se apresentarem na vespera da chegada do vapor para tomarem as suas passagens.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete tratar com

OS AGENTES

H. Burle & C.

42—RUA DO TORRES—42

1. andar

Royal Hungarian Sea Navigation Company Adria Limited

O vapor hungaro

Petofi

E' esperado de Trieste até o dia 18 do corrente, seguindo depois da indispensavel demora para o portos da

Bahia, Rio de Janeiro e Santos

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete, trata-se com

OS AGENTES

Henry Forster & C.

Rua do Commercio n. 8

1º andar

ILEGÍVEL

Royal Mail Steam Packet Company

O paquete

Thames

Commandante James Brander

E' esperado dos portos do sul no dia 15 do corrente, seguindo depois da demora indispensavel para

S. Vicente, Lisboa, Vigo, Cherbourg e Southampton.

—

O paquete

Tamar

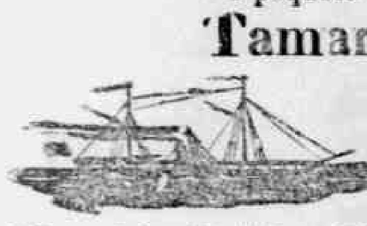

Espera-se da Europa no dia 16 do corrente, seguindo depois da demora indispensavel para

Maceió, Bahia, Rio de Janeiro e Santos

—

O paquete

Clyde

Commandante H. C. Rigaud

E' esperado dos portos da Europa no dia 19 do corrente, seguindo depois da demora indispensavel para

Bahia, Rio de Janeiro, Montevidéo e Buenos-Ayres.

—

N. B.—Previne-se aos Srs. recebedores de mercadorias, que a Companhia Mala Real ingleza, contractou com a—Genuat Steam Navegation Company—um serviço de vapores semanaes que cartindo de Bordeaux, Cognac, Charente, devem chegar a Southampton a tempo de baldearem as cargas destinadas á America do Sul para os vapores desta companhia.

Esta companhia acceita por preços rasoaveis para Valparaiso até Abril, passageiros com este destino por via de Buenos-Ayres e entrada dos Andes.

Tambem acceita passageiros para New-York e Southampton, por especial arranjo feito com a Companhia Allemaad Lloyd, podendo demorarem-se na Europa caso o desejarem.

—

Reducção nos preços das passagens

	Ida	Ida e volta
A Lisboa 1ª classe	£ 20	£ 30
A' Southampton 1ª classe	£ 28	£ 52

Camarotes reservados para os passageiros de Pernambuco.

—

Nota importante

A Royal Mail Steam Packet Company resolveu para commodidade dos Srs. passageiros com destino a Paris, que os seus paquetes tanto na vinda como na ida façam escala por CHERBOURG, a poucas horas de Paris.

Se o numero de passageiros para esta cidade der para cobrir as despezas, a Steam Packet Company terá em Cherbourg um trem especial para a conducção dos mesmos Srs.

—

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete, trata-se com os

AGENTES

Amorim Irmãos & C.

N. 3—Rua do Bom Jesus N.—3

Companhia Rob. M. Stomans Line

Vapor allemão

Sorentro

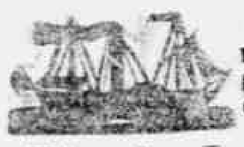

E' esperado de New-York no dia 22 do corrente, seguindo depois de pequena demora para o

Rio de Janeiro e Santos

—

Para carga e encommendas átratar com os

AGENTES

Pereira Carneiro & C.

Rua do Commercio n. 6

1. andar

Prince Line of Steamers

James Kuott, Newcastle-on-Tyne

LINHA REGULAR ENTRE OS

Estados-Unidos e o Brazil e Rio da Prata

E' esperado de New-York até o dia 22 do corrente, e sahirá depois da demora necessaria para a

Bahia, Rio de Janeiro e Santos

O VAPOR INGLEZ

Creole Prince

—

Este vapor é illuminado á luz electrica e offerece optimas accommodações aos Srs. passageiros.

—

Para carga e passagens trata-se com os

Consignatarios

Johnston Pater e Comp.

Rua do Commercio n. 15

Companhia Pernambucana de Navegação

O paquete

Camocim

Commandante Alfredo Monteiro

Esperado do sul no dia 15 seguirá depois de pequena demora para o porto de

Santos

—

Recebe carga, encommendas, passagens e dinheiro á frete até ás 11 horas da manhã do dia da partida.

—

Chama-se a attenção dos Srs. carregadores para a clausula 10ª dos conhecimentos que é a seguinte:

« No caso de haver alguma reclamação contra a Companhia, por avaria ou perda, deve ser feita por escripto ao agente respectivo no porto da descarga, dentro de tres dias depois de finalisada.

Não precedendo esta formalidade á Companhia fica isenta de toda a responsabilidade. »

ESCRIPTORIO

Ao Cáes da Companhia Pernambucana n. 12

Hamburg-Suedamerikanische Dampfschifffahrts-Gesellschaft.

O VAPOR

Argentina

Commandante A. E. Bell

E' esperado dos portos da Europa até o dia 27 do corrente, e seguirá depois da demora necessaria para

Rio de Janeiro e Santos

—

Quaesquer reclamações só serão attendidas 24 horas depois da ultima descarga do vapor na Alfandega.

—

Entrará no porto

—

Para passagens, carga, frete e etc., trata-se com os

Consignatarios

Borstelmann & C.

Rua do Commercio n. 18

1· andar

Companhia Nacional de Salinas Mossoró-Assu'

O VAPOR

Aguamaré

E' esperado dos portos do sul até o dia 16 do corrente, seguindo depois de pequena demora para o

Maranhão e Pará

—

Para carga, passagens e encommendas trata-se com os

AGENTES

Pereira Carneiro & C.

RUA DO COMMERCIO N. 6

1.· andar

LEILOES

Agente Pestana

Leilão

Dos moveis, louças, vidros, orgão, caixas de musicas, um velocipede de duas rodas, 3 machinas para serigueiro, diversos livros, brinquedos para creança, camas de ferro e outros muitos objectos que estarão presentes no acto da leilão.

Sexta-feira, 13 do corrente

A'S 11 HORAS EM PONTO

Na casa sita á rua Larga do Rosario n. 17.

Ao correr do martello

AVISOS DIVERSOS

— ARRENDA-SE por anno um sitio com baixa de capim e boa casa de vivenda, no Jacaré d'Agua Fria: para informações em Tamarineira taverna Arco-Verde.

— VENDE-SE uma roda d'agua com 30 palmos de diametro, aros de madeira em bom estado tudo mais de ferro, constando de serrilho, cruzetas, 16 aspas rodete com 4 palmos, mancaes de bronze com caixa de ferro, cavilhas grandes e pequenas, toda ferragem da melhor qualidade, e em perfeito estado: á tratar no engenho Aguas-Finas, distante da estação de Agua Preta meia legua.

— Desappareceu no dia 25 do mez proximo passado, da casa de seu tio Guilherme, negociante de suinos no entroncamento, o menor Salustiano José Pinheiro, de côr parda, com idade de 15 annos; pede o mesmo Guilherme as autoridades policiaes a captura do referido menor.

— Precisa-se de um bom cosinheiro e de um copeiro; a tratar no caes de Capibaribe ns. 30 e 32, Serraria Pernambucana.

Monte Pio de Soccorro

Cautella perdida

Perdeu-se a cautella n. 26 835, pertençente a D. Francisca Joventina Guimarães da Silva, da rua do Bom Jesus á rua da Conceição: quem a tiver achado e queira restituir, póde leval-a no largo do Corpo Santo n. 11, que será recompensado.

— Vende se o predio n. 61 á rua do Padre Floriano. E' uma casa terrea com bons commodos para uma familia. Sobre o assumpto da venda e mais informações, acharão com quem tratar á rua dos Pescadores n. 29

PARA DOENTE

Vinho Maria

AMA

Precisa-se de uma que saiba cosinhar, para o serviço de duas pessoas, na Capunga: trata se na rua de Hortas n. 17.

Caixeiro

Precisa-se de um com pratica de molhados e reconhecida conducta: trata-se na rua de Hortas n. 17.

Aluga-se

Em Olinda uma magnifica casa, edicada de novo, á rua do Amparo n. 44; para ver na mesma rua n. 63, e tratar na mercearia Ribeiro, na travessa das Cruzes. Recife.

Aviso

A casa n. 212, foreira, 8 rua Coronel Suassuna é uso fructo, inalienavel dos menores orphãos, filhos de Americo Menezes.

Criado

Precisa-se de um criado: no becco do Padré n. 28, hotel.

Ama

Precisa-se de uma para cosinhar; no becco do Lobato n. 5.

AMA

Precisa-se de uma: na rua de Fernandes Vieira n. 24.

Ama

Precisa-se de uma para cosinhar em casa de pequena familia: a tratar na rua do Imperador n. 81, loja.

Ama de leite

Precisa-se de uma: na rua da Concordia n. 128.

AMA

Precisa-se de uma que saiba bem cosinhar: a tratar na rua do Livramento n. 24, fabrica de calçados.

Attenção

Tendo de ir á praça no dia 13 do corrente a casa sita á rua das Pernambucanas n. 33 ou 35 pela Fazenda, pertencente a Graccelino Joaquim Nasario, previne-se a quem interessar que dita casa é edificada em terreno rendeiro e acha-se a dever 11 annos e mezes de renda a 80$000 annuaes. Recife, 12 de Setembro de 1895.

✝

Maria Claudina Gomes Souto Maior

João Baptista da Silva Manguinho Junior, Severina Roza da Silva Manguinho, cunhado e cunhadas, agradecem a todas as pessoas que acompanharam os restos mortaes de sua presada sogra e mãi D. Maria Claudina Gomes Souto Maior á sua ultima morada e convidam a seus parentes e amigos para assistirem as missas de 7· dia, pelas 7 horas de manhã de 14 do corrente, que serão celebradas na Sé, igreja da Conceição e Amparo de Olinda, pelo que se confessam desde já summamente gratos.

✝

Sr. Manoel Polycarpo Moreira de Azevedo

Julia Adelaide da Silva Azevedo (ausente), Julita A. de Azevedo Gouveia e seus filhos, Maria A. de Azevedo, Julia A. de Azevedo, Dr. Manoel P. M. de Azevedo Junior, sua mulher e filhos, Dr. Laurentino M. de Azevedo, sua mulher e filhos, Dr. Manoel C. de Oliveira Escorel, sua mulher e filhos (ausentes) convidam a todos os seus parentes e amigos para assistir as missas que mandam celebrar na matriz da Boa Vista, ás 8 horas da manhã de 13 do corrente mez por alma de seu prezado esposo pai, sogro e avô, Dr. Manoel Polycarpo Moreira de Azevedo 30· dia de seu fallecimento, agradecendo desde já aos que comparecerem a este acto de religião.

D. Leopoldina Cavalcante Cisneiro de Albuquerque

Dr. Cisneiro de Albuquerque, seus filhos e genros, D. Blandina de Siqueira Cavalcante, seus filhos e genros, Dr. Constancio dos Santos Pontual, sua mulher e filhos, D. Maria das Mercês Cisneiro de Albuquerque, agradecem a todas as pessoas que se dignaram visitar D. Leopoldina C. Cisneiro de Albuquerque durante a molestia que o levou ao tumulo; e de novo convidam seus amigos e parentes para ouvirem as missas que por alma da extincta serão rezadas na matriz da Boa Vista, ás 8 horas da manhã do dia 18 do corrente, quarta feira, agradecendo desde já a todos por mais este acto de religião e caridade christã.

✝

Clementino Philomeno Henriques de Souza

D. Custodia Carolina Augusta de Souza, Dr. Braz Florentino Henriques de Souza (ausente), sua mulher e filhos, Dr. Celso F. Henriques de Souza, sua mulher e filhos, Dr. Geraldo de Souza Paes de Andrade, sua mulher e filhos, Dr. Arthur L. Ferreira, sua mulher e filho (ausentes) Dr. Aprigio Carlos de Amorim Garcia e sua mulher e D. Maria Augusta Henriques de Souza confessam se summamente gratos aos parentes e pessoas de amizade que dignaram-se acompanhar até o cemiterio publico os restos mortaes de seu idolatrado filho, irmão, cunhado e tio, Clementino Philomeno H. de Souza, e novamente os convidam a assistir as missas de 7 dia, que pelo eterno reposo do finado mandam celebrar na proxima segunda feira 16 do corrente, ás 8 horas da manhã, na matriz da Boa Vista, e por esse acto de verdadeira caridade christã, manifestam sua eterna gratidão.

✝

Manoel Bento Pinheiro

Anna Rodrigues de Almeida Pinheiro, seus irmãos e cunhados e Manoel Esteves Pinheiro agradecem a todas as pessoas que se dignaram acompanhar os restos mortaes de seu nunca esquecido esposo, cunhado e tio, Manoel Bento Pinheiro, á sua ultima morada: de novo convidam a todos os seus parentes e amigos a assistirem as missas que se hão de celebrar no dia 16 do corrente, na matriz de S. José, pelas 7 horas da manhã.

Joaquim Amancio Rodrigues Coelho

Pemvindo Amancio Rodrigues Coelho, actualmente nesta cidade, tendo recebido a infausta noticia do fallecimento de seu presado irmão, Joaquim Amancio Rodrigues Coelho, na cidade de Petrolina, no dia 10 convida as pessoas de suas relações e amisade para assistirem as missas mandadas celebrar na matriz do Corpo Santo ás 8 horas da manhã do dia 17 do corrente, 7º dia de seu fallecimento, e antecipa sua eterna gratidão por este acto de religião e caridade.

✝

D. Francisca de Paula Rego Barros

Por alma de D. Francisca de Paula Rego Barros será celebrada missas no dia 14 do corrente, á 8 1/2 horas da manhã, na matriz da Boa Vista e as 8 horas na da Varzea.

✝

Maria Auta da Silva Bezerra

A Sociedade Recreativa Mixta Oitenta e Nove, tendo de mandar celebrar uma missa pelo reposo eterno da sua ex consocia Maria Auta da Silva Bezerra, na matriz de S. José, ás 8 horas da manhã do dia 14 do corrente, convida os a toda a familia da sua ex-consocia para assistirem a este acto de caridade, pelo que seremos gratos.

Para doente

Vinho Maria

Piano

Vende-se um bom piano; á rua de S. Gonçalo n. 29.

Casa em Olinda

Aluga-se uma das melhores casas na praia de Olinda, com todos os commodos para grande familia: a tratar no Recife, em Fernandes Vieira n. 7.

Caixeiro

Precisa-se de um com bastante pratica de molhados para tomar conta de uma das melhores casas da freguezia da Boa-Vista, não se faz questão de ordenado ou interesse: a tratar com os Srs. Lopes Albeiro & C., á travessa da Madre de Deus n. 12.

Olinda

Vende-se uma casa na rua de S. Bento n. 8, com 5 quartos, 2 salas, cosinha e um quarto no quintal, com agua potavel sendo o terreno proprio: a tratar na rua do Nogueira n. 34.

FERRO QUEVENNE

Unico approvado pela ACADEMIA DE MEDICINA DE PARIS

Exigir o Verdadeiro

14, Rue des Beaux-Arts, PARIS

CONTRA ANEMIA, CHLOROSIS FRAQUEZA POBREZA DO SANGUE

LINIMENTO GÉNEAU

Para os Cavallos e Mulas

Suppressão do Fogo E DA QUEDA DO PELLO

MARCA DE FABRICA

40 Annos de Exito SEM RIVAL

Só este precioso Topico é o unico que substitue o caustico e cura radicalmente em poucos dias as manqueiras, novas e antigas, as Toreeduras, Contusões, Tumores e Inchações das pernas, Esparavão, Sobre-Cannas, Fraqueza e Engorgitamento das pernas dos potros, etc., sem occasionar nenhuma chaga, nem queda do pello mesmo durante o tratamento.

Os resultados extraordinarios que tem obtido nas diversas Affecções do Peito, os Catarrhos, Bronchitis, Molestias da Garganta, Ophtalmia, etc., não dão lugar á concurrencia.

A cura faz-se com a mão em 3 minutos, sem dor e sem cortar, nem raspar o pello.

Deposito em Paris: Pharmacia GÉNEAU, Rua St-Honoré, 275, e em todas as Pharmacias.

NEVRALGIAS ENXAQUECAS Cura instantanea pelas PILULAS ANTI-NEVRALGICAS do Doutor CRONIER

ASTHMA CATARRHO-OPPRESSÃO e todas as affecções das Vias respiratorias Curados pelos Tubos LEVASSEUR

Phᶜⁱᵃ ROBIQUET, Membro da Academia de Medicina, 23, r. de la Monnaie, PARIS.—Em PERNAMBUCO: Cᵃ de Drogas e Productos Chimicos

XAROPE PHENICADO DO Dʳ DÉCLAT

Tosse, Catarrhos, Grippe, Bronchites, Tisica, Coqueluche, etc.

GLYCO-PHENICO DO Dʳ DÉCLAT

Antiseptico poderoso, Hygiene do toucador, da Bocca, Curativos, etc.

6, Avenue Victoria, Paris, e Pharmacias

CAPSULAS AZYMAS E. GORLIN

PREVILEGIADO S. G. D. G.

OBREIAS Lacre TINTAS PRETAS e DE CORES Colla liquida á Frio

Para envolver em si mesmo todos os Medicamentos solidos e liquidos, taes como: Oleo de Figado de Bacalhao, Oleo de Ricino, Balsamo de Copahiba, Opiatos, Alcatrão, etc. TODOS OS MEDICAMENTOS EM PÓ

HOSTIA. Pães Azymos para Pharmacias HOSTIAS Para Confeitarias

E. GORLIN & Fils, 54, rue du Temple, em Paris.— Em Pernambuco: FRANᶜᵒ M. da SILVA & Cᵒ

OLEO de HOGG

Extracto de FIGADOS FRESCOS de BACALHÃO

O mais activo, agradavel e nutritivo

Receitado ha perto de meio-seculo pelos primeiros medicos do mundo.

EMULSÃO de HOGG

com HYPOPHOSPHITOS de CAL e de SODA

Deliciosa creme de oleo de figado de bacalhão de Hogg tão agradavel ao paladar como o leite: as crianças tomam-o com gosto.

Contra as molestias de Peito, Tosse, Tumores, Irrupções de Pelle, etc.

(Frascos TRIANGULARES) Farmacia HOGG, 2, Rue Castiglione, PARIS, e Pharmacias.

Deposito: COMPANHIA de DROGAS e PRODUCTOS CHIMICOS

AGUA Mineral natural Purgativa RUBINAT Fonte do Doutor LLORACH

A Analysis da Academia de Medicina de Paris prova que a dita agua contem 103·814 de substancias fixas das quaes: SULFATO DE SODA 96g265 SULFATO DE MAGNESIA 3g268

A DITA AGUA PURGA COM RAPIDEZ E SEM IRRITAÇÃO. NÃO PRECISA OBSERVAR REGIMEN QUALQUER. DOSE NORMAL UM COPO.

Exigir sobre o letreiro Rubinat Source Llorach

Pode-se preparar si mesmo e com grande economia A AGUA MINERAL análoga ás aguas naturaes com os

COMPRIMIDOS DE VICHY GAZOSOS

Preparados com os Saes extractos das Celebres AGUAS DE VICHY « Fontes do Estado Francez »

Georges PRUNIER e Cⁱᵉ, avenue Victoria, PARIS. Cⁱᵉ ARRENDATARIA de VICHY, PARIS.-CHASSAING e Cⁱᵉ, PARIS. Em PERNAMBUCO: Cⁱᵃ de DROGAS e PRODUCTOS CHIMICOS.

28 Rue Bergère CHABLE PARIS

200,000 Doentes CURADOS DE Impigens, Borbulhas Virus, Ulceras PELO DEPURATIVO CHABLE

Falta de Forças

ANEMIA-CHLOROSE

O FERRO BRAVAIS

Experimentado pelos primeiros medicos do mundo, passa immediatamente na Economia sem occasionar incommodos. Restitue ao sangue a sua côr, reconstituindo-o e dando-lhe o vigor necessario.

Desconfiar-se das Imitações e Falsificações.

Vende-se por atacado em Paris, 40 & 42, Rue St-Lazare E EM TODAS AS PHARMACIAS

Para doente

VINHO MARIA

MINHA ESPERANÇA

Felicito meu especial amigo Antonio Francisco da Cruz, pela optima ceitação de seus bons cigarros, denominados= MINHA-ESPERANÇA, PEROLAS E HYGIENICOS —bem aceitos e procurados até em Londres, d'onde tem vindo encommendas por seus apreciadores.

Meu especial amigo deve estar satisfeitissimo com o resultado dos seus esforços em acreditar seus bons cigarros e tornar assim conhecido no estrangeiro um producto da nossa patria.

Parabens pelo resultado obtido.

Manoel Francisco de Barros Rego.

AL DE LISBO

Vendem Ferreira Rodrigues & C, á preço sem competencia.

Rua Madre de Deus ns 12 e 14.

Boa acquisição

Vende se o sobrado de 3 andares n. 17 sito á rua do Bom Jesus, no Recife, com grandes accommodações e proprio para estabelecimento commercial: á tratar na rua da Soledade n. 66.

Chapeos!!!

De sol avariados, um por 1$000, aproveitem a pechincha: vende-se na

Loja da Perola

Domingos Fernandes.

Chegaram!!

E vendem-se a metros bordados o que se pode encontrar de melhor qualidade de 400 reis até 3$000, a metros proprios para enfiar com fitas.

Loja da Perola

Rua da Imperatriz n. 78

Domingos Fernandes.

Compadre

Compadre V. diga-me onde compra generos para sua despensa?

Eu lhe digo: ha muitos annos que compro em um armazem, e não me consta que ninguem seja mais bem servido em outra parte; compro alli, porque encontro o que preciso, dou a nota e mandam-me tudo a meu gosto, já vê nesta condição estou satisfeito.

Em preços não ha quem venda mais barato e todos os generos são de primeira qualidade; boa manteiga, o bom chá, o bom queijo de diversas qualidades, o bom vinho de mesa da Serra da Estrella, o bom vinho do Porto da mais baixa á mais alta qualidade, os bons licôres, o bom champagne, finalmente tudo quanto se pode desejar para uma bôa despensa;

E teem tambem um completo sortimento de obras de vimes, como sejam sestas para compras, balaios para papel, roupeiros, berços e lindas cadeiras.

Obrigado compadre pelo que me diz, porque a vida está muito cara, vou mandar comprar o que precizar nesse armazem. Pois mande compadre que ha-de ficar satisfeito.

Olhe é o antigo armazem de

Poças Mendes & C.

RUA ESTREITA DO ROSARIO (JUNTO A IGREJA)

Sei onde é, compadre.

—

SEMENTES novas de hortaliças.

Completo sortimento.

RUA ESTREITA DO ROSARIO (JUNTO A IGREJA)

Poças Mendes & C.

Liquidação

A loja Pariz n'America tendo de liquidar diversas fazendas de modas chama attenção de seus freguezes para grandes abatimentos de preços.

Rua do B. da Victoria 16

Pernambuco

Machina de impressão

Vende se uma Minerva «Gooding»: a tratar na livraria Boulitreau.

Criado

Precisa-se na rua da Palma n. 40.

Caixas de musica

importantes modellos novos.

Secretarias proprias para presentes.

Recebeu a Relojoaria David rua do Cabugá n. 14 desde 150$000 a 400$000.

Grande sortimento

Feitor

Precisa-se de um feitor portuguez para sitio, que dê garante de sua conducta; a tratar na rua do Commercio n. 18 2· andar.

PARA DOENTE

Vinho Maria

Criado

Precisa-se de um menino para criado até 14 annos: a tratar na rua da Soledade n. 38.

Chacara a venda

Vende-se uma com grande casa de vivenda, sobrado de um andar com muitos commodos, bom sitio com bastantes arvores de fructo, elegante jardim e diversas dependencias, tendo quarto de banho com agua do Beberibe, cosinha e quartos para criados.

Acha-se situada proxima da cidade e é servida pela linha de bonds de Magdalena.

Quem pretender deixe carta fechada nesta typographia com as iniciaes=G. F.

Cosinheira e criado

Precisa-se no Caminho Novo n. 120.

Vassouras de Timbo'

Vende José Alves da Silva Mata, em grosso e a retalho, á rua Domingos Theotonio n. 2, antiga das Calçadas.

Carne verde a 700 rs. o kilo

Vendem os abaixo assignados, carne de primeira qualidade, nos talhos da rua Marquez do Herval ns. 27 e 2, e Cambôa do Carmo n. 1.

Este preço soffrerá alteração para mais ou para menos, sempre de accordo com os preços do gado nas feiras.

Recife, 18 de Maio de 1895.

Fiuza Lima & C

PARA DOENTE

VINHO MARIA

Criado

Precisa-se de um; na rua da Concordia n. 126, fabrica.

Arame farpado e Moinhos de vento com torre de ferro galvanisado, á preços modicos.

Fundição BOWMAN

Regulador da Marinha

Concerta-se relogios de algibeira, pendulas de torre de igreja chronometro de marinha, caixa de musicca, aparelhos electricos, oculos, binoculos, oculos de alcance, joias e todo e qualquer objecto tendente a arte mechanica.

9—Rua Larga do Rosario—9

Mercearia

Vende-se uma mercearia bem afreguezada, á rua da Casa Forte n. 15: a tratar na mesma com seu proprietario.

Pão Centeio

Z. Mello Biset avisa aos seus freguezes que tendo recebido farinha de Centeio, continúa a fabricar este pão todas as terças e sextas feiras.

Rua Larga do Rosario n. 40.

Criado ou copeiro

Precisa-se de um; na rua de Paysandú' numero 19.

Ao digno Sr. Hermino Laurentino de Andrade

Rogo que dentro de 15 dias mande retirar a mobilia que depositou em meu trapiche, fazendo o respectivo pagamento, sob pena de judiciariamente proceder-se a respeito.

Porto de Gallinhas, 10—9—95.

Joaquim Pinto Cerqueira.

Bichas de Hamburgo

Vende-se em grandes e pequenas porções applica-se ventosas seccas e sarjada; na rua das Larangeiras n. 14

Aos agricultores de café

Na fabrica a vapor de farinha de milho, do Pombal, pela-se e beneficia-se café, por preço a convencionar, garante se a promptidão e perfeição.

José Pinto & C.

Telephone n. 296

Cosinheiro

De um perito precisase- á rua do Commercio 44, ou Paysandú 19.

Madeiras de construcção e materiaes para edificação

A Companhia Exploradora de Productos Calcareos, vende em seu armazem no caes do Apollo n. 73:

Madeiras para construcção.

Cal branca de jaguaribe.

Cal preta.

Cal virgem para assucar.

Tijollos de ladrilho e communs.

Tijollos refractarios.

Pedras de cantaria para soleiras, etc.

Professor publico

Previne se ao cidadão João Ferreira Villela, que das vinte e duas letras de 10$000 cada uma, ainda restam treze, cujas vencidas a mais de anno.

Criado

Precisa-se de um: á rua Estreita do Rosario n. 36, 1· andar.

ILEGÍVEL

GRANDE

HOTEL COMMERCIAL

HOSPEDARIAS

Rua Larga do Rosario ns. 29, 31 e 33

Este importante estabelecimento, sob a direcção de seu habil proprietario MANOEL GA RCIA, e auxiliares entendidos na materia *sui generis*, prima em ser unico sem competencia nesta capital, já pelo esmerado gosto de sua architectura altura interna, já pela promptidão e aceio do serviço culinario aduaneiro, já tambem pela posição hygienica do seu edificio.

DEPARTAMENTOS

Depois de innumeras transformações por que tem passado este Hotel, conseguiu afinal o seu incançavel proprietario offerecer hoje uma hospedagem que deve ser preferida pelos illustres viajantes.
HOSPEDARIAS de 1ª e 2ª classes relativamente distribuidas debaixo da melhor ordem e aceio, a vontade dos Srs. viajantes, só, ou com familia.
SALAO DE RECREIO ricamente mobiliado, onde podem ser realisados jantares e banquetes, a contento dos Srs. pretendentes.

APERITIVOS

POUR SE MANGER. — Salpicões, ostras, lagostins, salchichas, etc., peixes em latas, queijos flamengos, suissos e do sertão, doces seccos e em caldas, estrangeiros e nacionaes.

ADEGA

E' esplendido o sortimento de vinhos Figueira, Bordeaux, Porto, Vermout ognac, cervejas, licores, champagnes e outros aperitivos a *a se boiro*, odos recebidos directamente dos mais acreditados committentes da Europa.
Além do que é destinado ao commum do Hotel, tem sempre grande deposito de bebidas de sua importação, principalmente vinho Bordeaux em quartolas e cognacs finissimos, que vende nas melhores condições do mercado e preços sem competencia.

GRANDE HOTEL COMMERCIAL

EMULSÃO VERMIFUGA

Formulada e preparada por

José Marques Ferreira

PHARMACEUTICO

TITULADO PELA ESCOLA DE MEDICINA E PHARMACIA DA BAHIA
APPROVADA PELA INSPECTORIA DE HYGIENE

Esta Emulsão faz expellir completamente em poucas horas os vermes intestinaes, conhecidos vulgarmente com o nome de lombrigas. Tem vantagem sobre os demais medicamentos empregados para o mesmo fim, a de não ser preciso purgantes depois de seu uso e ser agradavel ao paladar, podendo ser usada pelas creanças sem repugnancia. Em sua composição não entram substancias mineraes que demandem de cuidado ou prejudiquem ao organismo.

Modo de usar

Adultos colheres das de sopa. Crianças colheres das de chá. Deve ser tomada pela manhã bem cedo, pura ou misturada com café, leite, ou mesmo com agua adoçada.

Preço 1/2 vidro	1$000
« 1 «	2$000
Duzia de 1/2 «	10$000
« 1 «	20$000

DEPOSITO GERAL — PRAÇA MACIEL PINHEIRO—19
PHARMACIA FERREIRA — PERNAMBUCO

FUNDIÇAO GERAL
ALLAN PATERSON & C

44--RUA DO BARÃO O DTRIUMPHO--44

Machinas a vapor.
Moendas.
Rodas d'agua.
Taixas fundidas e batidas.
Taixas batidas sem cravação.
Arados.

RAULIVEIRA

PEITORAL CATHARINENSE

XAROPE DE ANGICO, TULU' E GOACO

COMPOSIÇÃO DE RAULIVEIRA

Approvado e autorisado pela Inspectoria Geral de Hygiene do Brazil e premiado com a medalha de 1.ª classe em diversas exposições.
Recommendado na clinica medica de distinctos facultativos como grande medicamento para combater tosses, bronchites, asthma tisica, coqueluche, rouquidão e todas as molestias das vias respiratorias.
Mais de 50 mil pessoas residentes em diversos Estados do Brazil, attestam a efficacia deste grande preparado.
RAULINO HORN & OLIVEIRA, unicos proprietarios e fabricantes.—Santa Catharina.

A' venda em todas as pharmacias e drogarias

DEPOSITARIO NO ESTADO DE PERNAMBUCO

Guimarães Braga & C.

Rua do Marquez de Olinda n. 60

EMULSÃO DE SCOTT

DE OLEO DE FIGADO DE BACALHAO
Com Hypophosphitos de Cal e Soda.
Approvada pela Junta Central de Hygiene Publica e autorisada pelo governo do Brazil.

Dr. ESTEVÃO DE G. PRIULI.

"Devo dizer-vos que no Brazil inteiro, sou o medico mais apologista da vossa preparação de Oleo de Figado de Bacalhao, tendo em minha clinica, fazem alguns annos, obtido os resultados mais satisfactorios, e fui o introductor da vossa preparação em muitas cidades d'este Estado; por tanto vos felicito e comprimento.
DR. ESTEVÃO DE G. PRIULI.
Tenente Coronel de Linha, Ex-Cirurgião Mor do Exercito Argentino, Ex-Sub Director do Hospital de Obstetricia de Buenos Aires, Ex-Interno do Hospital de Notre Dame de Pariz, Membro Agraciado e Honorario de varias Associações, Ex-Medico de Primeira Classe e Fundador das Sociedades de Soccorro Mutuo Italiana e Hespanhola de Buenos Aires, Medico Parteiro e Especialista de Molestias de Senhoras. Cirurgião Dentistal laureado em Buenos Aires, Montevideo e Pariz, e premiado com Medalhas de Ouro nas Exposições Continental de 1878 e Nacional de 1880, etc., etc."
Cruz Alta, Rio Grande do Sul, Brazil.

Este Illustre Medico receita a Emulsão de Scott em todos os casos em que esta indicada como Thisica, Escrophulas, Anemia, Rachitismo das Crianças, Rheumatismo chronico, Catarrho epidemico (Influenza) etc., em todas as formas de Extenuação ou Debilidade, nas Affecções da Gargante e Pulmões e tambem o emprega nos Convalescentes. E' um facto reconhecido geralmente pela Sciencia que como o Oleo de Figado de Bacalhao, não ha outra substancia que contenha tantas propriedades nutritivas. E aggregando-se os hypophosphitos, cujas virtudes tonicas são tão recommendaveis para os nervos, cerebro e ossos, a efficacia d'estes dous componentes augmenta, ligados como estam na Emulsão de Scott sob uma forma perfeitamente homogenea, *agradavel ao paladar*, e de facil digestão e assimilação.

DE VENDA NAS DROGUERIAS E PHARMACIAS.
Evitar as falsificações e Imitações.
SCOTT E BOWNE, Chimicos em Nova York.

THFO. JUST.

Representações
Commissões
62--RUA DO BOM JESUS--62

GRANDE

HOTEL AMERICANO

Rua 15 de Novembro 29

Estabelecimento de primeira ordem.
Casa montada com luxo e commodidade n'um dos pontos mais hygienicos da cidade do Recife.
Accommodações magnificas, todas com janellas para a rua.
Esplendida sala de refeições, a maior e mais arejada nesta capital.
A cosinha acha-se a cargo de dois peritos cosinheiros, sendo um francez recentimente chegado da Europa e outro brasileiro, ambos especialistas na arte culiara
O proprietario d'este grande e luxuoso estabelecimento tendo a certeza de que com os elementos que acima offere-se acha-se habilitado a satisfazer aos mais difficeis dos appetites e bota-o ao despor do publico offerecendo-se para preparar banquetes, jantares etc., dentro ou fóra do mesmo estabelecimento.

FALLA-SE DIVERSOS IDIOMAS

PREÇOS RASOAVEIS

PROPRIEDADE DE

N. GRUNBERG

LOJA DO POVO

19 — Rua 1°. de Março — 19

Este acreditado estabelecimento continua a vender por preços sem competidor os artigos para os quaes pedimos a attenção das Exmas Familias:

Colchões francezes a 15$000 um.
Bramantes para lençóes de 4 larguras a 2$000 o metro.
Atoalhado branco e lavrado para mesa a 2$500 e 3$000 o metro.
Cachemira de 2 larguras para vestido a 1$200 o covado.
Casemira preta de agonal para roupa de homem a 2$000 o covado.
Cheviote preto para roupa de homem, fazenda de 9$000 o covado por 6$000.
Flanella azul para costume de 3$500 a 5$000 o covado.
Cachemiras de lã com listras de seda a 1$200 o covado.
Lindos chamalotes de varios padrões a 1$000 o covado.
Grande sortimento de chiffonetes a 800 rs. o covado.
Meia de lã para senhoras a 40$000 a duzia.
Ditas de algodão idem a 12$000 a duzia.
Ditas de cor para homem a 12$500 a duzia.
Ditas cruas com flos de seda para homem a 12$000 a duzia.
Setinetas de todas as cores a 600 o covado.
Seda branca lavrada para noiva a 2$500 o covado.
Cretones de côres 2 barras para coberta e reposteiro, fazenda de 1$200 o covado por 700 rs. (E' barato !)
Etamines arrendados a 500 o rs. covado.
Cretones claros a 320 rs. o covado.
Ditos escuros muito largos a 400 rs. o covado.
Lindos cortes de cachemira para vestido de 80$000 por 40$000.
Madapolão americano de 8$000 e 10$000 a peça.
Dito francez para camisa, punhos e colarinhos a 13$000 a peça.
Dito para noivas de 24 jardas a 11$000.
Cortinados de crochet e cambraia bordados para cama e janellas a 10$000 o par.
Ditos de cores para sala a 24$000 o par.
Ditos finos de crocket para cama de casal, do preço de 50$000 a 35$000.
Capellas com véo para noiva a 10$000 e 12$000.
Grande sortimento de espartilhos de 8$000, a 16$000.
Peitilhos para Senhoras a 1$500 um.
Camisas de dormir para homem a 6$000 uma.
Ditas para Senhora a 6$000 uma.
Finos cortes de casemira ingleza para calça a 8$000 e 10$000.
Camisas de malha de lã para homem e senhora a 6$000.
Vestuarios de Jercey para meninos a 15$000.
Cobertas de cretone para cama de casal a 5$000.
Casinetas para roupa de homem e creança a 500 rs. o covado.
Brim branco n. 6 a 3$000 a vara (fino linho !)
Dito preto a 1$800 a vara.
Grande sortimento de crepes mesclados, do preço de 1$500 por 800 rs. o covado.
Fichús de todas as cores de 3$000 a 10$000,
Brins de puro linho para ceroulas a 2$000 a vara:
Sobretudos com uma e duas vistas, cobertores, colchas, ceroulas, mantilhas, tudo por preços baratissimos.

Só na

LOJA DO POVO

19—RUA 1° DE MARÇO—19
(Antiga do Crespo)

CARNEIRO DA CUNHA & SOBRINHO

XAROPE DE REUTER N. 2

Como remedio da Estação Calmosa, purificador do sangue, digestivo e aperiente, nenhum outro appellidado depurativo ou salsaparrilha se approxima sequer ao Xarope de Reuter n. 2. Combina quatro grandes propriedades em um só remedio, operando a um tempo sobre os orgãos digestivos, o sangue e os rins, e os intestinos.
Absolutamente neutralisa e expulsa pelos canaes intestinaes, rins e poros da pelle, os germens nocivos, que fluctuam no sangue, na urina na transpiração.

O MELHOR PURIFICADOR PARA O **SANGUE**

DEPOSITARIOS DESTES PRODUCTOS— A Companhia de Drogas e Productos Chimicos—Rua Marquez de Olinda n. 24.

PEQUENAS PILULAS DE REUTER

Figado entorpecido cura-se positivamente com estas pilulas. Ellas são um remedio livre de perigo para o homem mais fraco, tão bem como bastante efectivo para o homem mais forte, e não constipam depois; pela acção geral agrada a todos que as usam. São as pilulas estandarte da producção medica dos Estados-Unidos. São as menores e mais faceis a tomar.
Quarenta em cada frasco.

PARA O **FIGADO**

SABÃO CURATIVO DE REUTER

Tumores, cravo, pelle vermelha, aspera e oleosa impedido ou curado por o mais grande de todos os aformoseadores da pelle, o Sabão Curativo de Reuter. Produz a pelle formosa, branca e clara e mãos brandas; absolutamente puro, delicadamente medicinado, extremamente incomparavel como sabão para a pelle bem como do toucador, do banho e do quarto das crianças.
CAUTELA.— Não é genuino sem cada envoltorio ter a marca registrada de Barclay & C. New-York.

MEDICINAL PARA **TOILETE**

TRICOFERO DE BARRY

Uma preparação elegante, extremamente perfumada, remove todas as impurezas do craneo, perservativo contra a calvicie e cabello cinzento; faz o cabello crescer espesso, brando e formoso. Infallivel para curar erupções, doenças da pelle, glandulas e musculo, e cura rapidamente as cortaduras, queimaduras, feridas, torceduras, etc.
CAUTELA—Não é genuino sem cada frasco ter a marca registrada.

PARA O CABELLO E **PELLE**

FOLHETIM 34

O CASAMENTO DE UM FORÇADO

POR

ALEXIS BOUVIER

I

SEGUNDA PARTE

A CASA BERARD & C.

CAPITULO XII

ENTRE GENTE HONRADA

(Continuação)

— Bravo! Bravo! gritou Lalongueur, batendo com pés e mãos.

— Certamente, disse Cardinet, que, depois de ter olhado para a marca do guardanapo, procurava a da toalha.

— Ah! eu sei bem, sei bem! que tema como rem dores essa gente, que com espalhafato, anda por ahi a arrastar os bateis... remadores, aquillo! Deixemo-nos de contas! O barqueiro é como eu, não se conhece pelo fato, adivinha-se... como lhe succedeu ha bocado.

— E' verdade, elles teem um ar muito istincto.

E, pondo a marca do guardanapo ao pé da marca da toalha de mesa, pensava:

— Mas isto é de Berard.

Lalongueur applaudia.

Grosbouleau, influido com o exito do seu discurso, continuou:

— Ha por ahi alguns grupos de bateis, que, quando o remador sério olha para elles, fazem-lhe o effeito de fantoches, que o capitão move por meio de um cordel.

Esses eram d'antes os unicos, e mettiam-nos a ridiculo...

Ah! com certeza, de 1830 a 1850, os taes remadores tomavam-se a sério. Usavam umas calças muito justas nos joelhos e muito largas no peito do pé, chapéos de oleado ou bonets á maruja, camisas com collarinho azul, camisolas com botões de metal amarello com ancora... Havia alguns que até usavam o machado á cinta.

— E' verdade, machados de abordagem.

— Os bateis chamam-se o *Trovão*, o *Invencivel*, a *Bombarda*, o *Descuidado*... Tinham grandes remos, que mal se moviam quando se puxavam...

— Isto quer dizer remar, interrompeu Lalongueur.

— Sim, se puxava por elles umas dez horas, eram precisas vinte e quatro de somno para poder continuar. A todo o momento se ouviam estas palavras: « A bordo, bombordo, estibordo... » Esses barqueiros teem sido os maiores inimigos da nossa classe, fizeram com que fosse apontada...

— Positivamente, senhor, continuou Lalongueur. Por mais que se faça para se ter boa fama, nada se consegue; essa gente foi a nossa perdição...

— Mas, disse Cardinet, os senhores não são como elles.

— Ah! que desgraça! exclamou Lalongueur.

— Nunca! protestou Grosbouleau.

— Então, a qual das classes pertencem?

— Somos barqueiros sérios!

— Os senhores recebem ladrões em casa? perguntou Cardinet, sorrindo-se, da G

Petite ia deitar café nas chicaras... mas a cafeteira cahio-lhe...

Lalongueur endireitou-se, como se fosse movido por uma mola... Grosbouleau empurrou a cadeira, fazendo-se livido.

— Ladrões! exclamaram todos ao mesmo tempo.

— E' porque, disse Cardinet sempre a sorrir-se, acho-lhes em casa a roupa de mesa do meu amigo Berard...

— Ah!

Os tres gatunos iam protestar...

Cardinet fez-lhes signal para que se sentassem, e mostrando pela janella o coupé que estava á espera, disse:

— Se dizem uma palavra, manda-os prender, tenho acolá companheiros.....

Estejam socegados se quizerem entender-se commigo. São ladrões, mas eu preciso dos senhores... portanto conversemos a sério.

Cardinet, emquanto guardava a carteira, pensava no que havia de fazer. Estava socegado no que dizia respeito aos tres individuos presentes.

Todos tres ignoravam o trama urdido pelo barão.

Só havia tres pessoas que soubessem o segredo de Berard: a Linotte, Losemont e elle.

Seguramente, com o auxilio dos dous mariolas que tinha diante de si, conseguiria ver-se livre do barão; para isso era necessario tel-os pelo seu lado.

Bem percebia que votavam ao barão um odio igual ao que elle mesmo resentia; era preciso arranjar um pretexto para explicar a sua luta com o barão.

Alguns minutos depois, Cardinet disse:

— Pois bem! aqui está o que é: a mulher que viram com o barão, recusou-se a favorecer os projectos delle, que consistiam em entregar os seus cumplices á justiça, revelando d'outro modo o roubo

— Eu já desconfiava que era isso! exclamou Grosbouleau.

— E vá lá uma pessoa trabalhar para os outros! disse Lalongueur.

— Hoje, elle persegue essa mulher com o seu odio; eu quero salval-a porque a amo, e vim cá procurar armas e auxiliares para perder Losemont.

— Temos fartura dellas e estamos ás suas ordens.

— Mas todo o trabalho tem o seu preço, accrescentou Lalongueur.

— Pagar-lhes-hei com largueza, disse Cardinet.

— Então estamos ás suas ordens..... Petite, uma garrafa!..

— Agora vamos conversar a sério.

E Cardinet combinou com os dous patifes o plano que devia perder Losemont e desembaraçar Berard.

CAPITULO XIII

MUSA DOS BOSQUES E DA HARMONIA CAMPESTRE

Alguns dias depois das scenas que narramos, o barão de Lormond, com trajo de campo, isto é, vestindo uma jaqueta de riscado e calça branca, de sapatos de côr e com um bonet de linho, passeava na rua principal da encruzilhada, ao principio da matta de Saint-Germain.

Com o ar embalsamado do bosque, aspirava o fumo d'um optimo charuto.

Olhava a miude para o relogio, e ás vezes, com o bater dos pés, indicava uma impaciencia reprimida. Já tres ou quatro vezes elle tinha dito:

— Ella hoje não virá?

E com o olhar interrogava o horizonte. De repente disse com alegria:

— Ah! até que finalmente... lá vem ella...

Na volta da estrada que vai direita para a cidade, appareceu uma mulher nova, que se dirigia para o barão.

Esta mulher teria uns dezoito annos e trajava com garridice; mas, apezar da elegancia do vestuario, tinha mais a apparencia d'uma costureira endomingada, do que de uma mulher da moda... Um rosto encantador, de uma côr um pouco baça; mas tinha os olhos vivos, labios vermelhos, dentes brancos, orelhas delicadas e uma testa soberba... tudo isto rodeado por uma floresta de cabello castanho...

O barão foi-lhe ao encontro e disse:

— Até que afinal chegaste!

— Se tu soubesses! disse ella, por um momento julguei que elle desconfiava de alguma cousa.

— Oh! toma bastante cuidado!

— Tive cuidado... mas demorei-me uma hora.

— Dá-me o braço e conversemos...

— Tu não me dás um beijo? perguntou a rapariga.

— Pois não, minha linda...

E o barão beijou a... A rapariga retribuio-lhe o beijo, e, segurando durante uns segundos a cabeça delle entre as mãos, contemplou-o com paixão.

Tornou a beijal-o e disse com um grande suspiro:

— Meu Deus, como te amo!... quando me pagarás tu amor com amor!...

— Breve... disse o barão dissimulando a sua impaciencia.

O barão deu-lhe o braço e tomando por um carreiro embrenhou-se na matta.

— Que ha de novo? perguntou Losemont.

— Recebeste a minha carta?

— Sim! dizias-me que te despedias, e que elles partiam para os banhos do mar em Roscoff...

— E' isso!

— E depois?

— Depois, muitas cousas..... se não fosse eu, estavas perdido.

Losemont empallideceu; franzio o sobr'olho, olhando para a sua interlocutora...

— Que queres dizer...

— Quero dizer que um amigo do Sr. Berard se occupa da tua pessoa...

— Um amigo!

— Sim, chamado Cardinet.

— Cardinet!... não conheço esse nome!

— Nem eu... só o vi lá em casa uma vez.

— Que ia elle lá fazer?...

— Ia tomar o lugar de Berard durante a ausencia deste...

— Mas, como é que se occupam de mim... não me conhecem....

— Mas conhecem-te!

— E' impossivel... Só devem conhecer a Linotte.

— Ah! Ah! disse a rapariga... A Linotte... A mulher que tu amas...

— Não é verdade!

— É, sim... mas é ella quem me vinga...

— Que queres dizer?

— A Linotte está de accordo com Cardinet... São amigos velhos...

— Estás doida!...

— Ainda não, a não ser comtigo!... disse a rapariga, encostando-se apaixonadamente ao braço de Losemont e olhando para elle com amor.

(*Continúa*).

Typ. do *Diario*, rua Duque de Caxias, 42